

Tomada de Preços 001/2023

Processo Administrativo nº010/2023

Protocolo nº 74621/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Abertura: 24/02/2023

Horário: 09h30min

Volume 03



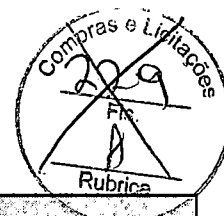
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000074621/2022

Número Único: 608.2U4.12U-49



Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 15/12/2022 9:44 AM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/02/2023 8:26 AM

À Engenharia Civil, Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Encaminhado para análise e parecer quanto as documentações específicas para qualificação técnica previstas no item 10, subitem 03.

Após, retorne para continuidade do certame.

14



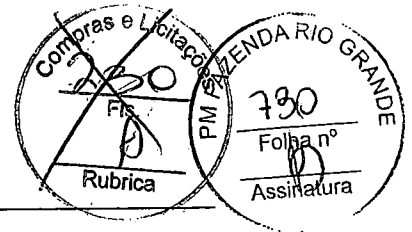
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO TÉCNICO 004/2023 - FRG

Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2023.



Ref.: Processo 74.621/2022

DESTINO: Comissão de Licitação

A Pregoeira Municipal,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

OBJETO: TOMADA DE PREÇO 001/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA R. SÃO LUCIANO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente ao subitem 03, páginas 11 a 16) apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preço 001/2023 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação urbana R. São Luciano.

Segue abaixo consideração identificada para cada Empresa Licitante:

A) DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

- Apresentou a Documentação de Qualificação Técnica Completa.

B) TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

- 1- Em atenção ao item B, tem a informar que o primeiro atestado de capacidade técnica através da Certidão de Acervo Técnico (CAT), sob número 1720230000535, apresenta o Responsável Técnico indicado Eros Brandão Varela de Albuquerque CREA-PR 11377/D, comprovando ter executado obra similar, contudo ressalta-se que a empresa contratada está em nome de L.E.V Transportes LTDA-ME;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

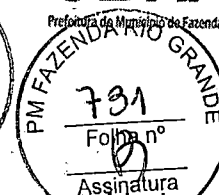
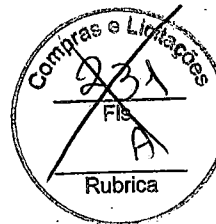
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura da Municipidade de Fazenda Rio Grande



- 2- Ainda no que se refere o item B, o segundo atestado de capacidade técnica através da Certidão de Acervo Técnico (CAT) número 7307/2017, apresenta o Responsável Técnico indicado Eros Brandão Varela de Albuquerque CREA-PR 11377/D, comprovando ter executado obra similar, contudo ressalta-se que no acervo consta a empresa contratada em nome de L.E.V Transportes LTDA-ME, porém no atestado de capacidade técnica parcial anexado em conjunto a certidão apresenta o nome da empresa VDL Construtora LTDA;
- 3- Referente ao item C.1, foi apresentado contrato de prestação de serviço técnico do Responsável Técnico indicado Eros Brandão Varela de Albuquerque CREA-PR 11377/D com a empresa "PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, CNPJ 24.658.404/0001-35", contudo o referido instrumento apresenta nome da proponente diferente da que está participando do presente certame licitatório (Transloren Transportes Ltda), porém sendo o mesmo CNPJ. Ressalta-se que no edital informa que a comprovação de vínculo se dará quando da assinatura do contrato;
- 4- Em atenção ao Item H, foi apresentada relação de equipamentos inferior a relação mínima de equipamentos estabelecidas no item H.1 do edital de licitação;
- 5- Foi apresentada no Item I, cronograma de equipamentos de acordo com a relação que a empresa anexou ao Item H, contudo inferior a relação mínima de equipamentos estabelecidas no item H.1 do edital de licitação;
- 6- Para o item L, foi apresentado uma declaração (Atestado de capacidade Técnica), no qual o presente instrumento consta os responsáveis pela execução da obra, empresa Transloren Transportes LTDA, CNPJ 24.658.404/0001-35 e Responsável Técnico indicado Eros Brandão Varela de Albuquerque CREA-PR 11377/D, sendo o documento assinado e atestado por pessoa física através do Sr. Rogério Marlinho Toczec, CPF 034.438.119-65, datado dia 13/02/2023, referente a serviços de preparação de solo, aplicação de material e pavimentação em CBUQ executados no período compreendido entre 06/02/2021 a 17/05/2021. Contudo, tem a se ressaltar que conforme Certidão de Registros de Pessoa Jurídica e Negativas de Débitos – CREA-PR emitidas e apresentadas no ITEM B



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



da presente licitação, consta que a empresa tem registro ativo no CREA-PR desde 13/02/2023, assim como também o registro na empresa do responsável técnico Engenheiro Eros Brandão na mesma data, no entanto, se constata que a realização dos serviços é anterior ao registro no conselho de Classe.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Entende-se que os requisitos técnicos exigidos em edital referente à Qualificação Técnica, item 3, foi integralmente cumprido sem ressalvas por 01 empresa participante, sendo: A) *Dezembro Mineração E Pavimentação Eireli*.

Para as demais empresas que participaram do certame 01 empresa: B) *Transloren Transportes Ltda*, foram apontadas considerações/ observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR

Data: 28/02/2023 14:15:21-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Raphael Pudeulko Junior

Engenheiro Civil

CREA:102.694/D

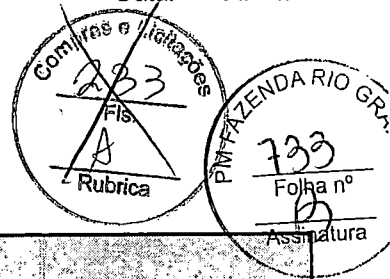
Matrícula 353292



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 01/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000074621/2022

Número Único: 608.2U4.12U-49

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

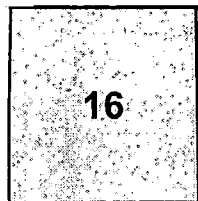
Situação: Em análise

Data Abertura: 15/12/2022 9:44 AM

Dados Parecer:

ganograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/03/2023 2:15 PM

À Contabilidade,

Encaminhado para análise e parecer quanto à qualificação econômico-financeira, nos termos do item 10, subitem 04 do edital.

Após, retorne.

Gislaine Erardt



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023



PARECER Nº 309/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

TOMADA DE PREÇOS: 01/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **TOMADA DE PREÇOS 01/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

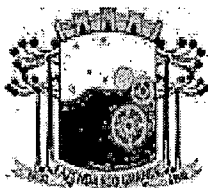
DEZEMBROO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA.

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 e 2022 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando as empresas analisadas **APTAs** a continuar no certame.

É o PARECER.

**MAURO
 ANTONIO
 PEDROSO:4
 2835437991**

Assinado de forma
 digital por MAURO
 ANTONIO
 PEDROSO:42835437-
 991
 Dados: 2023.03.02
 15:35:09 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE**

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 01/2023, que tem como objeto a **“contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha”**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de inabilitação, realize a adequação das Declarações (Anexos VII e VIII) do edital, observando para tanto a relação mínima de equipamentos exigidos no instrumento convocatório. No mesmo prazo, deverá a proponente esclarecer acerca do atestado de capacidade técnica da empresa apresentado às fls. 683, informando a respeito da observação apontada pelo setor de Engenharia (Memorando Técnico nº 004/2023) no que diz respeito a data da prestação de serviços e a data de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA/PR.

Os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 06/03/2023 14:57:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 242/2022

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA - TP 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 06/03/2023 15:09

Para: evolua.sac@gmail.com <evolua.sac@gmail.com>

📎 2 anexos (299 KB)

12 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA.pdf; 10 - Parecer técnico (habilitação).pdf;

Boa tarde,

Segue aviso de diligência.

O documento também está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital da Tomada de Preços 001/2023

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041/2023 de 06 de março de 2023

Página 31



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Objeto: "Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 235/2022;
Protocolo: 47823/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: ONADIR SERRATO JUNIOR;
CNPJ: 23.935.375/0001-49;
Inscrição Estadual nº: 90804673-00;
Endereço: Rua Elzeu Faria, nº 91 - C14, Bairro: Xaxim - Curitiba/PR;
Administrador: Onadir Serrato Junior;
CPF nº: 403.012.579-49;
Valor Total: R\$ 4.478,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção da Sinalização em Cruzamentos Viários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 251/2022;
Protocolo: 40231/2022;
Data da Assinatura: 08/02/2023.

Detentor: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA;
CNPJ: 80.590.045/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 90327397-05;
Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470, Bairro Hauer, Curitiba/PR;
Administrador: Jacqueline Maria Falsolino;
CPF nº: 659.272.819-16;
Valor Total: R\$ 2.739.795,22 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 01/2023, que tem como objeto a "contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Terezinha", no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente TRANSLORREN TRANSPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de inabilitação, realize a aquisição das Declarações (Anexos VII e VIII) do edital, observando para tanto a relação mínima de equipamentos exigidos no instrumento convocatório. No mesmo prazo, deverá a proponente encarecer o recibo do atestado de capacidade técnica da empresa apresentado às fls. 683, informando a respeito da observação apontada pelo setor de Engenharia (Memoranda Técnica nº 004/2023) no que diz respeito a data da prestação de serviços e a data do registro da empresa e do responsável técnico junto ao CRHA/PR.

Os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

gub: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Gislaine Haradi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o Resultado Definitivo da Prova Objetiva do Concurso Público nº 09/2022, nos seguintes termos:

- AL1º Após análise dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da prova objetiva, fica MANTIDO a Isenção divulgada por intermédio do Edital nº 08.01/2022, datado em 23 de fevereiro de 2023.
- AL2º A classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva dar-se-á após a conclusão das demais fases constitutivas deste certame.
- AL3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Dionatan Marcos dos Santos
Presidente da Comissão

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 24.658.404/000-35



TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
PROTOCOLO Nº. 74621/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 010/2023

ANEXO VII

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER
DISPONIBILIZADOS NA OBRA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha - Pavimentação Urbana em CBUQ, com área de 472,09m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Item	Quantidade	Especificação
01	1	Moto niveladora 140 HP
02	1	Carregadeira frontal de pneus 170 HP
03	1	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
04	1	Rolo tandem liso 6-8 t
05	1	Rolo pneus autopropelido 20 t
06	1	Retroescavadeira 62 HP
07	1	Escavadeira Hidráulica
08	1	Caminhão tanque 10.000 l
09	1	Caminhão espargidor de asfalto 6.000
10	2	Caminhão basculante 10,0 m3
11	1	Vibro acabadora esteiras 98 t/h
12	1	Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP

JAMISON JOSE PELANDA
RESPONSÁVEL LEGAL
RG 10.859.154-4

EROS BRANDÃO VARELA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 11377/D RG 1.085.673-6

MANDIRITUBA 08 DE MARÇO DE 2023

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA CNPJ 24.658.404/0001-35
RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177, SL 2 MANDIRITUBA/PR CEP 83.800-000
TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA
RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177
CENTRO - CEP: 83.800-000
MANDIRITUBA - PR



TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

PROTOCOLO Nº. 74621/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 010/2023

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha - Pavimentação Urbana em CBUQ, com área de 472,09m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Item	Discriminação/Utilização/Quantitativo Veículos/Máquinas/Equipamentos		Dias			
			30	60	90	120
01	Moto niveladora 140 HP	Utilização		x	x	
		Quantidade		1	1	
02	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	Utilização	x	x	x	
		Quantidade	1	1	1	
03	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	Utilização		x	x	
		Quantidade		1	1	
04	Rolo tandem liso 6-8 t	Utilização			x	
		Quantidade			1	
05	Rolo pneus autopropelido 20 t	Utilização			x	
		Quantidade			1	
06	Retroescavadeira 62 HP	Utilização	X	X	x	x
		Quantidade	1	1	1	1
07	Escavadeira Hidráulica	Utilização	X	X	x	
		Quantidade	1	1	1	

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA CNPJ 24.658.404/0001-35

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177, SL 2 MANDIRITUBA/PR CEP 83.800-000

24.658.404/0001-35

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177
CENTRO - CEP: 83.800-000

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 24.658.404/000-35



08	Caminhão tanque 10.000 l	Utilização		X	X	
		Quantidade		1	1	
09	Caminhão espargidor de asfalto 6.000	Utilização			X	
		Quantidade			1	
10	Caminhão basculante 10,0 m3	Utilização	X	X	X	
		Quantidade	2	2	2	
11	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	Utilização		X	X	
		Quantidade		1	1	
12	Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP	Utilização		X 1		

MANDIRITUBA 08 DE MARÇO DE 2023

JAMILSON JOSE PELANDA
RESPONSÁVEL LEGAL
RG 10.859.154-4

EROS BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 11377/D RG 1.085.673-6

24.658.404/0001-35

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177
CENTRO - CEP: 83.800-000
MANDIRITUBA - PR

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA CNPJ 24.658.404/0001-35
RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177, SL 2 MANDIRITUBA/PR CEP 83.800-000

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Ilustríssima Sra. Presidente da Comissão de Licitações

Transloren Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, com sede no município de Mandirituba/PR, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Janilson José Pelanda, RG 10859154-4, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar os esclarecimentos necessários e solicitados pelo Aviso de Promoção de Diligência do dia 6 de março de 2023.

1. DAS ADEQUAÇÕES NAS DECLARAÇÕES DOS ANEXOS VII E VIII

empresa fará os necessários ajustes nas declarações e apresentará ao setor de licitações dentro do prazo.

2. COM RELAÇÃO AOS ATESTADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Como solicitado no edital, a comprovação dizia respeito ao profissional indicado como responsável e não obrigatoriamente deveria ser da empresa concorrente. O Acervo apresentado é compatível com o objeto licitado e foi realizado para a empresa L.E.V. TRANSPORTES sob responsabilidade técnica do atual engenheiro da empresa licitante, o Eng.º Eros Brandão. Contudo, como poderá ser constatado na CAT 7307/217 no item informações complementares, conforme incluído abaixo, a empresa L.E.V mudou de denominação social, passando a ser VDL CONSTRUTORA LTDA.

Informações complementares:

A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA PASSOU A SER VDL CONSTRUTORA LTDA - EPP, A PARTIR DE 23/07/2014.

Dessa forma, conclui-se que os atestados são compatíveis com o solicitado no edital e com o objeto da licitação integralmente.

3. CONTRATO DO ENGENHEIRO – PELANDA INTERMEDIÇÃO

Neste item vale ressaltar que o nome Pelanda Intermediação de Negócios é o nome fantasia da empresa licitante, como poderá ser verificado no cartão CNPJ, conforme abaixo:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.658.404/0001-35	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATUM DE EMISSÃO 26/04/2016
NOME EMPRESARIAL TRANSTOREN TRANSPORTES LTDA		
NOME DO ESTABELECIMENTO PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS		
COGOB DO ESTABELECIMENTO 45.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
COGOB DO ESTABELECIMENTO ECONÔMICO E SECTORIAL 45.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 47.22-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-8-01 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.21-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
COGOB DO ESTABELECIMENTO JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

Também vale ressaltar que o Eng.º Eros já presta serviços para a empresa licitante, dessa forma o contrato de prestação de serviços já é valido como comprovação do vínculo.

4. ATESTADO DA EMPRESA

Com relação ao item 6 levantado pelo Engenheiro da Prefeitura, temos as seguintes considerações: A empresa Translorem atua com terraplenagem e asfaltos a muitos anos, contudo nenhum dos clientes, em grande maioria produtores rurais, granjas, fazendas e transportadoras, nunca solicitaram o CREA da empresa, somente a apresentação do Engenheiro.

A empresa fez a regularização no CREA justamente para participar das concorrências públicas, pois é exigido tal documentação. Contudo, como se pode verificar, o produtor rural que firmou o atestado contratou a empresa Transloren Transportes Ltda CNPJ 24.658.404/0001-35 para a realização dos serviços. Outro ponto é com relação à vinculação do Engenheiro Eros. O engenheiro Eros já prestava serviços para a empresa, contudo o contrato não estava formalizado no CREA. A formalização do contrato no CREA só ocorreu em fevereiro com a entrada da empresa em citações. Todos esses itens não prejudicam a habilitação da empresa, pois são detalhes que não alteram a capacidade técnica e o valor jurídico da documentação apresentada para a licitação.

Temos a considerar que a empresa é regularizada no CREA, o contrato do Eng.º também está devidamente registrado e todos os requisitos técnicos foram cumpridos, dessa forma, a licitante, após cumprida a diligência, pugna pelo prosseguimento da licitação com sua devida classificação para a etapa de abertura de proposta de preços.

Nestes termos, pede deferimento.

Aline Langner
OAB/PR 70.903

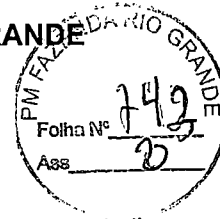
Janilson José Pelanda
RG 10859154-4

24.658.404/0001-35
TRANSTOREN TRANSPORTES LTDA
RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177
CENTRO - CEP: 83.800-000
MANDIRITUBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000074621/2022

Número Único: 608.2U4.12U-49

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 15/12/2022 9:44 AM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/03/2023 3:26 PM

À Engenharia Civil, Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Diante dos apontamentos realizados pelo Sr. Engenheiro, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requereu a promoção de diligência à proponente TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA para adequação das Declarações (Anexos VII e VIII) do edital e esclarecimentos acerca do atestado de capacidade técnica da empresa apresentado às fls. 683, no que diz respeito a data da prestação de serviços e a data de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA/PR.

No prazo fixado, a proponente realizou a juntada das declarações e prestou esclarecimentos quanto aos questionamentos levantados pelo Sr. Engenheiro, conforme documentos anexos ao processo. Assim, reencaminho para análise e parecer quanto as documentações específicas para qualificação técnica previstas no item 10, subitem 03.

Após, retorne para continuidade do certame.

Gislaine Erardrt



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



MEMORANDO TÉCNICO 005/2023 - FRG

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2023.

Ref.: Processo 74.621/2022

DESTINO: Comissão de Licitação

A Pregoeira Municipal,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

OBJETO: TOMADA DE PREÇO 001/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA R. SÃO LUCIANO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente ao subitem 03, páginas 11 a 16) apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preço 001/2023 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação urbana R. São Luciano.

Conforme apresentado no memorando técnico 004/2023 SMOP-FRG, foram apresentados pontos os quais foram considerados necessários a serem avaliados pela comissão de licitação, a qual posteriormente no uso de suas atribuições emitiu aviso de promoção de diligência para a empresa Transloren Transportes LTDA, relativo as declarações VII, VIII e esclarecimento sobre o atestado de capacidade técnica.

Tem a informar que passado a presente etapa do processo, foram apresentadas as novas declarações VII, VII assim como esclarecimento do atestado da empresa, entendendo que as novas documentações juntadas estão adequadas.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554

Fone: (41) 3608-2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Segue abaixo consideração identificada para cada Empresa Licitante:

A) DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

- Apresentou a Documentação de Qualificação Técnica Completa.

B) TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

- Conforme diligência efetuada, foram apresentadas novas documentações complementares, entendendo que estas estão adequadas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Entende-se que os requisitos técnicos exigidos em edital referente à Qualificação Técnica, item 3, foram integralmente cumpridos sem ressalvas pelas 02 empresas participantes, sendo: A) *Dezembro Mineração E Pavimentação Eireli* e B) *Transloren Transportes Ltda.*

Sem mais para o momento,

gov.br

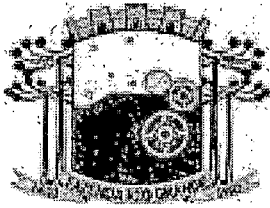
Documento assinado digitalmente

RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR

Data: 09/03/2023 15:11:54-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
CREA:102.694/D
Matrícula 353292



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2023, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha**, conforme segue:

As licitantes: **TRANSTOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35 e **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 10/03/2023 08:29:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Julgamento de Habilitação TP 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 10/03/2023 08:37

Para: Dezembro Construtora <construtoradezembro@gmail.com>; evolua.sac@gmail.com
<evolua.sac@gmail.com>

 1 anexos (150 KB)

14 - Julgamento de Habilitação TP 001-2023.pdf;



Bom dia,

Segue julgamento de habilitação referente à Tomada de Preços 001/2023.

O documento também está disponível no Portal da Transparência do Município e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.



Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para prosseguimento do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº045/2023 de 10 de março de 2023

Página 3



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 81223-000 - Fone: (41) 3627.8500 - Fax: (41) 3627.8501
E-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Aprovações na Banca de Avaliação do FAZARTE - Etapa VIII

Em conformidade ao disposto no item 6.1 do VIII Edital de Chamamento Público para Confecção de Artesato para Feira de Artesato "FazArte" - Etapa VIII, publicado no Diário Oficial edição 020/2023 em 31/01/2023, a Secretaria Municipal de Cultura torna pública a LISTA DE APROVADOS pela banca avaliadora do programa FAZARTE, realizada no dia 03/03/2023.

Os aprovados serão convocados para participar de feiras organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura conforme a ordem classificatória da tabela abaixo:

ARTESÃO
ANTONIA MARIA DI JESUS
ANTONIO DA SILVA SANTOS
FABIANO CALVÃO
FRANCISCA LUCIA AMORIM
GETELMA CASTILHO RAMOS
IVONE TE CORTEIA LIDER
JAYANA GONÇALVES LEÃO
JOSIANE FERNANDA M. CORDEIRO
LUSIANE CEDOR GOMES
MARA REGINA DA SILVA
SIMONE BEZERRA BENTES

Instituto Federal de Curitiba
Secretaria Municipal de Cultura
Data: 10/03/2023

Nataniel Pereira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6793/2023

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Chamamento Público nº 021/2023, o qual tem como objeto a "a seleção da Entidade Fechada da Previdência Complementar Multiproductores, interessadas em administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de carga efetiva da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná"; e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: FUNDACÃO SANEAPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 73.992.438/0001-00. O processo atende a legislação pertinente em todas as transações, conforme Parecer nº 114/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2023.

Assinatura do Prefeito Municipal
Mário Antonio Marques Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREÇO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROTOCOLO 5985/2022 - Processo Administrativo nº 034/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (19 passageiros + 2 motorista), destinada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo SESA nº 783/2019. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/03/2023 às 08:00h no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>. Abertura das Propostas: 24/03/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <http://www.gov.br/compras/po-hj>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2023.

Assinatura do Prefeito Municipal
Eriberto Cristóvão dos S. Abreu Nogueira Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Lourenço - Santa Teresinha, conforme segue:

As licitantes: TRANSLORREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.638.404/0001-35 e DEZENBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO IRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata do serviço público, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2023.

Assinatura do Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Glauber Erwin Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Onde se lê:

Defensor: RG LUNA LTDA;
CNPJ: 47.378.309/0001-83;

Inscrição Estadual nº: 90808352-02;

Endereço: Rua Deputado Benedito Lócio Machado, CEP: 86.430-000, nº 72, Centro, Santo Antônio da Platina-PR;
Administrador: Danilo Nunes de Almeida;
CPF nº: 075.804.689-00;

Valor Total: R\$ 9.054,40 (nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Leia-se:

Defensor: NUNES DE ALMEIDA LTDA;

CNPJ: 47.378.309/0001-83;

Inscrição Estadual nº: 90808352-02;

Endereço: Rua Deputado Benedito Lócio Machado, CEP: 86.430-000, nº 72, Centro, Santo Antônio da Platina-PR;
Administrador: Danilo Nunes de Almeida;
CPF nº: 075.804.689-00;

Valor Total: R\$ 9.054,40 (nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos

RE: RECURSO ADMINISTRATIVO TP 01/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 16/03/2023 16:00

Para: Dezembro Construtora <construtoradezembro@gmail.com>

Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

De: Dezembro Construtora <construtoradezembro@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 10:32

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO TP 01/2023

Olá bom dia,

Encaminho para as providências necessárias o Recurso Administrativo, referente a Tomada de Preços 01/2023 - empresa Dezembro Mineração e Pavimentação Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha. Pavimentação Urbana em CBUQ, com área de 472,09m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Fico no aguardo, quanto a tramitação.

À disposição.

Att.,

--

Karolline Rodrigues

Administrativo

(41) 3283-5892

**EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR**

Tomada de Preços nº 001/2023

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.657.370/0001-52, com sede à Rua Rafael Puchetti, nº 703, Casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Itália, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.020-330, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 7413865-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82, por intermédio de sua procuradora, que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

o que faz pelas razões que passa a expor:

I- PRELIMINAR: DO DIREITO DE PETIÇÃO.

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a recorrida transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382:

"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer

para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação".

Também o renomado Mestre Marçal Justen filho, "in" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

"A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV)."

Assim, requer a Recorrente que as razões aqui formuladas sejam devidamente autuadas e, se não acolhidas, o que se admite apenas e tão somente *"ad argumentandum"*, que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

II- SÍNTESE FÁTICA.

Atendendo ao chamamento da Prefeitura de Fazenda Rio Grande o certamente licitacional, a Recorrente participou de Licitação Pública de sistema de tomada de preços- 001/2023.

Conforme, consignado na Ata da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão de habilitação da empresa *"TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA"*, devida a falta de comprovação dos itens essencial para o certame licitatório.

Frisa-se, que a empresa que fora habilitada não cumpriu quase nenhuma qualificação técnica exigida pelo edital de licitação.

Salienta-se, que a quantidade mínima de equipamentos também não foi obedecida pela referida empresa, o que causaria enormes prejuízos para o andamento e conclusão da obra.

Destarte, merece reforma a decisão atacada.

III- DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO.

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, a referida empresa, "TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA", não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

A empresa deixou de apresentar o item B, C.1, H, I, L, ou seja, a grande maioria dos itens técnicos exigidos no certame licitatório.

Tais documentos deveriam ser apresentados, haja vista, que faz parte do edital licitatório, bem como, a licitude para participação do certame.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua **INABILITAÇÃO**, conforme precedentes sobre o tema:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE
SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO.
REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO
DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. O edital
é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser
descumprido pela Administração e deve ser observado
por todos os licitantes, para que concorram em
igualdade de condições. 2. In casu, a parte agravante,**

para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***.

3. O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93. AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em**

*especial aqueles que orientam as ações da Administração.*3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018).

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado

o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele confida, e ao qual estava vinculada. Precedentes desta Corte. AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo do Instrumento Nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Destarte, merece reforma a presente decisão para declarar inabilitada a empresa "TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA", por descumprimento edilício.

IV- DO PEDIDO.

Assim, diante de tudo ora exposto, requer digne-se V. Exa. Conhecer o recurso apresentado julgar totalmente **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente com a finalidade de inabilitar a empresa "TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA".

Termos em que,
Pede Deferimento.

São José dos Pinhais, 15 de março de 2023

REGIELY
ROSSI
RIBEIRO
Assinado de forma digital por REGIELY ROSSI RIBEIRO
Dados: 2023.03.16 09:50:28 -03'00'
REGIELY ROSSI RIBEIRO
OAB/PR 70.286

Comunicado de Interposição de Recurso Administrativo - TP 01/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 16/03/2023 16:14

Para: evolua.sac@gmail.com <evolua.sac@gmail.com>

Prezado,

Em cumprimento ao art. 109, §3º da lei 8666/93, encaminho cópia do Recurso administrativo protocolado pela licitante DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI para que, desejando, apresente no prazo legal, as contrarrazões ao recurso interposto.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Ilustríssima Sra. Presidente da Comissão de Licitações

Translören Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, com sede no município de Mandirituba/PR, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Janilson José Pelanda, RG 10859154-4, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1. SÍNTESE FÁTICA

Após a publicação do Julgamento de Habilitação, a empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI interpôs recurso em face da habilitação da licitante, acima qualificada, alegando descumprimento do edital e não atendimento aos requisitos exigidos nos itens B, C.1, H, I e L.

2. COM RELAÇÃO À DILIGÊNCIA

Primeiramente, há de se ressaltar que a empresa prontamente respondeu e adequou o exigido na convocação de diligência da data de 06 de março de 2023. Tal adequação e correção de documentos, é permitida e baseada no item 13.4 do referido edital:

“13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e nº 2, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.”

As diligências requeridas nada mais são que erros e omissões sanáveis, permitindo assim a adequação e posterior habilitação da empresa TRANSLÖREN TRANSPORTES, não se tratando de novos documentos, muito menos de não atendimento das exigências do edital, pelo contrário, as diligências promovidas pela licitante são o estrito cumprimento do previsto em edital.

3. ITEM B

O item B do edital, requer:

“Comprovação da qualificação técnica do Profissional indicado como técnico habilitado, mediante apresentação de atesto ou certidão de acerto técnico expedida pelo CAU ou pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia compatíveis e/ou semelhantes em características ao objeto da presente licitação”.

Ora, resta claro que tal item fora cumprido pela licitante Translören, os atestados registrados no CREA foram apresentados na habilitação e somente restaram esclarecimentos a serem realizados, os quais foram devidamente dirimidos em resposta à diligência que questionava o nome da empresa emitente do atestado, o qual constava em observações no próprio atestado.

4. ITEM C.1

Com relação ao item C.1 levantado pelo concorrente, não há dúvidas de que a comprovação de vínculo do engenheiro Eros fora apresentada e esclarecida, conforme edital, uma vez que apresentado contrato de prestação de serviços do engenheiro para com a empresa Transloren.

“c.1) A comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará quando da assinatura do contrato, por meio idôneo (cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Emprego da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente)”.

5. ITEM H e ITEM I

Acerca dos itens H e I, que tratam sobre as máquinas e equipamentos para a obra, salientamos que as mudanças feitas pela equipe técnica na quantidade de máquinas e no cronograma, sobreveio de uma análise técnica de engenharia, porém a licitante possui todas as máquinas exigidas no edital, e ainda, ao ter a oportunidade de sanar o vício contido na lista e no cronograma, o fez, adequando o erro sanável às exigências editalícias. É importante também explicitar que após a diligência, requerida sob cumprimento do edital, a empresa Transloren cumpriu com todas as exigências no que diz respeito às máquinas a serem utilizadas na obra, ensejando sua habilitação.

6. ITEM L

O item L do edital requer:

“A PropONENTE deverá comprovar experiência por meio de atestado(s) e/ou declaração(s), de execução e conclusão bem sucedida, emitidas em seu nome, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, de obras de mesma natureza, de no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas, em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação”.

Não há nenhuma dúvida de que a licitante apresentou atestado compatível em objeto, quantidade e relevância com a licitação. Inclusive, é importante destacar que a empresa já atua há anos no ramo de terraplanagem e pavimentação para pessoas jurídicas de direito privado, tendo sucesso e entrega a contento de todas as suas obras, as quais são semelhantes à obra objeto da licitação.

Ademais, é válido ressaltar que só há duas concorrentes na presente licitação, sendo que as duas cumpriram as exigências editalícias, resta clara a justa habilitação da empresa Transloren Transportes LTDA., não merecendo prosperar as alegações vagas contidas no recurso interposto.

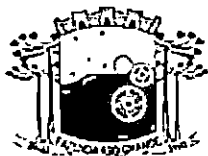
Nestes termos, pede deferimento.

Aline Langner
OAB/PR 70.903

gov.br

Documento assinado digitalmente
JANILSON JOSE PELANDA
Data: 22/03/2023 13:49:26-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Janilson-José Pelanda
RG 10859154-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Tomada de Preço nº 001/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 001/2023, a qual tem por objeto a “contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha”.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 a fim de inabilitar no certame a empresa **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35.

Ante a contrarrazão de recurso interposta por **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, e diligência atendida, mantenho **HABILITADA**, conforme o julgamento de habilitação proferido pela Presidente de Licitação Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira.

Os recursos, e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 23/03/2023 14:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSO - JULGAMENTO E DECISÃO
Tomada de Preço nº 001/2023



A Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre os recursos interpostos pelas licitantes **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, e **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, acerca do julgamento de habilitação das respectivas empresas concorrentes entre si, no procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 001/2023, a qual tem por objeto “contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha”.

1. DO RELATÓRIO

Em 10 de março de 2023 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 45/2023, o Julgamento de Habilitação, sendo declaradas habilitadas as empresas **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, e **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**.

A proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** interpôs, tempestivamente, recurso acerca do julgamento de habilitação da respectiva empresa concorrentes entre si.

O recurso foi encaminhado à licitante, por meio eletrônico, momento em que foi intimada para apresentar contrarrazões.

Dada a oportunidade, a licitante **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, apresentaram, em 22 de março de 2023, a contrarrazão ao recurso interposto.

É o relatório.

2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O Inciso I do Art. 109 da Lei Geral de Licitações prevê a possibilidade de interposição de recurso do julgamento da habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O parágrafo do Art. 109 determina que a intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c", e "e", serão realizadas mediante publicação na imprensa oficial, ou, conforme o caso, lavrada na própria ata.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

No caso em tela, o direito de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, letra "a", foi concedido mediante publicação na imprensa oficial, sendo comunicada a decisão a todos os interessados em 16 de março de 2023.

A recorrente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** interpôs recurso acerca do julgamento de habilitação em 16 de março de 2022, portanto, tempestivamente.

Em obediência ao Art. 109, § 3º, da Lei geral de licitações, o recurso foi encaminhado a licitante **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, em 16 de março de 2023 para apresentação de contrarrazões.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: § 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A proponente **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA** apresentou, em 22 de março de 2023, contrarrazões aos recursos interpostos, logo, também tempestivamente.

Ante os fatos, os recursos e contrarrazões foram recebidos para análise, com efeito suspensivo, nos termos do Art. 109, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

§2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

3. DAS RAZÕES DO RECURSO

3.1. Do recurso interposto por **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

O recurso traz as alegações de que a recorrida não teria apresentado qualificação técnica item 3, suficiente conforme exigida em edital, e quantidade mínima de equipamentos também não fora obedecida, descumprindo os itens B, C.1, H, I e L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Em vista disso, requereu a inabilitação da licitante **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, pela ausência de atendimento ao edital.

3.1.1. DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Em síntese a recorrida **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, alega que a documentação foi apresentada e adequada na convocação de diligência da data de 06 de março de 2023. Tal adequação é permitida e baseada no item 13.4 do referido edital.

“Acrescenta que item B, fora cumprido pela licitante Transloren, os atestados registrados no CREA foram apresentados na habilitação e somente restaram esclarecimentos a serem realizados, os quais foram devidamente dirimidos em resposta à diligência que questionava o nome da empresa emitente do atestado, o qual constava em observações no próprio atestado. Com relação ao item C.1 levantado pelo concorrente, não há dúvidas de que a comprovação de vínculo do engenheiro Eros fora apresentada e esclarecida, conforme edital, uma vez que apresentado contrato de prestação de serviços do engenheiro para com a empresa Transloren. Acerca dos itens H e I, que tratam sobre as máquinas e equipamentos para a obra, salientamos que as mudanças feitas pela equipe técnica na quantidade de máquinas e no cronograma, sobreveio de uma análise técnica de engenharia, porém a licitante possui todas as máquinas exigidas no edital, e ainda, ao ter a oportunidade de sanar o vício contido na lista e no cronograma, o fez, adequando o erro sanável às exigências editalícias. É importante também explicitar que após a diligência, requerida sob cumprimento do edital, a empresa Transloren cumpriu com todas as exigências no que diz respeito às máquinas a serem utilizadas na obra, ensejando sua habilitação. Não há nenhuma dúvida de atendeu o item L que a licitante apresentou atestado compatível em objeto, quantidade e relevância com a licitação. Inclusive, é importante destacar que a empresa já atua há anos no ramo de terraplanagem e pavimentação para pessoas jurídicas de direito privado, tendo sucesso e entrega a contento de todas as suas obras, as quais são semelhantes à obra objeto da licitação.”

4. DOS FUNDAMENTOS E DECISÃO DA COMISSÃO

Da análise dos documentos apresentados através da diligência aberta pela presidente de licitação, Sra. Gislaine, constantes nas folhas 738 a 742 e parecer do engenheiro folhas 744 e 745 do processo de licitação, disponibilizado no portal da transparência do município, a empresa atendeu ao solicitado em edital sanando todas as indagações e questionamentos contidos no recurso da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

As diligências requeridas nada mais são que erros e omissões sanáveis, permitindo assim a adequação e posterior habilitação da empresa **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, não se tratando de novos documentos, muito menos de não atendimento das exigências do edital, pelo contrário, as diligências promovidas pela licitante são o estrito cumprimento do previsto em edital.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.

Ante os fatos, e em estrita conformidade com o princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e julgar que será mantido a habilitação da empresa **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, nos termos da fundamentação supra.

Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através de e-mail, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 23/03/2023 14:54:28-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Tomada de Preço nº 001/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido os RECURSOS ADMINISTRATIVOS devidamente informados acerca do procedimento licitatório de Tomada de Preço 01/2023, a qual tem por objeto a “contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha”. Desonerado, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, mantendo **HABILITADA TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, conforme o julgamento de habilitação proferido pela Presidente de Licitação Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, após diligência, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.23 16:02:35
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Julgamento e decisão da CPL sobre recurso TP 01/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 24/03/2023 11:10

Para: evolua.sac@gmail.com <evolua.sac@gmail.com>; De: Zembro Construtora
<construtoradezembro@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Encaminho cópia do julgamento e decisão da CPL sobre o recurso administrativo referente a TP 01/2023, informo que o mesmo está disponibilizado no portal da transparência do município e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do município. Qualquer dúvida estou a disposição.

Atte:

Rozana Aparecida

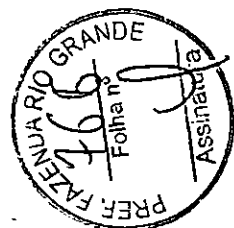
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



001/2023 07/02/2023 24/02/2023

Contratação de empresa para execução de
pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa
TerezinhaParecer técnico
(habilitação)Parecer Contábil
(habilitação)AVISO DE
CONVOCAÇÃO DE
DILIGÊNCIAParecer técnico (pós
diligência)Julgamento de
Habilitação

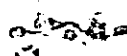
PUBLICADO

608.2U4.I2U-
49

Recurso Administrativo

Contrarrazões de
Recurso Administrativo
– LicitaSulJulgamentoDecisao da
CPL sobre o Recurso

Fase Interna - Pág 01 à





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056/2023 de 24 de março de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023
PROTOCOLO 9127/2023 - Processo Administrativo nº. 38/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande - PR, torna público que às 09:00h do dia 13/04/2023, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	1	R\$ 111.560,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregão no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3627-8509 - E-mail: licitacoes@fazenderiogrande.pr.gov.br, A Pista Terceira, com o Anexo III do Edital e seus respectivos anexos, sob pena de não poder ser examinada no seguinte endereço:
<http://www.fazenderiogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

Evlyn Cristina dos R. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023
PROTOCOLO 8129/2023 - Processo Administrativo nº. 046/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de material para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRAN. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site <http://www.fazenderiogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> às 09:00h (horário de Brasília) no site: <http://www.gov.br/compras/licita>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

Evlyn Cristina dos R. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2023
PROTOCOLO 9923/2023 - Processo Administrativo nº. 841/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SOAS, conforme solicitação disponível a partir de 27/03/2023 às 08:00h no site <http://www.fazenderiogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> às 09:00h (horário de Brasília) no site: <http://www.gov.br/compras/licita>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2023.

Lele Calherna Rodrigues
Pregoeira Municipal

Lele Calherna Rodrigues
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preço nº 081/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 001/2023, a qual trata por objeto a "contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Teresinha".

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitação, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por DEZENBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-32 e fim da habilitar no certame a empresa TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35.

Assim a contratação do recurso interposto por TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, e diligência suscitada, mantendo HABILITADA, conforme o julgamento de habilitação proferido pelo Presidente de Licitação Gislaine Ernani Rodrigues de Oliveira.

De recursos, o julgamento e decisão completos constam publicados no Murai de Licitação da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazenderiogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

Rozana Aparecida de Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Rozana Aparecida de Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056/2023 de 24 de março de 2023

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tomada de Preço nº 01/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, ao ato de minutas emitidas legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido os RECURSOS ADMINISTRATIVOS devidamente fundamentados acerca do procedimento licitatório de Tomada de Preço 01/2023, o qual tem por objeto a "contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Terezinha", Desmembrado, NEGÓCIO PROVIDO AO RECURSO Interposto por DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, mediante HABILITADA TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, conforme o julgamento de habilitação proferido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Oliveira, após diligência, encontra-se as razões fundamentadas pelo Conselho Permanente de Licitação no julgamento e Decisão emitida.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO 418668977
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O parágrafo do Art. 109 determina que a intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c", e "d", serão realizadas mediante publicação na imprensa oficial, ou, conforme o caso, lavrada na própria ata.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c", e "d", deste artigo, em relação à subversão e multa de multa, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", no presente os preceitos das licitações no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

No caso em tela, o direito do recurso previsto no Art. 109, inciso I, letra "a", foi concedido mediante publicação na imprensa oficial, sendo comunicada a decisão a todos os interessados em 16 de março de 2023.

A recorrente DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI interpôs recurso acerca do julgamento de habilitação em 16 de março de 2023, portanto, tempestivamente.

Em obediência ao Art. 109, § 3º, da Lei geral de licitação, o recurso foi encaminhado a licitante TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, em 16 de março de 2023 para apresentação das contrarrazões.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: § 3º da Interposição, o recurso será comunicado aos demais licitantes, em 22 de março de 2023, contrarrazões aos recursos interpostos, logo, também tempestivamente.

A proposta TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA apresentou, em 22 de março de 2023, contrarrazões aos recursos interpostos, logo, também tempestivamente.

Ata os fatos, os recursos e contrarrazões foram recebidos para análise, com efeito suspensivo, nos termos do Art. 109, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto efeito suspensivo aos demais recursos.

3. DAS RAZÕES DO RECURSO

3.1. Do recurso interposto por DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

O recurso traz as alegações de que a recorrente não teria apresentado qualificação técnica item 3, suficiente conforme exigida em edital, e quantidade mínima de equipamentos também não fora obedecida, desconformando em item 3, C.I. 11.1 e 1.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSO - ARGUMENTO E DECISÃO Tomada de Preço nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande, fundada através da Portaria nº 242/2021, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre os recursos interpostos pelas licitantes DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, e TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, acerca do julgamento de habilitação das respectivas empresas concorrentes entre si, no procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 01/2023, o qual tem por objeto "contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Terezinha".

1. DO RELATÓRIO

Em 10 de março de 2023 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 43/2023, o julgamento de Habilitação, sendo declaradas habilitadas as empresas DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, e TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA.

A proponente DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI interpôs, tempestivamente, recurso acerca do julgamento de habilitação da respectiva empresa concorrentes entre si.

O recurso foi encaminhado à licitante, por meio eletrônico, momento em que foi intimada para apresentar contrarrazões.

Dada a oportunidade, a licitante TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, apresentou, em 22 de março de 2023, a contrarrazão ao recurso interposto.

2. O RELATÓRIO

2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O inciso I do Art. 109 da Lei Geral de Licitação prevê a possibilidade de interposição de recurso do julgamento de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura do ato, sob pena de:

a) habilitação ou habilitação do licitante;

b) julgamento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em vista disso, requer a habilitação da licitante TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, pela ausência de atendimento ao edital.

3.1.1. DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Em resposta a recorrente TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, alega que a documentação foi apresentada e adequada na convocação da diligência da data de 06 de março de 2023. Tal adequação é permitida e baseada no item 13.4 do referido edital.

"Acrescenta que item 13, fora cumprido pela licitante Transloren, os atestados registrados no CREA foram apresentados na habilitação e somente restaram esclarecimentos e serem realizados, os quais foram devidamente direcionados em resposta à diligência que questionava a nome da empresa emitente do atestado, o qual restaram em observações na própria atestado. Com relação ao item C.I levantado pelo concorrente, não há dúvida de que a comprovação de vínculo do engenheiro Eno fora apresentada e esclarecida, conforme edital, uma vez que apresentou contrato de prestação de serviços do engenheiro para com a empresa Transloren. Acerca dos itens 11 e 1, que tratam sobre as máquinas e equipamentos para a obra, salientamos que as máquinas foram pela equipe técnica na quantidade de colunas e no cronograma, sob o ponto de vista técnico da engenharia, porém a licitante possui todas as máquinas exigidas no edital, e ainda, no ter a oportunidade de fazer o vício contido na lista e no cronograma, o fez, adequando o erro sanável às exigências editalícias. É importante também explicitar que após a diligência, requerida sob cumprimento do edital, a empresa Transloren cumpriu com todas as exigências no que diz respeito às máquinas a serem utilizadas na obra, enviando sua habilitação. Não há nenhuma dúvida de atender o item 1, que a licitante apresentou atestado compatível em objeto, quantidade e relevância com a licitação. Inclusive, é importante destacar que a empresa já atua há anos no ramo de terraplanagem e pavimentação para pessoas jurídicas de direito privado, sendo sucesso e entrega a contento de todas as suas obras, as quais são semelhantes à obra objeto da licitação."

4. DOS FUNDAMENTOS E DECISÃO DA COMISSÃO

Da análise dos documentos apresentados através da diligência aberta pela presidente de licitação, Sra. Gislaine, constantes nas folhas 738 a 742 e parecer do engenheiro folhas 744 e 745 do processo de licitação, disponibilizada no portal da transparência do município, a empresa atendeu ao solicitado em edital sanando todas as irregularidades e questionamentos contidos no recurso da empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

As diligências requeridas nada mais são que atos e medidas sanáveis, permitindo assim a adequação e posterior habilitação da empresa TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, não se tratando de novos documentos, muito menos de não atendimento das exigências do edital, pelo contrário, as diligências previstas pela licitante são o estrito cumprimento do previsto em edital.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inteiros nos envelopes nº 1 e nº



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056/2023 de 24 de março de 2023

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2, ressalvados os erros e omissões materiais. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original do documento da proposta, devendo a mesma apresentá-lo para prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.

Ante os fatos, e em estrita conformidade com o princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por DEZENBERO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e julgar que será extinto a habilitação da empresa TRANSTOEN TRANSPORTES LTDA, nos termos da fundamentação supra.

Dê-se ciência da ora decidida aos interessados através de e-mail, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos referentes ao recurso no Portal de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

goub Sistema de Gestão Pública

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1412/2022



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).
OBJETO: AQUISIÇÃO E REVOCAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 893,90 (oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).
DATA: 24/03/2023.



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 081/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: SUPERMERCADO BOZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
DATA: 15/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
Processo Administrativo nº 259/2022
Protocolo nº 45067/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "contratação da empresa para execução de serviços de secretária, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2023, às 09:10 horas, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.

goub Sistema de Gestão Pública

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente Comissão Permanente de Licitação



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 081/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: ANJOSTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AERÉAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.508,28 (um mil e quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos).
DATA: 15/03/2023

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.03.24 17:13:03 -03'00'

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA SOB Nº 002

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Ata da sessão para abertura dos envelope de nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 01/2023.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano 2023, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, secretária Rosimeri Rodolfo Depetris, membro Simone Aparecida Ançay Rodrigues, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022 de 04 de agosto de 2022, para proceder a abertura do envelope nº 2 entregue pelas proponente interessada na execução dos serviços da Tomada de Preço nº 001/2023, tendo como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha**. Em cumprimento ao item 11 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento da Habilitação. A presidente informa que a sessão será gravada com transmissão ao vivo. Visto o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município, ed. 045/2023. Iniciou sessão portando para abertura do envelope da Empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.657.370/0001-52 e da empresa TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.404-0001-35, sem representantes presentes. Após os membros da Comissão analisarem comprovaram que os envelopes de Proposta de Preços permanecem inviolados, em seguida a Presidente realizou a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da empresa habilitada. A proponente DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

8

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



27.657.370/0001-52, ofertou o valor global constante na proposta de R\$ 313.713,71 (trezentos e treze mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos) e a Empresa TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.404-0001-35 ofertou o valor global constante na proposta de R\$ 283.180,26 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte seis centavos). Os membros da Comissão Permanente de Licitações analisaram a proposta e não houve questionamentos. A Presidente informou que os documentos referentes a proposta de preço serão encaminhados ao Engenheiro Civil para análise e parecer. Após, o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

Envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

DATA: 24/02/2023

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano –
Santa Terezinha**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023****ANEXO XIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, estabelecida à Rua Joaquim de Oliveira Franco Neto nº 177, Mandirituba, Paraná, CNPJ/MF sob nº24658404/0001-35. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha - Pavimentação Urbana em CBUQ, com área de 472,09m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R\$283.180,26 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e vinte e seis centavos).

O prazo de execução dos serviços é de **90 dias (Noventa dias)** dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (sessenta dias)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Mandirituba, 20 de fevereiro de 2023

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA
JANILSON JOSE PELANDA

24.658.404/0001-35
TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA
RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177
CENTRO - CEP: 83.800-000
MANDIRITUBA - PR

Observação: com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

**ANEXO XIV - MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO XV – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO XVI - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ANEXO XVII - PROJETOS**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha - Pavimentação Urbana em CBUQ, com área de 472,09m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos

24.658.404/0001-35

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

**RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177
CENTRO - CEP: 83.800-000
MANDIRITUBA - PR**



TRANSLÖREN

Transportes Ltda

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

EDITAL 001/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA SÃO LUCIANO- SANTA TEREZINHA- FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ

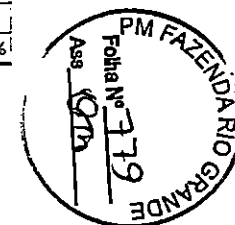
ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	TOTAL
		VALOR	1	2	3	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.803,66	4.803,66			4.803,66
		1,70%	100,00%			100%
2	TERRAPLENAGEM	6.807,59	1.701,90	5.105,69		6.807,59
		2,40%	25,00%	75,00%		100%
3	SUB-BASE / BASE	34.309,43		34.309,43		34.309,43
		12,12%		100,00%		100%
4	MEIO-FIO	9.429,39		9.429,39		9.429,39
		3,33%		100,00%		100%
5	REVESTIMENTO	36.471,56			36.471,56	36.471,56
		12,88%			100,00%	100%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	66.448,78	3.322,44	29.901,95	33.224,39	66.448,78
		23,47%	5,00%	45,00%	50,00%	100%
7	SINALIZAÇÃO	3.252,00			3.252,00	3.252,00
		1,15%			100,00%	100%
8	DRENAGEM	114.987,25	91.989,80	22.997,45		114.987,25
		40,61%	80,00%	20,00%		100%
9	CONTROLE TECNOLÓGICO	6.670,59	667,06	4.669,42	1.334,12	6.670,59
		2,36%	10,00%	70,00%	20,00%	100%
TOTAL		283.180,26	102.484,86	106.413,33	74.282,07	283.180,26
PERCENTUAL NO MÊS			36,19%	37,58%	26,23%	
TOTAL ACUMULADO			102.484,86	208.898,18	283.180,26	
PERCENTUAL ACUMULADO			36,19%	73,77%	100,00%	100,00%

TRANSLÖREN TRANSPORTES

CNPJ: 24.658.404/0001-35

EROS BRANDAO VARELA DE ALBUQUERQUE

CREA PR 11377/D



TRANSLÖREN TRANSPORTES LTDA CNPJ 24.658.404/0001-35
RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177, SALA 2 MANDIRITUBA-PARANÁ CEP 83.800-00
TEL.: (41) 9 9654-8880/ 9 9650-4012

24.658.404/0001-35

TRANSLÖREN TRANSPORTES LTDA

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177
CENTRO - CEP: 83.800-000
MANDIRITUBA - PR

TRANSLOREN

Transportes Ltda
PLANILHA DE SERVIÇOS

EDITAL 001/2023



OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA SÃO LUCIANO- SANTA TEREZINHA- FAZENDA RIO GRANDE- PARANÁ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
15	RUA SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)				283.180,26
15.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.803,66
1.1.1.	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	4.098,67	R\$ 4.098,67
1.1.2.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	4,00	81,49	R\$ 325,94
1.1.3.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	4,00	94,76	R\$ 379,04
1.2.	TERRAPLENAGEM				6.807,59
1.2.1.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	253,95	15,36	3.901,43
1.2.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE DE SAIBRO	M³	18,90	153,77	2.906,16
1.3.	SUB-BASE / BASE				34.309,43
1.3.1.	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	578,70	5,13	2.968,73
1.3.2.	BRITA 44	m3	109,95	151,16	16.619,49
1.3.3.	BRITA GRADUADA	m3	76,97	191,26	14.721,21
1.4.	MEIO-FIO				9.429,39
1.4.1.	Melo fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	79,00	42,57	3.363,03
1.4.2.	Melo fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	120,00	50,55	6.066,36
1.5.	REVESTIMENTO				36.471,56
1.5.1.	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	472,09	0,61	288,92
1.5.2.	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	l	0,52	5.323,83	2.768,39
1.5.3.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	472,09	0,41	191,20
1.5.4.	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	l	0,24	4.668,96	1.120,55
1.5.5.	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	l	56,65	253,96	14.386,95
1.5.6.	Fornecimento de CAP-50/70	l	2,83	6.259,91	17.715,56
1.6.	PAISAGISMO E URBANISMO				66.448,78
1.6.1.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	8,80	167,00	1.469,56
1.6.2.	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	38,00	13,33	506,50
1.6.3.	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M²	44,66	10,99	490,77
1.6.4.	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,76	45,05	34,24
1.6.5.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	864,02	2,71	2.340,63
1.6.6.	LASTRO DE BRITA	m3	55,09	168,21	9.266,69
1.6.7.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	19,00	60,48	1.149,12
1.6.8.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	297,36	11,49	3.417,56
1.6.9.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA, BASE DE LASTRO DE CONCRETO 5CM (ACESSOS) E MALHA 10X10	m2	20,48	171,23	3.506,87
1.6.10.	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	329,90	44,65	14.729,71
1.6.11.	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	189,84	104,22	19.785,12
1.6.12.	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	550,94	5,20	2.865,99
1.6.13.	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	289,00	0,46	132,65
1.6.14.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA EM CONCRETO PARA PAVER 9 X 19 X 39 CM	M	193,00	28,04	5.412,49
1.6.15.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA E BASE DE LASTRO DE CONCRETO 2CM (RAMPAS).	m2	10,72	125,08	1.340,88
1.7.	SINALIZAÇÃO				3.252,00
1.7.1.	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	54,52	37,58	2.049,08
1.7.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	-		
1.7.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	606,37	606,37
1.7.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	596,56	596,56

24.658.404/0001-351
TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177
CENTRO - CEP: 83.800-000
MANDIRITUBA - PR

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

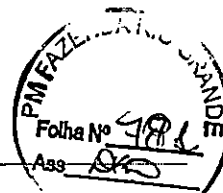
CNPJ 24.658.404/0001-351

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177, SALA 2 MANDIRITUBA-PARANÁ CEP 83.800-00

TEL.: (41) 9 9654-8880/ 9 9650-4012

TRANSLOREN

Transportes Ltda



1.8.	DRENAGEM				114.987,25
1.8.1.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	464,75	21,10	9.804,37
1.8.2.	Escoramento de galerias celulares	m3	300,33	79,29	23.813,17
1.8.3.	Reaterro e aploamento mecânico	m3	343,93	34,74	11.948,13
1.8.4.	LASTRO DE SAIBRO	M²	42,33	108,97	4.528,21
1.8.5.	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	58,00	90,48	5.247,87
1.8.6.	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	39,00	144,11	5.620,21
1.8.7.	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	70,00	155,11	10.857,42
1.8.8.	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	38,00	300,53	11.420,06
1.8.9.	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	6,00	1.071,44	6.428,65
1.8.10.	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	3,00	984,85	2.954,66
1.8.11.	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	3,00	1.109,16	3.327,48
1.8.12.	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.276,27	4.552,54
1.8.13.	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	4,00	322,79	1.291,18
1.8.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	464,75	3,77	1.752,57
1.8.15.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	20,00	81,53	1.630,62
1.8.16.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00	105,52	1.266,19
1.8.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	63,07	378,43
1.8.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	187,57	375,14
1.8.19.	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19,50	303,05	5.909,44
1.8.20.	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	8,50	50,23	426,95
1.8.21.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,91	38,72	190,11
1.8.22.	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	0,80	617,43	493,94
1.8.23.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,80	98,75	770,23
1.9.	CONTROLE TECNOLÓGICO				6.670,59
1.9.1.	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00	127,40	127,40
1.9.2.	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	2,00	127,40	254,79
1.9.3.	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	1,00	129,89	129,89
1.9.4.	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	154,27	308,54
1.9.5.	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	90,24	180,49
1.9.6.	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	73,54	147,08
1.9.7.	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00	120,28	240,55

24.658.404/0001-35

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177
CENTRO - CEP: 83.800-000
MANDIRITUBA - PR

TRANSLOREN TRANSPORTES

CNPJ: 24.658.404/0001-35

EROS BRANDAO VARELA DE ALBULQUERQUE

CREA PR 11377/D

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

CNPJ 24.658.404/0001-35

RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177, SALA 2 MANDIRITUBA-PARANÁ CEP 83.800-00

TEL.: (41) 9 9654-8880/ 9 9650-4012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 27.657.370/0001-52

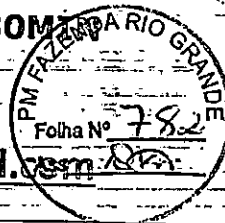
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 24/02/2023 ÀS 09H30M

FONE: (41) 3283-5892

construtoradezembro@gmail.com



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2023

DEZEMBRO
CONSTRUTORA
PROPOSTA DE PREÇOS

FRG - 2023

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 27.657.370/0001-52
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.
TELEFONE (41) 3283-5892
construtoradezembro@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

São José dos Pinhais PR, 23 de fevereiro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços 001/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de obra no Local: para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Terezinha - Pavimentação Urbana em CBUQ, com área de 472,09m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 313.713,71 (trezentos e treze mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato de empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982
Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2023.02.23
17:14:46 -03'00'

Fernando Claudino
CPF nº 007.370.719-82

27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

PROTOCOLO Nº. 74621/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 010/2023

ANEXO XIV - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO XV - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO XVI - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO XVII - PROJETOS

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha - Pavimentação Urbana em CBUQ, com área de 472,09m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO ESTIMATIVO R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)					 PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA				DATA BASE 12-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE R: SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande		BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%	RE
Nível	Nível Contigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTE	LOTE	R: SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)							313.713,71	
Meta	Meta	1.1.			R: SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)				313.713,71	
Nível 2	Nível 2	1.1.1.	Composição	COMP 32	SERVIÇOS PRELIMINARES			-	5.337,40	
Serviço	Serviço	1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	4.554,08	4.554,08	RA
Serviço	Serviço	1.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F_05/2018	UN	4,00	90,54	362,16	RA
Serviço	Serviço	1.1.3.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F_05/2018	UN	4,00	105,29	421,16	RA
Nível 2	Nível 2	1.2.			TERRAPLENAGEM			-	7.563,99	
Serviço	Serviço	1.2.1.	DER-PR	413000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	253,95	17,07	4.334,93	RA
Serviço	Serviço	1.2.2.	SMOP-CTBA	PAV-003	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE DE SAIBRO	M³	18,90	170,85	3.229,07	RA
Nível 2	Nível 2	1.3.			SUB-BASE / BASE			-	38.121,59	
Serviço	Serviço	1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	578,70	5,70	3.298,59	RA
Serviço	Serviço	1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	109,95	167,95	18.468,10	RA
Serviço	Serviço	1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	76,87	212,51	16.358,89	RA
Nível 2	Nível 2	1.4.			MEIO-FIO			-	10.477,10	
Serviço	Serviço	1.4.1.	DER-PR	810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	79,00	147,30	3.736,70	RA
Serviço	Serviço	1.4.2.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	120,00	158,17	8.740,40	RA
Nível 2	Nível 2	1.5.			REVESTIMENTO			-	40.623,96	
Serviço	Serviço	1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	472,09	0,68	321,02	RA
Serviço	Serviço	1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação		0,52	5.915,37	3.075,89	RA
Serviço	Serviço	1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C; EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	472,09	0,45	212,44	RA
Serviço	Serviço	1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C		0,24	5.187,73	1.245,06	RA
Serviço	Serviço	1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	56,65	282,18	15.985,50	RA
Serviço	Serviço	1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento do CAP-50/70	t	2,83	6.955,46	19.683,85	RA
Nível 2	Nível 2	1.6.			PAISAGISMO E URBANISMO			-	73.831,98	
Serviço	Serviço	1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	8,80	185,55	1.632,84	RA
Serviço	Serviço	1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	38,00	14,81	562,78	RA
Serviço	Serviço	1.6.3.	SMOP-CTBA	PAV-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	M³	44,66	12,21	545,30	RA
Serviço	Serviço	1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,76	50,06	38,05	RA
Serviço	Serviço	1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	864,02	3,01	2.600,70	RA
Serviço	Serviço	1.6.6.	Composição	COMP 02	LASTRO DE BRITA	m3	55,09	186,90	10.296,32	RA
Serviço	Serviço	1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	19,00	67,20	1.276,80	RA
Serviço	Serviço	1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	297,36	12,77	3.797,28	RA
Serviço	Serviço	1.6.9.	Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA, BASE DE LASTRO DE CONCRETO 5CM (ACESSOS) E MALHA 10X10	m2	20,48	190,26	3.896,52	RA

DEZEMBRO CONSTRUTORA

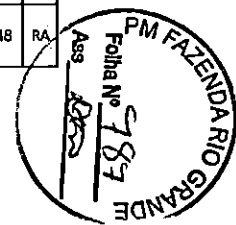


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO ESTIMATIVO R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

		LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 12-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande		BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%	RE
Nível	Nível Configido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Serviço	Serviço	1.6.10.	Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	329,90	49,61	16.366,34	RA
Serviço	Serviço	1.6.11.	Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	189,84	115,80	21.983,47	RA
Serviço	Serviço	1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	M²	550,94	5,78	3.184,43	RA
Serviço	Serviço	1.6.13.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M	289,00	0,51	147,39	RA
Serviço	Serviço	1.6.14.	DER-PR	810450	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA EM CONCRETO PARA PAVER 9 X 19 X 39 CM	M.	193,00	31,16	6.013,88	RA
Serviço	Serviço	1.6.15.	Composição	COMP 42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA E BASE DE LASTRO DE CONCRETO 2CM (RAMPAS).	m2	10,72	138,98	1.489,87	RA
Nível 2	Nível 2	1.7.			SINALIZAÇÃO				3.613,34	
Serviço	Serviço	1.7.1.	DER-PR	822000	Faixa de sinalização horizontal c/linta resina acrílica base solvente	m2	54,52	141,76	2.276,76	RA
Serviço	Serviço	1.7.2.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	673,74	673,74	RA
Serviço	Serviço	1.7.3.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	und	1,00	662,84	662,84	RA
Nível 2	Nível 2	1.8.			DRENAGEM				126.832,59	
Serviço	Serviço	1.8.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	464,75	23,44	10.893,74	RA
Serviço	Serviço	1.8.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	300,33	85,00	25.528,05	RA
Serviço	Serviço	1.8.3.	DER-PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	343,93	38,60	13.275,70	RA
Serviço	Serviço	1.8.4.	SMOP-CTBA	GAP-109	LASTRO DE SAIBRO	M²	42,33	118,86	5.031,34	RA
Serviço	Serviço	1.8.5.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	58,00	100,53	5.830,74	RA
Serviço	Serviço	1.8.6.	Composição	COMP 16	Corpo do BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armagem Simples CA-1	m	39,00	160,12	6.244,68	RA
Serviço	Serviço	1.8.7.	Composição	COMP 17	Corpo do BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armagem	m	70,00	172,34	12.063,80	RA
Serviço	Serviço	1.8.8.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armagem Simples CA-1	m	38,00	333,92	12.688,86	RA
Serviço	Serviço	1.8.9.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	6,00	1.190,49	7.142,94	RA
Serviço	Serviço	1.8.10.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	3,00	1.094,28	3.282,84	RA
Serviço	Serviço	1.8.11.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	3,00	1.232,40	3.697,20	RA
Serviço	Serviço	1.8.12.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.529,19	5.058,38	RA
Serviço	Serviço	1.8.13.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	4,00	358,66	1.434,64	RA
Serviço	Serviço	1.8.14.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA, EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	484,75	4,19	1.947,30	RA
Serviço	Serviço	1.8.15.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	20,00	90,59	1.811,80	RA
Serviço	Serviço	1.8.16.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	M	12,00	117,24	1.406,88	RA
Serviço	Serviço	1.8.17.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	UN	6,00	70,08	420,48	RA



RA 00

DEZEMBRO CONSTRUTORA

 PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO ESTIMATIVO R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)							 PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA				DATA BASE 12-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)	MUNICÍPIO / UF Fazenda Rio Grande		BDI 2 16,50%	BDI 3 0,00%	RE		
Nível	Nível Contigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	↓		
Serviço	Serviço	1.8.18.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	2,00	208,41	416,82	RA		
Serviço	Serviço	1.8.19.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19,50	336,72	6.566,04	RA		
Serviço	Serviço	1.8.20.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	8,50	55,81	474,39	RA		
Serviço	Serviço	1.8.21.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	4,91	43,02	211,23	RA		
Serviço	Serviço	1.8.22.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	0,80	686,03	548,82	RA		
Serviço	Serviço	1.8.23.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	7,80	109,72	855,82	RA		
Nível 2	Nível 2	1.9.			CONTROLE TECNOLÓGICO				7.411,77			
Serviço	Serviço	1.9.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00	141,55	141,55	RA		
Serviço	Serviço	1.9.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	2,00	141,55	283,10	RA		
Serviço	Serviço	1.9.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	1,00	144,32	144,32	RA		
Serviço	Serviço	1.9.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Porcentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	171,41	342,82	RA		
Serviço	Serviço	1.9.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	100,27	200,54	RA		
Serviço	Serviço	1.9.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	81,71	163,42	RA		
Serviço	Serviço	1.9.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00	133,64	267,28	RA		
Serviço	Serviço	1.9.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpo g		1,00	5.868,74	5.868,74	RA		

ANDRE
ALBERGE
BECKER:07617
464983

Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE
BECKER:07617464983
Dados: 2023.02.23 17:04:10 -03'00'

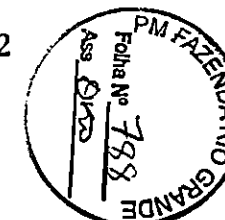
27.657.370/0001-52
DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703
ITALIA - CEP 83020-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

FERNANDO
CLAUDINO
007370719
82
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Dados: 2023.02.23 17:04:46 -03'00'

Fernando Claudino
CPF: 007.370.719-82

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município:	FAZENDA RIO GRANDE/ PR	Valor da Obra - R\$	313.713,71				
Projeto:	R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTEL	Prazo de Execução:	4 meses				
Convenio: -							
ITEM	SERVIÇOS	M Ê S	M Ê S	M Ê S	M Ê S	M Ê S	TOTAL
		VALOR	1	2	3	4	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.337,40	5.337,40				5.337,40
		1,70%	100,00%				100%
2	TERRAPLENAGEM	7.563,99	1.891,00	5.672,99			7.563,99
		2,41%	25,00%	75,00%			100%
3	SUB-BASE / BASE	38.121,59		11.436,48	11.436,48	15.248,63	38.121,59
		12,15%		30,00%	30,00%	40,00%	100%
4	MEIO-FIO	10.477,10		10.477,10			10.477,10
		3,34%		100,00%			100%
5	REVESTIMENTO	40.523,96				40.523,96	40.523,96
		12,92%				100,00%	100%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	73.831,98	3.691,60	14.766,40	18.457,99	36.915,99	73.831,98
		23,53%	5,00%	20,00%	25,00%	50,00%	100%
7	SINALIZAÇÃO	3.613,34				3.613,34	3.613,34
		1,15%				100,00%	100%
8	DRENAGEM	126.832,59	25.366,52	31.708,15	31.708,15	38.049,78	126.832,59
		40,43%	20,00%	25,00%	25,00%	30,00%	100%
9	CONTROLE TECNOLÓGICO	7.411,77	741,18	1.482,35	2.223,53	2.964,71	7.411,77
		2,36%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	100%
TOTAL		313.713,71	37.027,69	75.543,47	63.826,15	137.316,40	313.713,71
PERCENTUAL NO MÊS			11,80%	24,08%	20,35%	43,77%	
TOTAL ACUMULADO			37.027,69	112.571,16	176.397,31	313.713,71	
PERCENTUAL ACUMULADO			11,80%	35,88%	56,23%	100,00%	100,00%

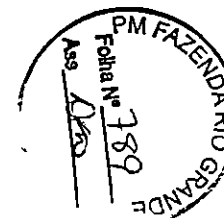
FERNANDO

CLAUDINO:007

37071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2023.02.23
17:16:04 -03'00'

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3283-5892 - construtoradezembro@gmail.com

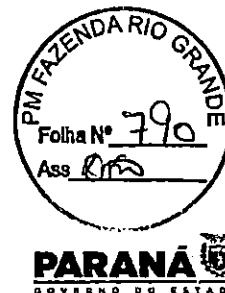


ANDRE ALBERGE
BECKER:0761746
4983

Assinado de forma digital
por ANDRE ALBERGE
BECKER:07617464983
Dados: 2023.02.23 17:16:26
-03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO LTDA		Protocolo: PRC2314913360	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211054031	CNPJ 27.657.370/0001-52	Data de Ato Constitutivo 04/05/2017	Início de Atividade 04/05/2017
Endereço Completo Rua RAFAEL PUCHETTI, Nº 703, CASA 02 COND LE CHAMP, ITALIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-330			
Objeto Social exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigoso, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas			
Capital Social R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais) Capital Integralizado R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome FERNANDO CLAUDINO	CPF/CNPJ 007.370.719-82	Participação no capital R\$ 707.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO CLAUDINO		CPF 007.370.719-82	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 30/09/2022	Número 41211054031	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2023, às 08:35:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCGRA5AC.



PRC2314913360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



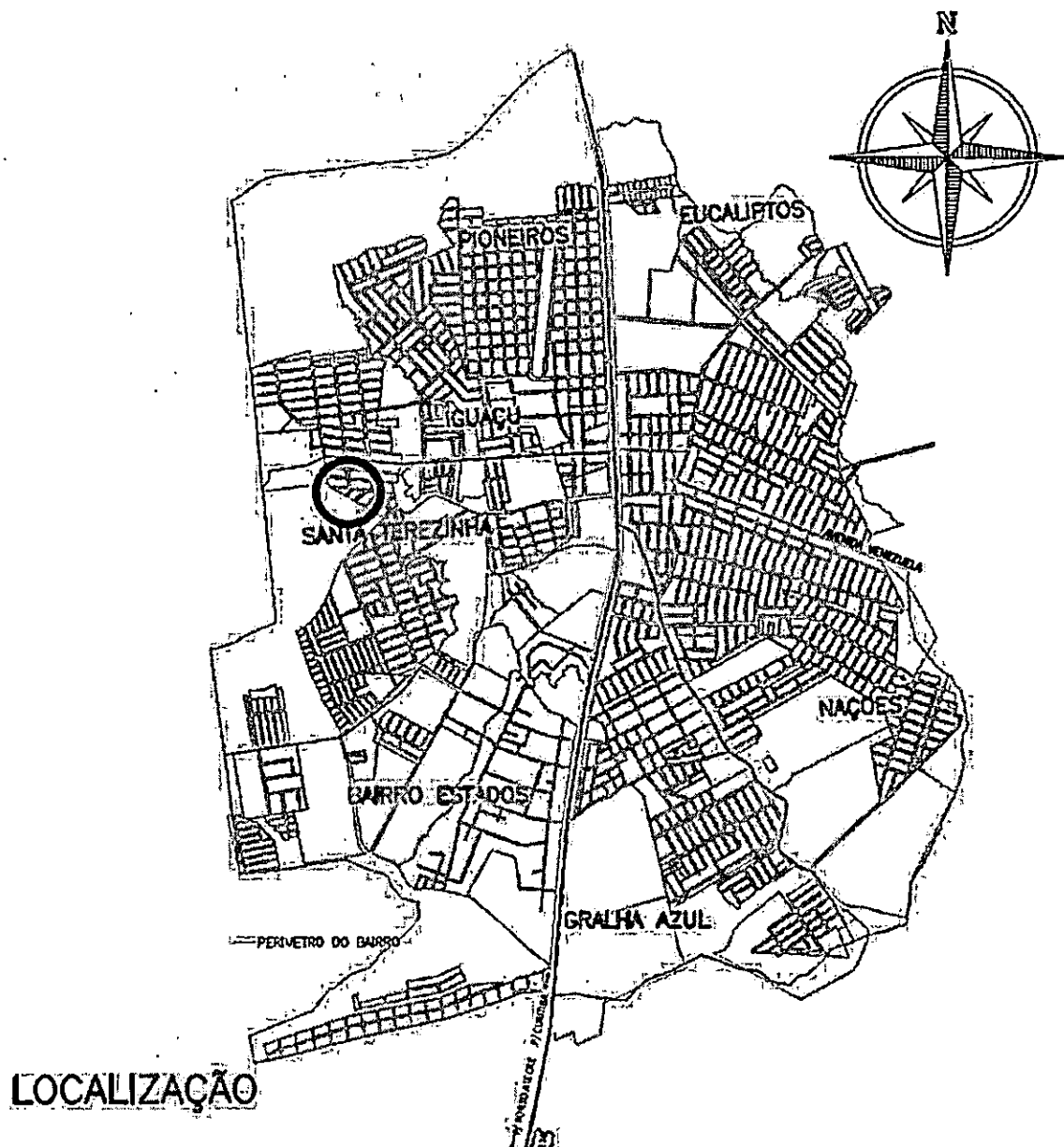
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



MEMORIAL DESCRITIVO

R. SÃO LUCIANO - FAZENDA RIO GRANDE



LOCALIZAÇÃO

DEZEMBRO/2022

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

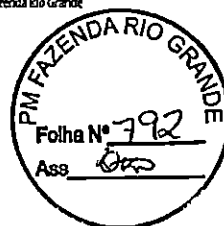
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. PLANTA DE SITUAÇÃO	3
3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO	4
4. ESTUDO TOPOGRÁFICO	5
5. ESTUDO HIDROLÓGICO	5
6. ESTUDO GEOTÉCNICO	12
7. ESTUDO DE TRÁFEGO	15
8. CONCLUSÃO ETAPA PRELIMINAR	18
9. PROJETO GEOMÉTRICO	18
10. PROJETO DE TERRAPLENAGEM	20
11. PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	21
12. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	24
13. PROJETO DE SINALIZAÇÃO	30
14. PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	31
15. QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇO	33
16. COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS	35
17. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	39
18. CARACTERIZAÇÃO FOTOGRÁFICA	40
19. ART - PROJETO/ORÇAMENTO/TOPOGRAFIA	41
20. PROJETO	43
21. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	44
22. ESQUEMA OPERACIONAL	48
23. ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS	50
24. CONTROLE TECNOLÓGICO	54
25. CANTEIRO DE OBRAS	55
26. ANEXOS	55

1
R A



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



1. APRESENTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, apresenta nesta oportunidade o **Relatório e Memorial descritivo relativo a R. São Luciano**, que se encontra localizada no Bairro Santa Terezinha do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

O trecho a ser projetado da rua possui eixo geométrico com extensão total de 61,40m.

O trabalho em questão apresenta como escopo os seguintes Estudos:

- Estudo Topográfico;
- Estudo Hidrológico;
- Estudo Geotécnico;
- Projeto Topográfico;
- Projeto Terraplenagem;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem Pluvial;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares.

Na próxima etapa serão apresentados os memoriais e os projetos de cada disciplina solicitada, conforme termo de referência fornecido.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

2. PLANTA DE SITUAÇÃO





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

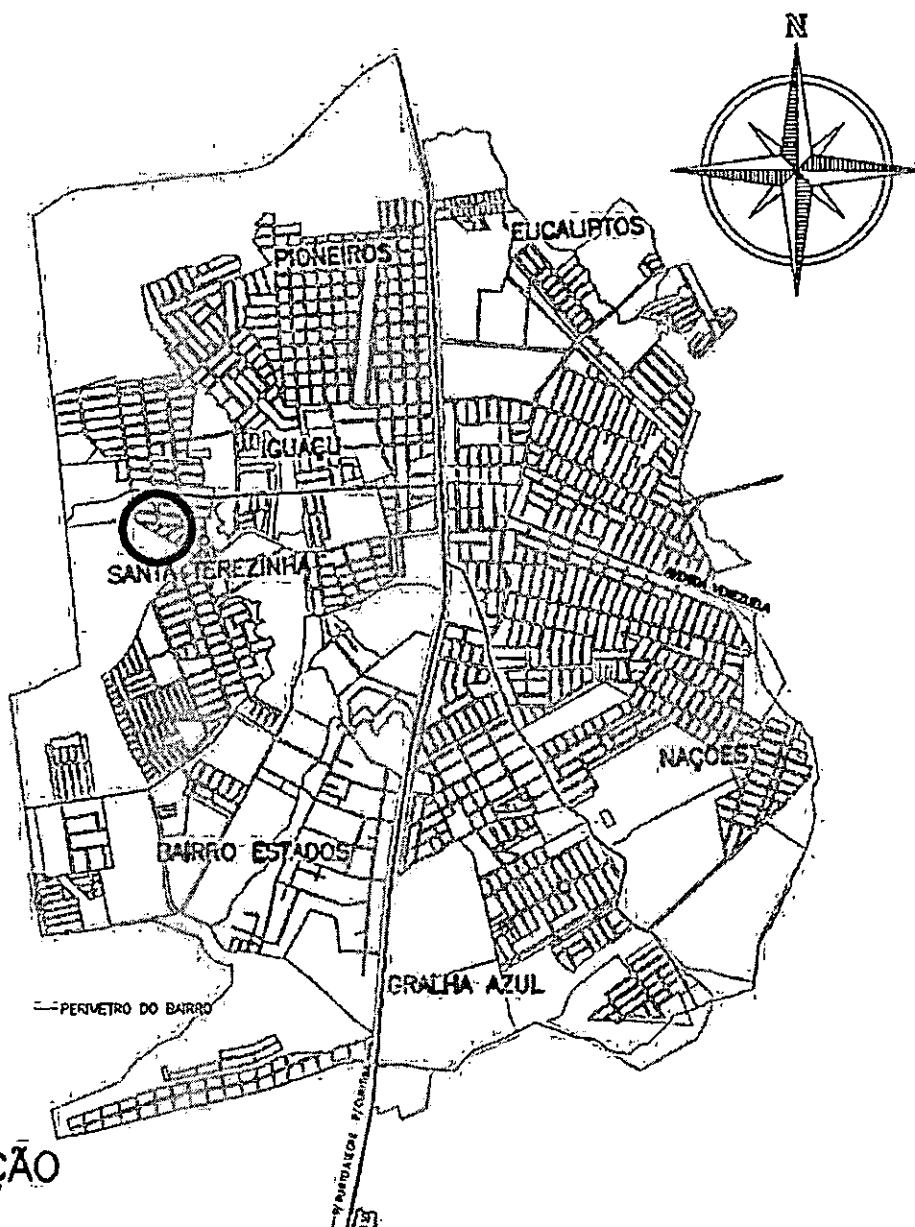
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LOCALIZAÇÃO

RA

R A B



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



4. ESTUDO TOPOGRÁFICO

Os estudos topográficos necessários à execução do projeto consistem em levantamentos planialtimétrico cadastral e georreferenciado, visando fornecer a base cartográfica do projeto, pelos quais se caracterizam fielmente o terreno e as condições locais, alvo do estudo, pela ótica planialtimétrica.

As coordenadas geográficas obtidas neste processamento, foram transformadas em coordenadas de origem UTM, a partir do Datum Oficial Brasileiro (SIRGAS-2000), para permitir a locação de qualquer ponto do projeto, de maneira rápida, durante a construção, nestes marcos foi atribuído um sistema de coordenadas local – LTM, onde não serão necessárias correções de ângulos e distâncias do sistema UTM.

Nestes levantamentos foram cadastradas as seguintes informações: cercas, edificações, entradas residenciais e comerciais, poços de visita, taludes, caixas, bordo de pistas, eixo da pista, faixa com material pétreo na pista, postes, pontos de ônibus, canaletas, tubulações e pontos notáveis para garantir a correta representação do relevo e das interferências possíveis no projeto, concluída assim etapa de campo.

Os dados de campo foram processados no escritório através de software específico para topografia, gerando o modelo digital sobre o qual a plataforma de projeto foi lançada e o posicionamento do eixo definido. Após esta etapa foi apresentado o desenho topográfico com a geração das curvas de nível e da caracterização encontrada em campo.

5. ESTUDO HIDROLÓGICO

Para elaboração dos estudos foi considerado o cálculo por rua e pela área de contribuição de cada uma e se no final da rede existente a tubulação está de acordo com os cálculos, e no tubo final da rede, de desague, foi verificado se o tubo de saída está de acordo com todo o volume das vias em questão.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



O resultado completo dos estudos vai ser apresentado através do Projeto de Drenagem, onde será apresentado o que será reaproveitado, o que será demolido, e ainda se será necessário novas caixas e tubulações, mostrando assim o resultado completo dos estudos hidrológicos.

Ainda neste estudo hidrológico foi avaliado uma compatibilização com o projeto geométrico, em função da cota do novo greide, para realização ou não de drenagem na soleiras existentes, para assim indicar os locais onde seriam necessária a construção de captação de água com vala, grelha e tubulação de PVC para escoamento até a caixa de ligação mais próxima, evitando assim problemas para os moradores. Conforme o resultado demonstramos as grelhas e as soluções adotadas para cada caso, através do projeto de Drenagem.

Com base no que foi apresentado até agora, pode-se afirmar que o estudo hidrológico elaborado ao longo da bacia em estudo, foi desenvolvido com objetivo de definir as vazões de dimensionamento. Como método de cálculo utilizou o Método Racional, onde a vazão máxima é estimada com base na precipitação. Os princípios básicos desta metodologia são os seguintes:

- a) considera a duração da precipitação intensa de projeto igual ao tempo de concentração;
- b) adota um coeficiente único de perdas, denominando C, estimado com base nas características da bacia;
- c) não avalia o volume da cheia e a distribuição temporal das vazões.

Sendo a área da bacia hidrográfica em estudo menor que 5km², poderá der ser adotado o Método Racional.

O Método Racional consiste da seguinte fórmula:

$$Q = (C \times I \times A) / 0,36$$



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519



Onde: Q = vazão em l/s;

C = coeficiente de escoamento superficial (adimensional);

i = intensidade da chuva em mm/h;

A = área de contribuição em ha;

0,36 é a conversão de mm/h para l/s×ha.

a. Coeficiente de Escoamento Superficial – C

Os coeficientes de escoamento superficial recomendados para projetos de drenagem pluvial urbana obedecem aos valores de 0,30 a 1,00 para superfícies permeáveis e impermeáveis respectivamente. Como ocorrem áreas mistas, foi adotado para o projeto em questão considerando as características locais definiu-se o valor $C = 0,70$.

b. Intensidade da Chuva

Calcula-se a intensidade da chuva, através da fórmula de chuvas intensas de Curitiba, que corresponde à região mais próxima da bacia hidrográfica em estudo para a qual existem dados. A equação é a seguinte:

$$i = (3.221,07 \times T_R^{0,258}) / (td + 26)^{1,010}$$

Onde: i = intensidade de precipitação máxima média (mm/h);

td = tempo de duração da chuva (min);

T_R = tempo de recorrência (anos).



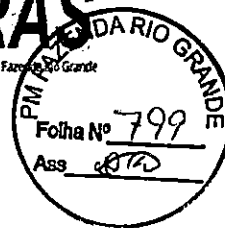
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



c. Tempo de duração da chuva

No Método Racional o tempo de duração da chuva é considerado igual ao tempo de concentração da bacia. Para o estudo de seções de fundos de vale (travessias) o tempo de concentração é expresso pela seguinte fórmula:

$$t_c = 57 \times (L^3/H)^{0,385}$$

Onde:

t_c = tempo de concentração (min);

L = comprimento do talvegue principal (km);

H = desnível do talvegue principal (m);

Já para o dimensionamento de tubulações (galerias de águas pluviais em geral), o tempo de concentração é obtido através da seguinte fórmula:

$$t_c = t_i + t_p$$

Onde:

t_c = tempo de concentração (min);

t_i = tempo de escoamento superficial ("inlet-time") (min);

t_p = tempo de percurso dentro da galeria (min);

Para o cálculo de galerias de águas pluviais o tempo de concentração é compreendido entre 5 e 20 minutos. Para este projeto foi adotado igual a 12 minutos.

[Handwritten signature]

8

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

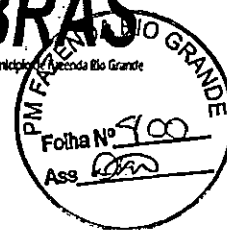
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



d. Tempo de Recorrência

O Tempo de Recorrência utilizado para o dimensionamento tubulação e/ou travessias, neste projeto, será de 10 anos. Por outro lado, para cálculo das galerias de águas pluviais o T_R será de 5 anos.

e. Área de Contribuição

A área de contribuição foi calculada com base no levantamento aerofotogramétrico pelo método de divisão em áreas conforme as curvas de nível das bacias.

Capacidade de Vazão

A capacidade de vazão da tubulação e/ou travessias foi calculada através da fórmula de Manning:

$$Q = (1/n) \times R h^{2/3} \times i^{1/2} \times A$$

Onde:

Q = vazão (m³/s);

n = coeficiente de Manning;

Rh = raio hidráulico (m);

i = declividade do tubo (m/m);

A = área molhada (m²);

Coeficiente de Manning – n

O valor do coeficiente "n" de Manning leva em conta a natureza das paredes, sendo que para tubos de concreto o valor de "n" é igual a 0,015.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Raio Hidráulico e Área Molhada

O Raio Hidráulico é obtido através da seguinte formula:

$$Rh = A/P$$

Onde: Rh = raio hidráulico (m);

A = área molhada (m²);

P = perímetro molhado.

Declividade

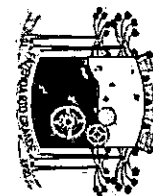
A declividade do tubo é calculada com base nas informações topográficas dos terrenos, ou seja, nas cotas e extensões dos trechos estudados.

Velocidade

O cálculo da velocidade na seção é calculado considerando-se escoamento a seção plena, ou seja, toda ela sendo usada para o escoamento.

Resultados

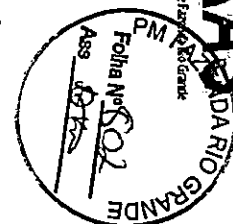
Com base no que foi exposto segue abaixo os cálculos das áreas de contribuição por trecho.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Euclípius
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil - CREA PR 102.694/D

PLANILHA DE CÁLCULO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS																					
POÇO DE VISITA					CÁLCULO DO DEFLÚVIO							DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO									
Nome da Rua	Trecho	Cotas Topográficas do Terreno (m)		Extensão (m)	Decliv. do Terreno (m/m)	Área de Contribuição (ha)				Intensidade (l/s*ha)	Vazão (m³/s)	Diâm. Tubo (cm)	Decliv. do Tubo (m/m)	Capacidade seção plena (m³/s)	Velocidade seção plena (m/s)	Cota da Soleira (m)		Profund. da Soleira (m)		Tempo de Percurso (min)	
		mont.	jus.			C	A	(CxA)	Σ (CxA)							mont.	jus.	mont.	jus.	mont.	no trecho
R. São Luiz 2	CLEX - CLEX	106,994	105,317	34,00	0,0493	0,70	1,00	0,700	0,700	343,915	0,2407	40	0,0493	0,400	3,181	105,794	104,117	1,200	1,200	12,000	0,178
R. São Luiz 2	CLEX - CLEX	105,317	104,324	36,00	0,0276	0,70	0,22	0,154	0,854	342,294	0,2923	40	0,0276	0,299	2,378	104,117	103,124	1,200	1,200	12,178	0,252
R. São Luiz 2	CLEX - CLEX	104,324	102,578	36,00	0,0485	0,70	0,22	0,154	1,008	340,024	0,3427	40	0,0485	0,396	3,154	103,124	101,378	1,200	1,200	12,430	0,190
R. São Luiz 2	CLEX - CLEX	102,578	100,500	18,00	0,1154	0,70	0,16	0,112	1,120	338,333	0,3789	40	0,1154	0,611	4,866	101,378	99,300	1,200	1,200	12,621	0,062
R. São Luciano	CL 01 - CL 02	98,219	98,698	30,00	-0,0160	0,70	0,08	0,056	0,056	343,915	0,0193	40	0,0137	0,211	1,676	97,219	96,808	1,000	1,890	12,000	0,298
R. São Luciano	CL 02 - CL 03	98,698	99,536	25,00	-0,0335	0,70	0,08	0,056	0,112	341,209	0,0382	40	0,0137	0,210	1,675	96,808	96,466	1,890	3,070	12,298	0,249
R. São Luciano	CL 03 - PV 04	99,536	99,869	18,00	-0,0185	0,70	0,04	0,028	0,140	338,985	0,0475	40	0,0137	0,211	1,678	96,466	96,219	3,070	3,650	12,547	0,179
R. Santa Candida	XXX	101,069	99,869	20,00	0,0600	0,70	0,40	0,280	0,280	343,915	0,0963	40	0,0600	0,441	3,508	99,869	98,669	1,200	1,200	12,000	0,095
R. São Luciano Continuação	PV 04 - CL 05	99,869	98,949	23,00	0,0400	0,70	0,10	0,070	1,610	343,048	0,5523	60	0,0187	0,725	2,566	95,719	95,289	4,150	3,660	12,095	0,149
R. São Luiz Continuação	CL 05 - CL 06	98,949	95,636	43,00	0,0770	0,70	0,18	0,126	1,736	341,695	0,5932	60	0,0245	0,830	2,937	95,289	94,236	3,660	1,400	12,244	0,244
R. São Luiz Continuação	CL 06 - CL 07	95,636	94,899	22,00	0,0335	0,70	0,18	0,126	1,862	339,506	0,6322	60	0,0290	0,903	3,193	94,236	93,599	1,400	1,300	12,488	0,115
R. São Luiz Continuação	CL 07 - PV 08	94,899	94,530	20,00	0,0185	0,70	0,60	0,420	2,282	338,486	0,7724	60	0,0235	0,813	2,874	93,599	93,130	1,300	1,400	12,603	0,116



6. ESTUDO GEOTÉCNICO

O Estudo Geotécnico objetivou o detalhamento das condições do subleito, visando à caracterização qualitativa e quantitativa das condicionantes e problemas geotécnicos existentes, para fins de dimensionamento do pavimento. Para o estudo geotécnico do presente trecho, foi prevista coleta de amostra para ensaios laboratoriais de caracterização e compactação com determinação do ISC.

f. Estudos do Subleito

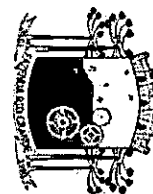
As amostras coletadas foram processadas no laboratório, tendo sido executados ensaios de granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação, expansão e I.S.C.

Na sequência são apresentadas as planilhas com os cálculos e os relatórios de ensaio de:

- a) Análise granulométrica simples;
- b) Curva granulométrica;
- c) Limite de Plasticidade e Liquidez;
- d) Ensaio de compactação;
- e) Ensaio de expansibilidade;
- f) Ensaio de ISC.

Abaixo são apresentados os resultados dos ensaios, sendo para o presente projeto furo ST-09 R. São Luciano:

BOLETIM DE SONDAGEM
SONDAGEM A TRADO



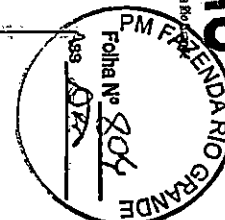
SERVIÇO: ESTUDO GEOTÉCNICO DIÂMETRO DO TRADO: 7" SONDADOR: ANDERSON SHEL
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR FOLHA: 3/5
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA RIO GRANDE - PR. BAIRRO: SANTA TEREZINA LOTE-01 DATA: 6/3/2015

CORDENADAS	FURO	LOCAL RUA / AV	CAMADA		ESPESSURA (m)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENSAIOS	N.A (m)
			INÍCIO	FINAL				
N=	ST-09	RUA SÃO LUCANO	0,00	0,05	0,05	Saibro		
7.161,714			0,05	0,17	0,12	Argila siltosa marron arenosa		
E=			0,17	1,52	1,35	Argila siltosa vermelha	⊗	
667,440								
N=	ST-10	RUA SÃO LÚCIO	0,00	0,06	0,06	Saibro		
7.161,655			0,06	0,30	0,24	Argila siltosa variegada		
E=			0,30	1,50	1,20	Argila siltosa preta orgânica	⊗	1,40
667,602								
N=	ST-11	RUA SÃO JOSÉ	0,00	0,30	0,30	Saibro		
7.161,602			0,30	0,30	0,00	Argila siltosa marron escura		
E=			0,30	1,57	1,27	Argila siltosa preta orgânica	⊗	
667,672								
N=	ST-12	AV. NOSSA SENHORA APARECIDA	0,00	0,08	0,08	Saibro		
7.161,393			0,08	0,24	0,16	Argila siltosa marron		
E=			0,24	1,60	1,36	Argila siltosa marron com pedregulho	⊗	
667,553								

LEGENDA: ○ CARACTERIZAÇÃO COMPLETA ⊗ CARACTERIZAÇÃO COMPLETA, COMPACTAÇÃO, CBR, EXPANSÃO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Folha Nº 805

Ass. *[assinatura]*



ESTUDO GEOTÉCNICO

QUADRO RESUMO DE ENSAIOS

SERVIÇO: ESTUDO GEOTÉCNICO		LABORATORISTA: CLEYTON L. DE LARA									
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		DATA: 12/3/2017									
LOCAL: FAZENDA RIO GRANDE - PR.											
FUO Nº	ST-01	ST-02	ST-03	ST-04	ST-05	ST-06	ST-07	ST-08	ST-09	ST-10	
RUA/TRAVERSA	RUA SANTO INÁCIO	RUA SANTO INÁCIO	RUA SANTO INÁCIO	RUA SANTA CÂNDIDA	RUA SANTA CÂNDIDA	RUA SANTA CÂNDIDA	RUA SÃO LUIZ	RUA SÃO LUIZ	RUA SÃO LUCIANO	RUA SÃO LÚCIO	
PROFUNDIDADE (m)	0,14 a 1,55	0,18 a 1,50	0,20 a 1,50	0,22 a 1,55	0,10 a 1,50	0,22 a 1,54	0,18 a 1,50	0,53 a 1,53	0,17 a 1,52	0,30 a 1,50	
MATERIAL	Argila silteosa vermelha	Argila silteosa marrom	Argila silteosa vermelha	Argila silteosa marrom	Argila silteosa marrom	Argila silteosa vermelha	Argila silteosa vermelha	Argila silteosa preta orgânica	Argila silteosa vermelha	Argila silteosa preta orgânica	
GRANULOMETRIA	% PASSANDO NA PENEIRA	2"	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
		1,1/2"	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
		1"	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
		3/4"	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
		3/8"	97,3	100,0	99,2	100,0	98,6	98,4	100,0	97,9	100,0
		nº 4	95,1	98,8	96,9	98,5	97,1	95,2	99,3	94,4	98,8
INDICE DE GRUPO	CLASSIFICAÇÃO TR.B	nº 10	91,7	97,5	96,7	97,3	94,6	91,6	98,4	91,5	97,5
		nº 40	89,6	93,6	92,7	93,9	94,8	88,3	96,6	90,3	96,3
		nº 200	87,4	90,7	89,6	88,3	90,9	83,9	94,4	85,5	90,0
		Pedregulho (%)	4,9	1,2	3,1	1,5	0,9	4,8	0,7	5,6	1,2
DENSIDADE MÁXIMA (g/cm³)	UMIDADE ÓTIMA (%)	Areia Grossa (%)	3,4	1,3	1,6	1,8	1,8	3,6	0,9	2,9	1,3
		Areia Média (%)	2,1	3,9	2,6	2,8	2,5	3,3	1,8	1,2	1,2
		Areia Fina (%)	2,2	2,9	3,1	5,6	3,9	4,4	2,2	4,8	6,3
		Pass. Nº 200 (%)	87,4	90,7	89,6	88,3	90,9	83,9	94,4	85,5	90,0
EXPANSÃO (%)	ISC (%)	LL (%)	49,9	52,1	50,8	46,4	50,1	47,3	59,4	48,3	58,2
		LP (%)	38,6	39,6	38,2	35,9	39,6	37,1	42,8	38,0	39,3
		IP (%)	11,3	12,5	12,6	10,5	10,5	10,2	16,6	10,3	18,9
		ÍNDICE DE GRUPO	11	11	11	9	10	10	15	10	15
UMIDADE NATURAL (%)	ENERGIA DE COMPACTAÇÃO	Classificação TR.B	A-7-5	A-7-5	A-7-5	A-5	A-7-5	A-5	A-7-5	A-5	A-7-5
		DENSIDADE MÁXIMA (g/cm³)	1,574	1,504	1,496	1,478	1,439	1,453	1,427	1,559	1,415
		UMIDADE ÓTIMA (%)	26,2	27,1	28,3	29,0	29,2	28,4	30,6	25,5	31,9
		EXPANSÃO (%)	1,3	1,5	1,6	1,9	2,1	1,8	1,2	1,7	2,2
ENSAYO	COMPLETO	ISC (%)	7,4	6,2	6,6	6,7	6,3	7,4	4,8	7,1	4,3
		UMIDADE NATURAL (%)	29,3	28,6	30,7	31,3	31,6	28,9	35,9	27,6	37,1
		ENERGIA DE COMPACTAÇÃO	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal
		RESULTADO	Completo	Completo	Completo	Completo	Completo	Completo	Completo	Completo	Completo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



g. Conclusões CBR

Para chegar-se num CBR de projeto para as vias em questão, utilizou-se as recomendações e fórmulas do Método de Projetos de Pavimentação Flexível, do IPR/DNIT.

De acordo com citada norma temos a seguinte formula:

$$CBR_p = CBR_{medio} - 1,29 \times \frac{S}{\sqrt{n}}$$

Onde,

S = Desvio Padrão

n = número de amostras

CBRp= CBR de projeto

Considerando ruas com pouca extensão foi considerado apenas um ensaio, que para tanto o resultado é o CBR de projeto.

Seguindo o procedimento descrito acima obteve-se o seguinte CBR de Projeto para a via em questão, considerando a correção do índice de grupo sendo:

1) CORREÇÃO DO CBR SUBLEITO					
$IS = \frac{ISIG + ISCBR}{2} \leq CBR$					
IG	10	ISIG	6		
CBR	7,10	ISCBR	7,10		
IS=		6,55			

- Rua São Luciano – CBR = 6,55

7. ESTUDO DE TRÁFEGO

Os pavimentos são dimensionados para um período de tempo "P" em anos, considerando o tráfego inicial e previsão do tráfego final. O tráfego vai aumentando com o

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



passar do tempo e para isto é previsto um crescimento de tráfego, que pode ser em progressão aritmética ou geométrica.

Para o projeto em questão foi adotado um período de projeto de 10 anos e uma taxa de crescimento linear de 5%.

a. VMD - Volume Médio Diário

Para o estudo de tráfego em questão foi adotado como parâmetro uma estimativa de volume de veículos que passa pela rua.

Em visita ao local de implantação e observação do trânsito gerou-se uma planilha de contagem de tráfego.

Segue abaixo dados dos veículos de projeto:

SÍMBOLO	CONFIGURAÇÃO	DESCRIÇÃO
		Automóvel
		Leitão
261		Ônibus
262		Caminhão
361		Caminhão
461		Caminhão
2611		Semi-reboque
2621		Semi-reboque
2631		Semi-reboque
3621		Semi-reboque
3631		Semi-reboque
2622		Reboque
2632		Reboque

Tabela 7.1 - Veículos adotados para fins de projeto.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Número N

O número "N" é um parâmetro para o dimensionamento do pavimento flexível e é definido pelo número de repetições de um eixo-padrão de 8,2 t (18.000 lb ou 80 kN), durante o período de vida útil definido em projeto.

Para determinar o número N é necessário se conhecer o tráfego de veículos, volume médio diário de tráfego, período de vida útil, fatores de veículo e climáticos.

De acordo com a classificação do método da Prefeitura de São Paulo e com a planilha de contagem de tráfego, temos as seguintes características para o lote em questão:

Tráfego Leve

Ruas de características essencialmente residenciais, para as quais não é previsto o tráfego de ônibus, podendo existir ocasionalmente passagens de caminhões e ônibus em número não superior a 20 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por um número "N" típico de 10^5 solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de projeto de 10 anos.

Tráfego Médio

Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões e ônibus em número de 21 a 100 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por número "N" típico de 5×10^5 solicitações do eixo simples padrão (80kN) para o período de 10 anos.

Tráfego Meio Pesado

Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões ou ônibus em número 101 a 300 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por número "N" típico de 2×10^6 solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de 10 anos.

7.4 – Classificação das Vias

Item	Logradouro	Trafego
01	Rua São Luciano	Leve



8. CONCLUSÃO ETAPA PRELIMINAR

Esta etapa inicial compreendeu toda a fase de estudos que embasaram na próxima etapa, as decisões de projeto, em cada uma das modalidades.

Para tanto foi elaborado o estudo topográfico da via em questão, atualizando os dados topográficos da Rua. Adquirindo assim os dados necessários para o estudo hidrológico.

9. PROJETO GEOMÉTRICO

O Projeto Geométrico teve como objetivo a definição das características planimétricas e altimétricas da via, a fim de que apresente as condições adequadas de segurança e conforto para seus usuários.

O estudo do traçado previu a correção mínima do leito existente da rua, para permitir maior mobilidade e rapidez no transporte local, topografia da pista/ acessos e ainda considerou as condições existentes com revestimento primário, nas quais estas foram analisadas laboratorialmente o enquadramento do tipo do material (CBR e expansão).

9.1 Definição do Traçado

O estudo e definição do traçado foram feitos com auxílio de levantamento topográfico e posteriormente para o desenvolvimento do Projeto Geométrico propriamente dito, que também servirá de base para o desenvolvimento dos projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares e sinalização.

9.2 Planimetria

A planimetria foi realizado de forma a utilizar-se da maneira adequada a plataforma e os alinhamentos prediais existente, com os dados obtidos da topografia foram geradas as plantas, nas plantas foram definidos os traçados com a determinação do eixo de locação e a implantação do estaqueamento de 10 em 10 metros, além dos pontos notáveis início e final de curvas e dos pontos de interseção horizontal.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

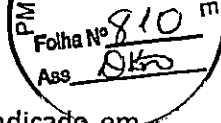
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Os projetos preveem a construção de pistas de rolamento com largura indicado em planta de 7,00 metros, com plataforma com duas faixas de 3,50 metros em seção detalhado.

A declividade transversal da pista na R. São Luciano é de 2%, do centro para as bordas.

9.3 Altimetria

Para a altimetria aplicada procurou-se que o nível do greide projetado estivesse o mais próximo o possível do terreno natural das residências dos cruzamentos com as demais vias.

9.4 Apresentação nas pranchas

Em plantas estão representados, na escala 1:500:

- Eixo do projeto estaqueamento de 10,00 em 10,00 metros;
- Plataforma contendo largura das pistas e da área destinado aos passeios;
- Elementos cadastrado como: alinhamento predial, arvores, postes, poço de inspeção, etc.

No perfil Longitudinal em escala vertical 1:50 e horizontal 1:500 estão apresentados;

- O terreno Natural;
 - O greide de Pavimentação;
 - Inclinação e distância;
 - Comprimento das projeções horizontal das curvas de concordância vertical;
 - Estaqueamento.
-
- A Rua São Luciano inicia da estaca Opp até à estaca 6+1,40m, localizada entre a R. São Luiz e fim de rua.

9.5 Características da Via

Na definição das características da via foi considerado:



- Tratados como via local de baixa velocidade (40 km/h). Nesses trechos as características geométricas de projeto foram condicionadas às condições atuais, objetivando a mínima interferência com as propriedades confinantes.

Para o dimensionamento da largura de pistas e raio mínimo de curvas, foram utilizados os conteúdos de normas vigentes, adotados por órgãos oficiais gestores de sistemas viários lei Complementar Nº 81/2013 do Município de Fazenda Rio Grande, considerando também a circulação de veículos pesados, como ônibus e Caminhões

10. PROJETO DE TERRAPLENAGEM

O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido a partir de informações fornecidas pelos seguintes projetos e estudos:

- Estudo Topográfico: determinação do greide de terraplenagem.
- Estudo Geotécnico: determinação da capacidade estrutural do solo.
- Projeto Geométrico: fixou os elementos geométricos básicos.
- Projeto de Pavimentação: determinou as camadas e espessura da estrutura do pavimento asfáltico flexível.

Constituindo-se de: cálculo e cubação do movimento de solo, análise de viabilidade do material e detalhes das seções transversais tipo, devendo sempre se observar as conclusões geotécnicas constantes neste volume.

10.1 – Serviços Preliminares

Compreendem os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Deverão ser executados em conformidade com a especificação DER PR ES-T 01/18.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



10.2 - Cortes

Deverão ser executados de acordo com a especificação DER/ PR ES-T 02/18. Será executada a escavação dos materiais constituintes do terreno natural, solos de elevada expansão e baixa capacidade de suporte.

Os serviços de corte e regularização do corpo estradal existente serão realizados com o emprego de equipamentos de corte tipo escavadeiras hidráulicas, tratores de esteira, moto niveladoras e caminhões para o transbordo de materiais.

Todo material gerado na escavação, exceto os que venham a ser utilizados em aterro, serão destinados para Bota-fora a ser definido pela empresa vencedora da Licitação, tal local deverá ser de conhecimento da fiscalização e ser licenciado para tal atividade.

10.3 – Corpo de Aterro e Aterro

Serão executados de acordo com a especificação DER/PR ES-T 06/18.

O grau de compactação mínimo do aterro, em cada uma das camadas de 20 cm, obtido através do ensaio DNER-ME 092/94, é de 100% em relação à massa específica aparente do solo seco, obtida em laboratório pelo ensaio DNIT 164-ME, considerando a energia normal ou a energia intermediária. De qualquer forma, deve ser adotada a maior energia passível de aceitação pelo material empregado, perante as condições dos equipamentos utilizados;

10.4 - Cálculo dos Volumes

Definidas as características geométricas dos segmentos, das seções tipos, são geradas as superfícies de projeto e seções transversais com áreas de cortes e aterros calculadas.

11. PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

O desenvolvimento do Projeto de Drenagem contempla soluções e dispositivos dimensionados para condução e descarga orientada das águas superficiais, de forma a se adequar às características de ocupação dos espaços lindeiros.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Folha Nº 413
Ass. *[Assinatura]*

Para as casas que devido ao greide da pista ficaram abaixo do nível da pista, foi considerado solução de canaleta em concreto, com fechamento da abertura da canaleta em grelha e tubulação e conexões para escoamento superficial da água pluvial, os imóveis que foram considerados são apresentados no projeto de drenagem e obras complementares. Também foi considerado as saídas identificadas em verificação in loco das tubulações provenientes de calhas das coberturas provenientes de água de chuva, as quais deverão serem conectadas aos dispositivos de drenagem e/ou a serem interligados na sarjeta de modo a garantir o escoamento destas.

A definição do greide da Pista levou em consideração as soleiras das casas existentes. Portanto para as novas edificações estas devem se adequar as condições da via a ser implantada, considerando que o projeto visa o contexto global e não apenas pontual de imóveis desocupados.

Novas edificações são objeto de tramitação de projeto dentro da prefeitura e na secretaria de urbanismo onde serão apresentadas as situações das obras e projetos de pavimentação e ainda a compatibilização que o construtor devesse atender-se.

O Projeto de drenagem contempla três cores para as convenções das caixas de ligação/captação e tubulação a serem representadas, sendo:

Para alguns imóveis verificou-se há necessidade de drenagens complementares para a captação das canaletas das casas baixas identificadas sendo apresentadas no projeto de obras complementares. Para estas foram consideradas tubulações com diâmetro DN100 mm ou DN150 mm até a caixa de captação e/ou ligação mais próxima, de modo a garantir que as águas sejam corretamente direcionadas, sendo apresentado no projeto de drenagem. NO trecho final da rua, foi considerado canaleta na extensão perpendicular da rua de modo a minorar o máximo possível de escoamento para o condomínio de chácara na continuidade da rua.

TUBULAÇÃO PVC:

— PVC 100mm
— PVC 150mm



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



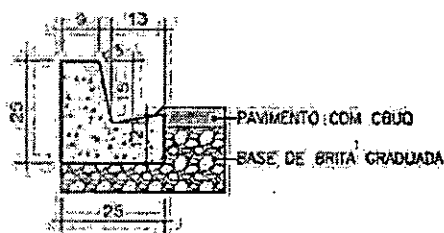
11.1 Dispositivos de Drenagem Urbana

Utilizou-se dispositivos de drenagem urbana conforme planta de detalhes de drenagem em anexo ao memorial. O posicionamento dos dispositivos utilizados foi definido em planta, contendo os comprimentos, diâmetro e declividade das mesmas, assim como Caixas de Ligação (CL) e Bocas de Lobo (BL) ou Caixa de Captação.

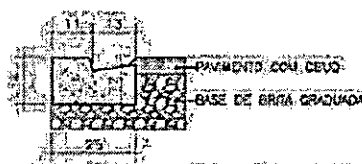
11.2 Meios-fios

Foi prevista a utilização de Meio-Fio com Sarjeta em Concreto pré-moldado em todos os trechos e serão os dispositivos de condução dos fluxos superficiais até as caixas de captação. Também estão previstas guias retas de menor altura como elementos de acabamento nas interseções e nas entradas de veículos para as residências e comércios locais.

Para o trecho do final da rua, foi considerado travamento final com o meio fio tipo rebaixado.



DETALHE MEIO-FIO TIPO 02



DETALHE MEIO-FIO REB. TIPO 07

11.3 Obras de Arte Correntes

Foram utilizados e/ou considerado a execução de novos bueiros tubulares com diâmetros comerciais de 0,40m e 0,60m.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



12. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O pavimento é uma estrutura com uma ou mais camadas, com características para receber as cargas aplicadas na superfície e distribuí-las, de maneira que as tensões resultantes fiquem abaixo das tensões admissíveis dos materiais que constituem a estrutura.

Toda a base de cálculo de dimensionamento da espessura das camadas será feito pelo Método DNIT, entretanto a execução das camadas dimensionadas deverá ser respeitada as Normas de Serviços do DER PR.

12.1 Pavimento Flexível

O pavimento flexível é aquele em que todas as camadas sofrem uma deformação elástica sob o carregamento aplicado e, portanto, a carga se distribui em parcelas aproximadamente equivalentes entre as camadas. A Figura 12.1 ilustra todas as camadas possíveis para a estrutura de um pavimento flexível.

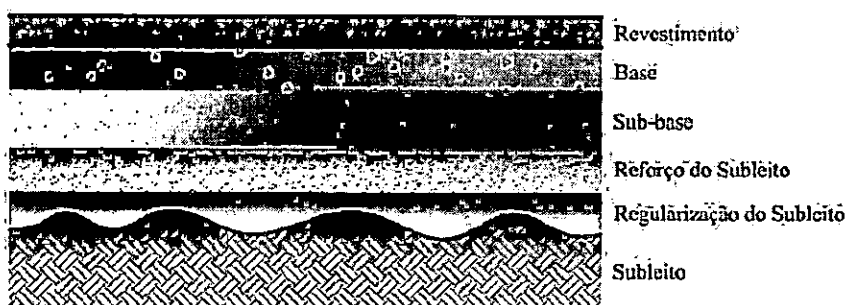


Figura 12.1 - Camadas de um pavimento flexível.

Todas as camadas têm a função de resistir e distribuir os esforços verticais, com a exceção do subleito que deve absorver definitivamente esses esforços. Quanto mais superior estiver a camada, maiores serão as suas características tecnológicas na medida em que maiores serão as solicitações incidentes.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

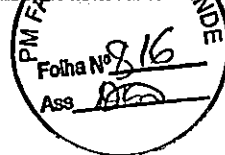
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Subleito

É o terreno de fundação do pavimento. A camada próxima da superfície (aprox. 1,5m de prof.) é considerada subleito, pois, à medida que se aprofunda no maciço, as pressões exercidas pelo tráfego são reduzidas a ponto de serem consideradas desprezíveis.

Regularização do Subleito

É a camada de espessura irregular, construída sobre o subleito e destinada a conformá-lo, transversal e longitudinalmente, de acordo com o projeto geométrico. Deve ser executada preferencialmente em aterro evitando cortes em material já compactado pelo tráfego de anos e substituição de uma camada já compactada naturalmente por outra a ser compactada. O preparo do subleito pode comprometer todo o trabalho de pavimentação, caso não seja executado corretamente, principalmente com relação ao grau de compactação exigido.

Sub-base

Camada complementar à base, quando, por circunstâncias técnicas e econômicas, não for aconselhável construir a base diretamente sobre a regularização ou reforço do subleito. A sub-base, além de funções estruturais, apresenta outras secundárias como:

- Prevenir a intrusão ou bombeamento do solo (que depende da frequência de cargas pesadas, presença de solo de granulometria fina que possa ser carregado pela água e presença de água livre no pavimento, geralmente oriunda de infiltrações) do subleito na base, levando o pavimento à ruína;
- Prevenir o acúmulo de água livre no pavimento;
- Proporcionar uma plataforma de trabalho para os equipamentos pesados utilizados na fase de construção do pavimento.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

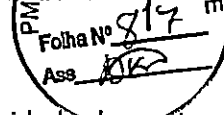
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



A sub-base deve ter: estabilidade, capacidade de suporte, ótima capacidade drenante e reduzida suscetibilidade às variações volumétricas. Tem sido mais frequente o emprego de materiais granulares ou estabilizados na sub-base.

Base

É a camada destinada a resistir aos esforços verticais oriundos do tráfego e distribuí-los. A base deve reduzir as tensões de compressão no subleito e na sub-base a níveis aceitáveis, de modo a minimizar ou eliminar as deformações de consolidação e cisalhamento no subleito e/ou sub-base.

Além disso, deve garantir que a magnitude das tensões de flexão no revestimento não o leve ao trincamento prematuro. Portanto, as especificações para os materiais dessa camada são mais rigorosas em termos de resistência, plasticidade, graduação e durabilidade.

Nestes projetos optou-se pela utilização de brita graduada simples granítica ou basáltica.

Imprimação e Pintura

Para execução da imprimação EAI, é executada preliminarmente visando a impermeabilização das camadas da base, a qual deverá aguardar o período mínimo conforme a norma técnica do DER/PR, para posterior a aplicação da pintura de ligação a qual é camada preliminar de aplicação do concreto asfáltico usinado a quente Faixa C.

Revestimento

É a camada final do pavimento, fica na superfície e recebe diretamente a ação do tráfego, tem como função melhorar a superfície de rolamento quanto às condições de conforto e segurança, além de resistir ao desgaste.

É importante que os revestimentos sejam adequadamente compactados durante a construção, evitando-se defeitos posteriores como afundamento nas trilhas de rodas, desagregação e deterioração devido ao excesso de infiltração de água. É necessário cuidado na fixação da espessura do revestimento, pois representa a camada de maior custo unitário, com grande margem de diferença em relação às demais.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519



Para a rua em questão a espessura visou estabelecer um padrão de execução com a espessura de 5,0 centímetros em CBUQ, e também considerando que o asfalto possui um coeficiente estrutural 2, ainda a que considerar que esta espessura tem se mostrado mais adequada para execução dos serviços de compactação sendo estes um dos parâmetros de avaliação de qualidade.

12.2 - Dimensionamento do Pavimento Asfáltico - Método DNIT

Um dos primeiros métodos de dimensionamento de pavimentos deve-se ao engenheiro O. J. Porter, diretor da Divisão de Materiais do Califórnia Highway Department, por volta de 1930. Estudos subseqüentes foram elaborados pelo U. S. Corps of Engineers, que culminaram com os trabalhos apresentados em 1962, cujos ábacos foram adaptados no método de dimensionamento de pavimentos flexíveis do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

O método do DNER baseia-se na capacidade de suporte (CBR) do subleito e dos materiais integrantes do pavimento, no número de repetições do eixo padrão (número N) determinado no estudo de tráfego e nos coeficientes de equivalência estrutural dos materiais adotados coerentemente com os resultados da pista experimental da AASHTO.

Características dos Materiais

Para o dimensionamento das camadas é necessário se conhecer as características dos materiais, classificados conforme o coeficiente de equivalência estrutural que é a razão da espessura granular para uma unidade de espessura do material considerado. A Tabela 12.1 fornece seus valores.

Nas camadas do pavimento o material a ser utilizado deve ter certas características, como segue:

- Sub-base: os materiais para sub-base devem possuir CBR maior ou igual a 20%, índice de grupo igual a 0, e expansão menor ou igual a 1%;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

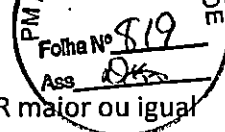
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



- Base: para esta camada os materiais devem apresentar um CBR maior ou igual a 80%, uma expansão menor ou igual a 0,5%, limite de liquidez menor ou igual a 25% e índice de plasticidade menor ou igual a 6%.

Tabela 12.1 - Coeficientes de equivalência estrutural.

Componentes do Pavimento		K
Revestimento e bases betuminosas	Concreto betuminoso usinado a quente	2,0
	Pré-misturado a quente	1,7
	Pré misturado a frio	1,4
	Macadame betuminoso de penetração	1,2
Camadas Granulares (não cimentadas, não betuminosas)	Base de macadame hidráulico	1,0
	Base estabilizada granulometricamente (solo, mistura de solos, solo- brita, brita graduada)	
	Base de solo melhorado com cimento	
	Sub-base estabilizada granulometricamente	
	Sub-base de solo melhorado com cimento	
Solo-cimento	Reforço subleito	1,2
	Rcs, 7 dias, superior a 45 kfg/cm ²	
	Rcs, 7 dias, entre 45 e 28 kfg/cm ²	
	Rcs, 7 dias, entre 28 e 21 kfg/cm ²	

Dimensionamento da Estrutura do Pavimento

Conforme mostra o Estudo de Tráfego, o número (parâmetro de contagem de tráfego) adotado foi de acordo com a classificação da rua, para uma vida útil de 10 anos e uma taxa de crescimento de 5% e conforme o Estudo Geotécnico do CBR apresentado anteriormente, considerando para o presente projeto tráfego leve com número N 1,00E+05.

Para o dimensionamento da estrutura do pavimento flexível, deste projeto, foram utilizadas as seguintes equações:

$$R Kr + B Kb > H20 (1)$$

$$R Kr + B Kb + h20 Ks > Hm (2)$$

Onde:

- R = espessura real da camada de rolamento
- B = espessura real da camada de base
- h20 = espessura real da camada de sub-base



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



- K_r = coeficiente estrutural da camada de rolamento
- K_b = coeficiente estrutural da camada de base
- K_s = coeficiente estrutural da camada de sub-base
- H_{20} = espessura estrutural do pavimento necessária acima da sub-base
- H_m = espessura estrutural do pavimento necessária acima do subleito

Os H 's (espessura da soma das camadas, situadas sobre camada de material com CBR específico) são obtidos através de Valores tabelados e de ábacos que dependem do valor do CBR.

Para o dimensionamento da estrutura do pavimento foram utilizados materiais com as características apresentadas na Tabela 12.2.

Tabela 12.2- Características das camadas do pavimento para o dimensionamento.

Camada do Pavimento	Características
Subleito	- CBR $> 2,0\%$; - Expansão $\leq 2\%$;
Reforço	- CBR $\geq 10\%$; - IG = 0 (Índice de grupo); - Expansão $\leq 2,0\%$.
Sub-base	- CBR $\geq 20\%$; - IG = 0 (Índice de grupo); - Expansão $\leq 1,0\%$.
Base	- CBR $\geq 80\%$; - Expansão $\leq 0,50\%$; - Limite de liquidez $\leq 25\%$; - Índice de plasticidade $\leq 6\%$.

Dessa forma, dimensionando temos:

- Rua São Luciano – $H_m=0,44$ para CBR = 6,55 %

12.3 - Resultado do Dimensionamento

- Utilizando os parâmetros mencionados, foi dimensionado o pavimento, sendo as espessuras e os cálculos das camadas demonstrados abaixo:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Rua São Luciano

- Sub-base Macadame Seco preenchido com BG Compactado = 19,00 cm;
- Base em Brita graduada simples compactada = 15,00 cm;
- Revestimento em CBUQ = 5,00 cm.

12.4 – Especificações Executivas de Serviço

- DER/PR ES-P 03/05: Sub-base em Macadame Seco;
- DER/PR ES-P 05/18: Base de Brita graduada simples compactada Compactado;
- DER/PR ES-P 17/17: Pintura de ligação/ Camada de Imprimação EAI;
- DER/PR ES-P 21/17: Revestimento Asfáltico em CAUQ;

13. PROJETO DE SINALIZAÇÃO

O projeto de sinalização foi desenvolvido segundo as orientações e recomendações preconizadas nas Especificações e Normas dos seguintes manuais:

- “Manual de Sinalização Rodoviária” - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, edição 1999.
- Volume I “Sinalização Vertical de Regulamentação” - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, edição 2005.
- Volume II “Sinalização Vertical de Advertência” - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, edição 2007.
- Volume IV “Sinalização Horizontal” - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, edição 2007.

Quanto à sinalização vertical, o projeto definiu as dimensões de placas e suas respectivas localizações garantindo uma maior fluidez, segurança e conforto ao tráfego.

O projeto de sinalização que consta no presente volume, mostra os desenhos e detalhes dos dispositivos de sinalização.

A sinalização vertical contém placas de regulamentação e placas de advertência.



As placas serão totalmente refletivas com película Grau Técnico e as demarcações em pista serão realizadas com aplicação de termoplástico em processo a quente, através do processo de aspersão, durabilidade 3 anos.

A sinalização deverá ser executada conforme as seguintes especificações:

- DER/PR-ES -OC 01/18 - Sinalização horizontal.
- DER/PR-ES -OC 09/18 - Sinalização vertical;

14. PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares podem ser definidas como estruturas executadas ao longo da via de forma a proteger a faixa que fica entre o alinhamento predial até o meio-fio e a definir a circulação de pessoas e a definir a entrada de veículos nos diversos imóveis localizados ao longo da via.

O desenvolvimento do projeto de obras complementares fica definido como a definição da faixa de calçada, faixa de grama, acesso aos imóveis, rampa para pessoas com deficiência e ainda qualquer outro dispositivo que garanta a perfeita locomoção dos pedestres de forma segura ao longo da via.

De acordo com o manual técnico de calçadas da Associação Brasileira de Cimento Portland – ABCP, ficou definido que o acabamento da calçada será em concreto Fck 20 Mpa com espessura de 5,0 cm, o concreto deverá ser usinado. O acabamento entre a calçada de concreto e o alinhamento Predial será feito em grama, deverá ser aplicada em placas até o alinhamento predial, nos casos que forem necessários. A execução da fincadinha ocorrerá do lado da calçada próximo ao alinhamento predial com uma elevação de 5,0 centímetro mais alta que a calçada acabada. Também entre o meio-fio e a calçada está previsto uma faixa de serviço em grama. quando diferente deste a calçada será colada no meio, com a largura conforme pode ser vista em projeto. As rampas para pessoas com deficiência serão feitas em concreto usinado moldado in-loco, entretanto as peças do piso tátil alerta, deverão ser em concreto pré-moldado.

R A S



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



14.1 Calçada em Concreto Fck 20 Mpa

No projeto em questão foi adotado a resistência característica à tração na flexão do concreto em **20 Mpa**. Para implantação das calçadas o subleito, que pode ser constituído de solo natural ou proveniente da própria via, deverá estar compactado adequadamente e com geometria adequada a implantação da mesma.

Para o Projeto em questão a Base foi definida em material granular tipo brita graduada simples compactada com 10 cm.

No caso da entrada de imóveis, acesso dos veículos, além da base de brita da calçada de pedestres, deverá ter uma tela de nervuras Q138 – Aço CA60 4,2mm # 10x10cm, e lona plástica preta e=150 micra, aplicada diretamente no solo, e concreto usinado será 8,00 centímetros Fck 20 Mpa com aplicação de cura química. Ainda de forma complementar para as situações em que se verificar a necessidade de tratamento complementar foi previsto o quantitativo da cura úmida.

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]



15. QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇO

 FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO ESTIMATIVO R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)				 PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE							
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1		BDI 2		BDI 3	
CURITIBA		12-22 (N. DES.)		R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)		Fazenda Rio Grande		21,00%		16,50%		0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)				
R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)													
SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1.1.	Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) - SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	3.763,70	BDI 1	4.554,08	4.554,08				
1.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF. 05/2018	UN	4,00	74,83	BDI 1	90,54	382,16				
1.1.3.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF. 05/2018	UN	4,00	87,02	BDI 1	105,29	421,16				
TERRAPLENO EM													
1.2.1.	DER-PR	413000	Exc. carga e transp. 1a. cal. 2000-3000m	m3	243,95	14,11	BDI 1	17,07	4.334,93				
1.2.2.	SMOP-CTBA	PAV-003	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE DE SAIBRO	M³	19,90	141,20	BDI 1	170,65	3.399,07				
SUB-BASE / BASE													
1.3.1.	DER-PR	511200	Regularização compac. sobrelo 100% FN (B)	m2	578,70	4,71	BDI 1	5,70	3.289,59				
1.3.2.	Composição	COMP 01	BRITA 44	m3	109,05	139,80	BDI 1	187,95	18.466,10				
1.3.3.	Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3	76,97	175,63	BDI 1	212,51	16.356,89				
MEIO-FIO													
1.4.1.	DER-PR	810550	Médio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	70,00	30,00	BDI 1	47,30	3.311,10				
1.4.2.	DER-PR	810150	Médio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	120,00	46,42	BDI 1	55,17	6.620,40				
PAVIMENTAÇÃO													
1.5.1.	Composição	COMP 03	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAL EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	472,00	0,58	BDI 1	0,68	321,02				
1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAL impermeabilização	l	0,52	5.077,57	BDI 2	5.919,37	3.075,99				
1.5.3.	Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-10, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2	472,00	0,37	BDI 1	0,45	212,44				
1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-10	l	0,24	4.452,00	BDI 2	5.187,73	1.245,05				
1.5.5.	Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	l	56,65	233,21	BDI 1	282,18	15.965,50				
1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP 5070	l	2,83	5.970,35	BDI 2	6.955,48	19.683,95				
PAISAGISMO E URBANISMO													
1.6.1.	Composição	COMP 06	DEMOIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	8,80	153,35	BDI 1	185,55	1.632,84				
1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	38,00	12,24	BDI 1	14,81	562,78				
1.6.3.	SMOP-CTBA	PAV-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	MP	44,66	10,09	BDI 1	12,21	515,30				
1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,76	41,37	BDI 1	50,05	38,05				
1.6.5.	SINAPI	100578	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	884,02	2,49	BDI 1	3,01	2.660,70				
1.6.6.	Composição	COMP 02	LASTRO DE BRITA	m3	65,08	154,48	BDI 1	180,90	10.298,32				
1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	18,00	55,54	BDI 1	67,20	1.276,80				
1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	297,38	10,55	BDI 1	12,77	3.797,29				
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA, BASE DE LASTRO DE CONCRETO 3CM (ACESSOS) E MALHA 10X10													
1.6.9.	Composição	COMP 07		m2	20,48	157,24	BDI 1	190,26	3.896,52				
PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA													
1.6.10.	Composição	COMP 08		m2	329,90	41,00	BDI 1	49,81	16.368,34				
PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA													
1.6.11.	Composição	COMP 09		m2	168,84	85,70	BDI 1	115,90	21.983,47				
1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA UNIDA DE PLACA DE CONCRETO	MP	550,94	4,78	BDI 1	5,78	3.184,43				
1.6.13.	SINAPI	67114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M	289,00	0,42	BDI 1	0,51	147,39				
1.6.14.	DER-PR	610450	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA EM CONCRETO PARA	M	193,00	25,75	BDI 1	31,16	6.013,88				
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA E BASE DE LASTRO DE CONCRETO 2CM (RAMPAS)													
1.6.15.	Composição	COMP 42		m2	10,72	114,89	BDI 1	138,88	1.489,87				
SINALIZAÇÃO													
1.7.1.	DER-PR	622000	Faixa de sinalização horizontal clint na lateral da base de sinalização	m2	64,52	34,51	BDI 1	41,78	2.278,76				
1.7.2.	Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTOGONO (L=25CM - 0,2180 M2/UNDO) - SUPORTE METÁLICO	und	1,00	558,81	BDI 1	673,74	673,74				
1.7.3.	Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UNDO) - SUPORTE METÁLICO	und	1,00	547,80	BDI 1	662,84	662,84				



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519



1.8.			DRENAGEM							127.763,81
1.8.1.	DER-PR	600800	Escavação valas de drenagem 1x cat.	m3	484,75	18,37	BDI 1	23,44		10.693,74
1.8.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m3	300,33	72,81	BDI 1	88,10		26.458,07
1.8.3.	DER-PR	601200	Reatero e espolamento mecânico	m3	343,93	31,60	BDI 1	38,60		13.275,70
1.8.4.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M²	42,33	88,23	BDI 1	118,86		5.031,34
1.8.5.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC # 0,40 sem Barço e sem Armação	m	58,00	83,08	BDI 1	100,53		5.830,74
1.8.6.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC # 0,40 sem Barço e Armação Simples CA-1	m	39,00	132,33	BDI 1	160,12		6.244,68
1.8.7.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC # 0,60 sem Barço e sem Armação	m	70,00	142,43	BDI 1	172,34		12.063,80
1.8.8.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC # 0,60 sem Barço e Armação Simples CA-1	m	38,00	275,07	BDI 1	333,82		12.888,96
1.8.9.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	8,00	883,68	BDI 1	1.190,49		7.142,94
1.8.10.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	3,00	804,36	BDI 1	1.094,28		3.282,84
1.8.11.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	3,00	1.018,51	BDI 1	1.232,40		3.697,20
1.8.12.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00	2.080,24	BDI 1	2.520,18		5.058,38
1.8.13.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chamimé - PV	m	4,00	298,41	BDI 1	358,68		1.434,64
1.8.14.	SINAPI	07912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 MP, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF: 07/2020	M3XKM	484,75	3,46	BDI 1	4,19		1.947,30
1.8.15.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF: 06/2022	M	20,00	74,87	BDI 1	60,59		1.811,60
1.8.16.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF: 06/2022	M	12,00	96,89	BDI 1	117,24		1.408,68
1.8.17.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF: 08/2022	UN	6,00	57,92	BDI 1	70,08		420,48
1.8.18.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF: 06/2022	UN	2,00	172,24	BDI 1	208,41		416,82
1.8.19.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,50	276,28	BDI 1	336,72		6.566,04
1.8.20.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1x cat.	m3	6,50	46,12	BDI 1	55,81		474,39
1.8.21.	SINAPI	93382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF: 04/2018	M3	4,81	35,55	BDI 1	43,02		211,23
1.8.22.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPa, PREPARO EM BETONEIRA E LANC, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF: 06/2017	m3	0,80	566,97	BDI 1	638,03		548,82
1.8.23.	SINAPI	96538		M2	7,80	90,68	BDI 1	109,72		856,82
1.9.			CONTROLE TECNOLÓGICO							7.411,77
1.9.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00	116,98	BDI 1	141,55		141,55
1.9.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	2,00	116,98	BDI 1	141,55		283,10
1.9.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Grandometria do Agregado	und	1,00	119,27	BDI 1	144,32		144,32
1.9.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	141,60	BDI 1	171,41		342,62
1.9.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	82,87	BDI 1	100,27		200,54
1.9.6.	SEIL-2018	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	87,63	BDI 1	81,71		163,42
1.9.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00	110,45	BDI 1	133,64		267,28



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



16. COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS

FAZENDA RIO GRANDE		COMPOSIÇÕES		PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	COMP 01	BRITA 44	m3		0,00	138,80
DER-PR	530200	Bica corrida	m3	1	0,00	94,56
DER-PR	972100	Local -caminhão basculante	t	44,24	0,00	1,00
Composição	COMP 02	BRITA GRADUADA	m3		0,00	175,63
DER-PR	531000	Brita graduada 100% PI	m3	1	0,00	127,37
DER-PR	972100	Local -caminhão basculante	t	48,26	0,00	1,00
Composição	COMP 03	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2		0,00	0,56
DER-PR	560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	1	0,00	0,50
DER-PR	974100	Material asfáltico a frio	t	0,06	0,00	1,00
Composição	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	m2		0,00	0,37
DER-PR	561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	1	0,00	0,34
DER-PR	974100	Material asfáltico a frio	t	0,03	0,00	1,00
Composição	COMP 05	CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t		0,00	233,21
DER-PR	570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	1	0,00	201,51
DER-PR	973000	Local -massa a quente -caminhão basculante	t	23,79	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local -caminhão basculante	t	1,48	0,00	1,00
DER-PR	972300	Local -caminhão carroceria	t	0,39	0,00	1,00
DER-PR	972200	Comercial -caminhão carroceria	t	0,17	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local -caminhão basculante	t	3,06	0,00	1,00
DER-PR	974000	Material asfáltico a quente	t	2,81	0,00	1,00
Composição	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3		0,00	153,35
DER-PR	606700	Demolição de concreto simples	m3	1	0,00	143,94
DER-PR	972100	Local -caminhão basculante	t	9,41	0,00	1,00
Composição	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA, BASE DE LASTRO DE CONCRETO 5CM (ACESSOS) E MALHA 10X10	m2		0,00	157,24
SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO -DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5 CM	UN	6,25	0,00	9,43
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	M3	0,02	0,00	503,31
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,06065	0,00	397,00
SINAPI-I	7155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,1224	0,00	24,90
SINAPI-I	3777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,128	0,00	1,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	0,00	30,99
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	0,00	23,71
Composição	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2		0,00	41,00
SINAPI-I	4460	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,125	0,00	12,21
SINAPI-I	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1	0,00	2,37
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,06065	0,00	397,00
SINAPI-I	3777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,128	0,00	1,75
SMOP-CTBA	PAV-055	APLICAÇÃO DE CURA QUÍMICA DE PLACA DE CONCRETO	M²	1	0,00	6,37
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1128	0,00	30,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013	0,00	30,99
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1258	0,00	23,71



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Folha Nº 827

Ass. [assinatura]

Composição	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m2	0,00	95,70
SINAPI-I	3777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E=150 MICRA	M2	1,128	1,75
SINAPI-I	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	12,21
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	2,37
SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO=4,2 MM, LARGURA=2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA=10 X 10 CM	M2	1,1224	24,90
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA O E 1, SLUMP=100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,097	397,00
SMOP-CTBA	PAV-055	APLICAÇÃO DE CURA QUÍMICA DE PLACA DE CONCRETO	M²	1	6,37
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1805	30,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1388	30,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3193	23,71
Composição	COMP 10	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA CÍRCULO (D=50CM - 0,1964 M2/UND)+ SUPORTE METÁLICO	und	0,00	543,73
DER-PR	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,1964	667,42
DER-PR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	1	412,65
Composição	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND)+ SUPORTE METÁLICO	und	0,00	556,81
DER-PR	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,216	667,42
DER-PR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	1	412,65
Composição	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND)+ SUPORTE METÁLICO	und	0,00	547,80
DER-PR	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,2025	667,42
DER-PR	821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	1	412,65
Composição	COMP 13	LASTRO DE BRITA	m3	0,00	154,46
DER-PR	603900	Lastro de brita	m3	1	124,30
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	30,16	1,00
Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	0,00	83,08
DER-PR	610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	1	138,35
DER-PR-I	180340	Tubo concreto d=0,40m MF PA-2	ud	-1	104,75
DER-PR-I	180320	Tubo concreto d=0,40m MF PS-1	ud	1	45,10
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	0,05	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	0,04	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	0,18	1,00
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	3,91	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	0,2	1,00
Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	0,00	132,33
DER-PR	610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	1	138,35
DER-PR-I	180340	Tubo concreto d=0,40m MF PA-2	ud	-1	104,75
DER-PR-I	180310	Tubo concreto d=0,40m MF PA-1	ud	1	93,75
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	0,05	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	0,04	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	0,1	1,00
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	3,91	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	0,88	1,00
Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	0,00	142,43
DER-PR	610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1	301,65
DER-PR-I	180620	Tubo concreto d=0,60m MF PA-2	ud	-1	248,90
DER-PR-I	180330	Tubo concreto d=0,60m MF PS-1	ud	1	80,83
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	0,06	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	0,06	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	0,14	1,00
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	7,02	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	1,57	1,00
Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	0,00	275,97
DER-PR	610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1	301,65
DER-PR-I	180620	Tubo concreto d=0,60m MF PA-2	ud	-1	248,90
DER-PR-I	180600	Tubo concreto d=0,60m MF PA-1	ud	1	214,37
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	0,06	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	0,06	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	0,14	1,00
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	7,02	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	1,57	1,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519



Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und		0,00	983,88
DER-PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	3,36	0,00	74,70
DER-PR	740000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,11	0,00	408,95
DER-PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,39	0,00	517,38
SMOP-CTBA	GAP-054	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GRELHA CONCRETO ARMADO	UD	1	0,00	284,85
DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	9,14	0,00	19,49
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	3,71	0,00	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	3,38	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	4,87	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	11,2	0,00	1,00
Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und		0,00	904,36
DER-PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	3,75	0,00	74,70
DER-PR	740000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,07	0,00	408,95
DER-PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,63	0,00	517,38
DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	3,6	0,00	17,84
DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	8,86	0,00	19,49
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	5,49	0,00	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	5	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	6,67	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	15,62	0,00	1,00
Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und		0,00	1018,51
DER-PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	4,51	0,00	74,70
DER-PR	740000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,17	0,00	408,95
DER-PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,57	0,00	517,38
DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	3,6	0,00	17,84
DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	11,23	0,00	19,49
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	5,44	0,00	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	4,96	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	7,19	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	16,52	0,00	1,00
Composição	COMP 28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40	und		0,00	1999,54
DER-PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	5,38	0,00	74,70
DER-PR	740000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,17	0,00	408,95
DER-PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,79	0,00	517,38
SMOP-CTBA	GAP-056	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TAMPÃO FoFo D = 600 MM	UD	1	0,00	572,91
DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	14	0,00	17,84
DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	12,94	0,00	19,49
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	7,25	0,00	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	6,61	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	9,25	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	21,43	0,00	1,00
Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und		0,00	2090,24
DER-PR	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2	6,16	0,00	74,70
DER-PR	740000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,2	0,00	408,95
DER-PR	742000	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,74	0,00	517,38
SMOP-CTBA	GAP-056	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TAMPÃO FoFo D = 600 MM	UD	1	0,00	572,91
DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	14	0,00	17,84
DER-PR	603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	15,36	0,00	19,49
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	6,97	0,00	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	6,36	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	9,1	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	20,98	0,00	1,00
Composição	COMP 32	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und		0,00	3.763,70
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	8	0,00	425,00
DER-PR	821000	Suporte de madeira 3"x3" p/placa sinalização, h=3,00m	ud	2	0,00	181,85
Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m		250,14	278,28
COTACAO	COTA 01	GRELHA PISO EM PVC PARA VEICULOS ATÉ 3 T (13 X 50 CM)	UND	2	125,07	125,07
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,453	0,00	30,99
SINAPI	88316	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,453	0,00	23,71
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	M3	0,0054	0,00	624,71



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Folha Nº 829

Ass. *[assinatura]*

Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3		0,00	566,97
DER-PR	605500	Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	1	0,00	517,38
DER-PR	972300	Local - caminhão carroceria	t	9,61	0,00	1,00
DER-PR	972200	Comercial - caminhão carroceria	t	8,76	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	8,9	0,00	1,00
DER-PR	972100	Local - caminhão basculante	t	22,32	0,00	1,00
Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m		0,00	296,41
composição	Comp 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	1	0,00	275,97
DER-PR	740000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3	0,05	0,00	408,95
Composição	COMP 42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA E BASE DE LASTRO DE CONCRETO 2CM (RAMPAS).	m2		0,00	114,86
SINAPI	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	6,25	0,00	9,43
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,02	0,00	503,31
SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA Ø E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,02426	0,00	397,00
SINAPI	3777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,128	0,00	1,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	0,00	30,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	0,00	23,71
Fazenda Rio Grande						
Local						
quarta-feira, 30 de novembro de 2022				Raphael Pudeulko Junior		
Data				Engenheiro Civil CREA PR 102.694/D		



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

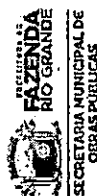
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



17. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



ITEM	SERVIÇOS	MÊS				MÊS				TOTAL
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.337,40	5.337,40							5.337,40
2	TERMOPLANEJAMENTO	7.563,99	7.563,99							7.563,99
3	SUB-BASE / BASE	38.121,59	38.121,59							38.121,59
4	MEIO-FIO	10.477,10	10.477,10							10.477,10
5	REVESTIMENTO	40.523,96	40.523,96							40.523,96
6	PAISAGISMO E URBANISMO	73.831,98	73.831,98							73.831,98
7	SINALIZAÇÃO	3.613,34	3.613,34							3.613,34
8	DRENAGEM	127.763,63	127.763,63							127.763,63
9	CONTROLE TECNOLÓGICO	7.411,77	7.411,77							7.411,77
TOTAL		314.644,73	314.644,73							314.644,73
PERCENTUAL NO MÊS										
TOTAL ACUMULADO										
PERCENTUAL ACUMULADO										

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil CREA PR 102.694/D



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

18. CARACTERIZAÇÃO FOTOGRÁFICA



R. São Luciano - Outubro 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



19. ART - PROJETO/ORÇAMENTO/TOPOGRAFIA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720226258100

1. Responsável Técnico RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1707263027 Carteira: PR-102694/D																					
2. Dados do Contrato Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300 NACÕES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 02/03/2020 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)																							
3. Dados da Obra/Serviço R SAO LUCIANO, S/N. ENTRE R. SÃO LUIZ E FIM DE RUA SANTA TEREZINHA - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83829-110 Data de Início: 03/10/2022 Previsão de término: 21/11/2022 Coordenadas Geográficas: -25,652692 x -49,331801 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02																							
4. Atividade Técnica <table border="1"><thead><tr><th></th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>[Elaboração do orçamento] de infraestrutura para vias urbanas</td><td>181,00</td><td>METRO</td></tr><tr><td>[Projeto] de infraestrutura para vias urbanas</td><td>61,40</td><td>METRO</td></tr><tr><td>[Projeto] de volume/área de cortes - terraplenagem</td><td>61,40</td><td>METRO</td></tr><tr><td>[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria</td><td>181,00</td><td>METRO</td></tr><tr><td>[Projeto] de pavimentação estática para vias urbanas</td><td>61,40</td><td>METRO</td></tr><tr><td>[Projeto] de sinalização viária</td><td>61,40</td><td>METRO</td></tr></tbody></table> Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.				Quantidade	Unidade	[Elaboração do orçamento] de infraestrutura para vias urbanas	181,00	METRO	[Projeto] de infraestrutura para vias urbanas	61,40	METRO	[Projeto] de volume/área de cortes - terraplenagem	61,40	METRO	[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria	181,00	METRO	[Projeto] de pavimentação estática para vias urbanas	61,40	METRO	[Projeto] de sinalização viária	61,40	METRO
	Quantidade	Unidade																					
[Elaboração do orçamento] de infraestrutura para vias urbanas	181,00	METRO																					
[Projeto] de infraestrutura para vias urbanas	61,40	METRO																					
[Projeto] de volume/área de cortes - terraplenagem	61,40	METRO																					
[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria	181,00	METRO																					
[Projeto] de pavimentação estática para vias urbanas	61,40	METRO																					
[Projeto] de sinalização viária	61,40	METRO																					

7. Assinaturas Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR, registro Crea-PR PR-102694/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/11/2022 e hora 05h35. José Carlos Szadkoski Secretário Mun. de Obras Públicas Decreto nº 6291/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 95.422.986/0001-02	8. Informações - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé desta formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067 CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
--	---

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/11/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720226258100

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publica/art>
Impresso em: 30/11/2022 11:31:50

www.crea-pr.org.br

CREA-PR





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

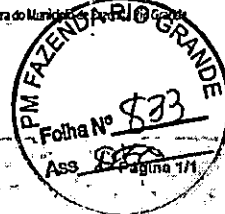
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2202152372

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico

NAVES CAMPOS DUARTE

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: 48281312953

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

RUA JACARANDA

Complemento: **TERREO**

Cidade: **FAZENDA RIO GRANDE**

País: **Brasil**

Telefone: **(41) 3608-3774**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **14/10/2022**

Valor: **R\$ 5.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

CPF/CNPJ: **85.422.868/0001-02**

Nº: **300**

Bairro: **EUCALIPTOS**

UF: **PR**

CEP: **83820001**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

RUA JACARANDA

Complemento:

Cidade: **FAZENDA RIO GRANDE**

País: **Brasil**

Telefone: **(41) 3608-3774**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -25.850061 Longitude: -49.369228**

Data de início: **14/10/2022**

Previsão de término: **17/10/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **85.422.868/0001-02**

Nº: **300**

Bairro: **EUCALIPTOS**

UF: **PR**

CEP: **83820001**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

97 - LEVANTAMENTO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA

> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0823 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

200,000

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

levantamento topográfico

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Oculto saem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **NAVES CAMPOS DUARTE - CPF: 482.813.129-53**

de de

Local data

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 85.422.868/0001-02**

9. Informações

José Carlos Szadkowski

Secretário Mun. de Obras Públicas

Decreto nº 8291/2022

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,28

Pagº em: 18/10/2022

Nosso Número: 8225182799

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.anses.net.br/publico/>, com a chave: W8AYB
Impressão em: 20/10/2022 às 09:10:05 por: ip/177.69.178.158

www.cft.org.br

Tel: 0800 018 1615

CFT





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

20. PROJETO



[Handwritten signature]

E N 3



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



21. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O plano de execução das obras consiste na elucidação de todas as fases executivas do empreendimento no que tange:

- Serviços Preliminares;
- Terraplenagem;
- Drenagem Pluvial;
- Pavimentação;
- Obras Complementares;
- Sinalização Viária.

Tais serviços são alvos de detalhamento no referido projeto, estando dispostos, quanto a sua execução, em conformidade com o cronograma sequencialmente apresentado.

21.1 Serviços Preliminares

Compreende nesta fase a instalação de placa de obra, a placa deverá ser do tipo metálica e será instalada em local definido pela fiscalização da obra.

Fase onde será executada a retirada dos tubos e caixas de captação de águas pluviais existente nas ruas que necessitar conforme já mencionado nos projetos de drenagem. Para a abertura da vala e remoção de tubulação na pista, a recomposição deverá ser na sua totalidade com saibro compactado em camadas de 20 cm. Para a abertura da vala e remoção de tubulação existente compreendida e posicionada no passeio e com distância superior a 0,50m da posição do meio fio projetado para o alinhamento predial, a recomposição deverá ser na sua totalidade com terra.

Fase onde será executada a retirada das calçadas existentes dos passeios e entradas de residências que for necessária, posteriormente refazer a calçada e entradas com Concreto usinado Fck 20Mpa conforme mostradas em projetos de obras complementares.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Folha Nº 836
Ass.

Todos os materiais que serão removidos do passeio, que foram feitos pelo morador, como por exemplo (Paver, lajotas e similares) que forem reutilizáveis serão disponibilizados para os moradores, os entulhos serão destinados para área de bota-fora em área licenciada a ser indicada pela empresa responsável pela execução. Para os meio-fio existentes e revestimento asfáltico a serem removidos, os mesmos deverão serem retirados e destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP-FRG) e/ou em local a ser informado pela fiscalização para futuro reaproveitamento das peças que estiverem em condições de reutilização.

21.2 Terraplenagem

Consiste na execução do corte e do aterro compactado para o perfeito encaixe da seção de pavimentação na via existente.

21.3 Drenagem Pluvial

Execução de dispositivos para direcionar o fluxo das águas precipitadas para regiões de deságue, composto de bocas de lobo com abertura na guia, caixa de ligação, poço de visita, e tubulação de concreto.

Todas as valas abertas para tubos de travessia ou tubos que ficaram sob a pista de rolamento deverão ter seu preenchimento/Reaterro feitos em saibro compactado.

O preenchimento das valas abertas, que não terão mais os tubos, deverá ser feito na sua totalidade com saibro compactado em camadas de 20 cm quando estiver situado na pista. Para as valas abertas no passeio que não terão mais os tubos, deverá ser feito na sua totalidade com terra proveniente da própria escavação, conforme informado nos quantitativos dos projetos.

Nos trechos mais fundos da escavação esta previsto a utilização de tubulação armada PA1, visando de modo circunspecto garantir de forma técnica a tubulação a ser implantada, conforme indicado em projeto.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

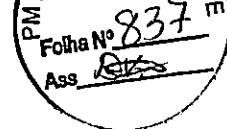
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



21.4 Pavimentação

Etapas da obra onde são executadas as camadas de pavimentação, sendo: regularização, camada de sub-base (macadame seco preenchido com brita graduada e/ou Brita 4A), camada de base (brita graduada simples compactada), imprimação EAI, pintura de ligação e revestimento concreto asfáltico usinado a quente Faixa C.

A imprimação EAI será executada quando a base estiver compactada e liberada, visando a impermeabilização desta camada, para liberação da próxima camada deverá ser observado o tempo mínimo de cura, segunda norma específica do DER PR, só depois deste tempo será aplicada a pintura de ligação - RR 1C, que é a camada preliminar a aplicação do CBUQ.

21.5 Obras Complementares

Consiste na colocação de meio-fio com sarjeta, conforme mostrado em projeto. Nas entradas de veículo deverá ser colocado o meio-fio com sarjeta tipo 07 rebaixado, no restante o meio-fio com sarjeta tipo 02 conforme indicação de projeto.

As calçadas (Obras Complementares) serão executadas em Concreto Fkc 20Mpa com base de brita graduada simples bem compactada, delimitada pelo meio-fio no lado da pista e por fincadinha de Concreto no outro.

Em algumas ruas terá uma faixa de serviço (grama) entre o meio-fio e a calçada, e entre a calçada e o alinhamento está previsto uma fincadinha de concreto com elevação de 5,00 centímetros, em toda extensão da rua, apenas em um dos lados da calçada, para as entradas de veículos não terá a fincadinha mais está previsto uma faixa de piso tátil direcional em placas de concreto, assentado com argamassa AC-III.

O objetivo da fincadinha tem por finalidade se servir como orientação direcional (linha guia/elemento edificado) ao pedestre com deficiência parcial ou total, e ainda visa atentar as questões da NBR 9050 e NBR 16537/2006, visando ainda atentar a economicidade pois foi previsto em apenas um dos lados conforme indicado nos projetos como linha guia e outro lado com faixa de serviços (grama) com orientação natural.

Para as casas que ficarem abaixo do nível da rua, está previsto a execução da canaleta em concreto moldado in loco, grelha e tubulação/ conexão para escoamento da água, conforme detalhe genérico na prancha de obras complementares e projeto de drenagem.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



As rampas para deficiente serão em concreto usinado, com as laterais e centro em piso tátil alerta, sendo estes assentados com argamassa AC-III conforme demonstrado em projeto. A execução da rampa deverá ter a camada de base de brita graduada simples compactada, na espessura de 10 cm.

Entre as fincadinha de concreto e o alinhamento predial e também na faixa de serviço, o acabamento será com grama em placas devendo ser aplicado em solo com boas características com a utilização de terra preta, devendo ainda ser plantada de modo a garantir que estas sejam irrigadas de forma adequada nos primeiros 30 dias conforme as condições climáticas.

As entradas dos Moradores serão executadas com camada de base (brita graduada simples compactada), entre o solo e a base de brita será aplicada uma lona plástica preta E=150 micra, essa lona será colocada após a compactação da entrada, e como forma de suplementa a mesma terá uma tela de nervuras Q138-AÇO CA60 4,2mm #10x10 cm, e aplicação do concreto Fkc 20Mpa com espessura de 8,00 centímetro, cura química.

Em toda a extensão das vias, a entrada do morador será executada até o alinhamento predial na largura de sua entrada, conforme mostrado em projeto.

As rampas para deficiente serão em concreto usinado, com piso tátil alerta conforme demonstrado no detalhe para a perfeita execução nas ruas.

Foi previsto o plantio de mudas de árvores no presente projeto. As arvores a serem plantadas, deverão respeitar as recomendações para plantio do anexo IV, a qual apresenta os aspectos a serem observadas, espécies para plantio e demais informações necessárias para o correto plantio das mudas.

21.6 Sinalização Viária

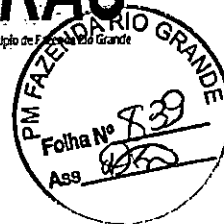
Fase onde será executada a pintura das faixas, colocação de placas de advertência e placas de regulamentação.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



21.7 Observações Gerais

Em caso de conflitos ou divergências entre informações dos diversos projetos, o projeto Geométrico é que deve ser seguido e observado primeiro, antes de verificar os outros, entretanto a fiscalização deverá ser consultada sobre estes conflitos.

No caso de conflitos de quantitativos, entre projetos e planilhas, deverá ser respeitado o quantitativo dos projetos, verificando sempre se o mesmo se apresenta com a última revisão.

22. ESQUEMA OPERACIONAL

Por ocasião da execução da obra a empresa construtora deverá providenciar os devidos caminhos de serviços e desvios para permitir acesso para os usuários normais e moradores confinantes.

A obra apresenta um cronograma executivo como apresentado, pelo seu porte e os volumes levantados, oferece plenas condições de diminuição do prazo executivo proposto, minimizando também as interferências com a rua existente no que diz respeito aos usuários desta.

22.1 Sinalização de Obras

A sinalização de obras na pista deverá:

- Advertir, com a necessária antecedência, a existência de obras em andamento e a situação da pista;
- Regular a velocidade e outras condições para a circulação segura nas proximidades das obras;



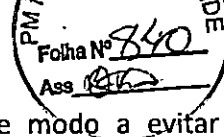
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



- Canalizar e ordenar o fluxo de veículos junto à obra de modo a evitar movimentos conflitantes, reduzir o risco de acidentes e minimizar o quanto possível os congestionamentos;
- Fornecer informações corretas, claras e padronizadas aos usuários da via.

22.2 Relação de Equipamentos

A mobilização dos equipamentos poderá ser feita de acordo com o cronograma detalhado, para as diversas frentes de serviços. Todo equipamento será inspecionado pela fiscalização antes do início do serviço, e quando solicitado deverá ser substituído no prazo de 48 horas. Segue abaixo relação mínima de equipamentos:

Moto niveladora 140 HP
Carregadeira frontal de pneus 170 HP
Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
Rolo tandem liso 6-8 t
Rolo pneus autopropelido 20 t
Retroescavadeira 62 HP
Escavadeira Hidráulica
Caminhão tanque 10.000 l
Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
Caminhão basculante 10,0 m3
Vibro acabadora esteiras 98 t/h

A quantidade necessária de cada equipamento para a perfeita execução de serviço será de responsabilidade da empresa construtora, de maneira que a mesma atenda o cronograma previsto para a obra.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



22.3 Relação de Profissionais

Sob responsabilidade da CONTRATADA, está a disponibilização de toda mão de obra necessária a execução dos serviços, porém são profissionais que compõem a equipe mínima responsável pelo acompanhamento e bom andamento da realização dos serviços em campo:

- Engenheiro Responsável Técnico;
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- Encarregado de obra.

Face particularidades relacionadas a produtividade das equipes o dimensionamento, tanto destas equipes bem como dos equipamentos necessários ao atendimento do cronograma visando a implantação da obra dentro do prazo, fica sob responsabilidade da empresa CONTRATADA.

23. ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS

As especificações listadas encontram-se no Manual de Especificações de Serviços Rodoviários do DER/PR. Os particulares à esta obra foram descritos na sequência.

23.1 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

DER/PR ES-T 01/18 - Serviços preliminares;

DER/PR ES-P 01/05 - Regularização do Subleito;

DER/PR ES-T 02/18 - Cortes;

DER/PR ES-T 03/18 - Empréstimos;

DER/PR ES-T 04/18 - Remoção de solos moles;

DER/PR ES-T 06/18 - Aterros;

23.2 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DER/PR ES-P 05/18 - Brita graduada simples compactada.

DER/PR ES-P 07/09 - Camadas Estabilizadas Granulometricamente (Sub-base);

DER/PR ES-P 03/09 - Macadame Seco (Sub-base);



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



DER/PR ES-P 17/17 - Pinturas Asfálticas;

DER/PR ES-P 21/17 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente.

23.3 SERVIÇOS DE DRENAGEM

DER/PR ES-P 27/05 – Demolição de Pavimento;

DER/PR ES-D 11/18 – Demolição de Dispositivos de Concreto;

DER/PR ES-D 01/18 - Sarjetas e Valetas;

DER/PR ES-D 04/18 – Dissipadores de Energia;

DER/PR ES-D 05/18 - Caixas Coletoras;

DER/PR ES-D 09/18 - Bueiros Tubulares de Concreto;

DER/PR ES-D 12/18 - Dispositivos de Drenagem Pluvial Urbana.

DER/PR ES-D 13/18 – Restauração de Dispositivos de Drenagem Danificadas;

DER/PR ES-D 14/18 – Limpeza e Obstrução de Dispositivos de Drenagem;

DER/PR ES-OA 08/05 – Estrutura de Concreto Armado;

DER/PR ES-OA 06/05 – Escoramentos de Vala.

DER/PR ES-OA 02/05 – Concretos e Argamassas.

23.4 SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES

DER/PR ES-OC 13/18 - Meios-Fios;

DER/PR ES-P 07/05 - Camadas Estabilizadas Granulometricamente (Sub-base);

DER/PR ES-OC 15/05 – Proteção Vegetal (Grama).

23.5 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA

DER/PR ES-OC 02/18 – Sinalização Horizontal com Tinta à Base de Resina Acrílica Emulsionada em Água, Retrorefletiva;

DER/PR ES-OC 09/18 – Fornecimento e Instalação de Placas Laterais para Sinalização Vertical;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



23.6 SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

23.6.1 PISO TÁTIL

Deverão ser de concreto, possuir resistência, dimensões e aspecto estético para o fim a qual se destina.

As peças deverão apresentar sinalização tátil de acordo com a NBR 9050, com sinalização tátil de alerta em trechos com alteração no sentido de deslocamento e sinalização tátil direcional em trechos retilíneos.

O piso tátil deverá ser executado após a base de brita graduada simples compactada, prevista sob as calçadas. Sobre a superfície regularizada e compactada, deverá ser lançado um lastro de argamassa, com espessura adequada para posterior assentamento de piso tátil, conferindo assim o nível adequado.

O assentamento das peças deverá ser feito obedecendo ao espaçamento definido em projeto. Deverão ser obedecidos o nivelamento e o caimento. As juntas resultantes do assentamento deverão ser preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com fator água cimento de 0,30.

As peças quebradas durante o processo de posicionamento deverão ser substituídas antes da execução do rejunte.

A superfície deve apresentar-se regularizada, não se admitindo diferenças acentuadas de nível que possibilitem o acúmulo de água.

Os serviços rejeitados serão complementados, corrigidos ou refeitos sem ônus para a Contratante.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



23.6.2 FINCADINHA DE CONCRETO PRE-MOLDADO/LINHA GUIA

A execução da fincadinha ocorrerá do lado da calçada próximo do alinhamento predial com uma elevação de 5,0 centímetros mais alta que a calçada acabada com rejunte de argamassa de cimento e areia na proporção 1:3. Tal elevação tem por finalidade atender exigências da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano que está padronizando os passeios no município conforme solicitado pelo Ministério Público.

MATERIAIS

As fincadinha utilizadas para este acabamento deverão ser de concreto, e que atendam as normas técnicas pertinentes e as resistências necessárias para a perfeita utilização a que se destina a obra.

Não será tolerado o assentamento das peças rachadas, emendadas ou com retoques visíveis de massa, capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou ainda com qualquer outro tipo de defeito.

23.6.3 RAMPA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

As rampas PNE definidas em projeto serão em concreto usinado 20MPa, desempenado a régua, junta de isopor ou madeira. As rampas PNE deverão ser executadas após a execução da rede de galerias pluviais, respeitando as dimensões e espessuras do projeto. Todas as rampas deverão ser executadas mediante o seguinte procedimento:

- Regularização e compactação do leito existente;
- Execução de lastro de brita graduada simples compactada, espessura de 10 cm;
- Colocação de Piso Tátil, assentado sob lastro de concreto 2,00cm;
- Lançamento do lastro de concreto usinado, espessura de 5,00 cm;
- Execução de acabamento respeitando o detalhamento de projeto;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



24. CONTROLE TECNOLÓGICO

Compete à empresa executante a realização de teste de ensaios em quantidade especificada, que demonstrem a seleção adequada dos insumos e a realização de serviços de boa qualidade e em conformidade com as especificações DER/PR, citadas anteriormente. Se eventualmente não forem encontradas metodologias adequadas nas normas do DER PR, poderá ser utilizado ensaio de acordo com as especificações do DNIT.

As quantidades de ensaios estão contidas no orçamento e deverão ser realizadas para controle interno de execução, referem-se as quantidades mínimas aceitáveis, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou da empresa executante, serem ampliados para garantia da qualidade da obra.

Os ensaios e as quantidades necessárias constam nas normas já mencionadas do DER/PR, que compõem o presente memorial.

Os custos relativos a tais procedimentos estão incluídos na planilha de serviços onde estão discriminados os ensaios e quantidades respectivas a serem realizadas por rua.

Para os ensaios relativos ao CBUQ a empresa deverá apresentar preliminarmente para aprovação da fiscalização o projeto de dosagem asfáltica da mistura, a qual deverá respeitar os limites das faixas definidas para o projeto (Faixas C) estando em acordo com as normas DER PR, que deverão ser aprovadas pela fiscalização.

Para critérios de medição cada etapa deverá apresentar os ensaios respectivos constantes na planilha de medição para fiscalização. A medição será realizada somente após a apresentação dos ensaios acompanhados de laudo e ART desde que atendam os valores estabelecidos em norma.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



25. CANTEIRO DE OBRAS

A empresa Executante da obra será responsável por fornecimento e montagem, no local da obra, de todo o equipamento necessário à execução dos serviços, inclusive a eventual instalação de depósitos provisórios e outras instalações necessárias ao trabalho.

26. ANEXOS

26.1.1 RECOMENDAÇÕES PARA PLANTIO.

26.1.2 PROJETO DE LEI DE ARBORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 9428/2016.

Os anexos vigentes deverão ser solicitados a Prefeitura Municipal, na hora da execução dos mesmos.

Q A B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

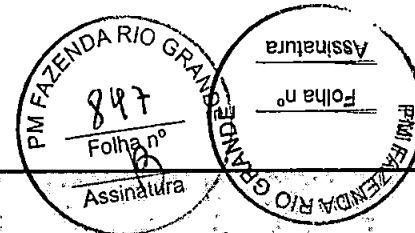
Página: 1 / 1

Data: 04/04/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000074621/2022

Número Único: 608.2U4.12U-49



Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 15/12/2022 9:44 AM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/04/2023 1:19 PM

À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Engenharia Civil,

Encaminhado para análise e parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas proponentes habilitadas.

Após, retorne.

Gislaine Erardt



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



MEMORANDO TÉCNICO 006/2023 - FRG

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2023.

Ref.: Processo 74.621/2022

DESTINO: Comissão de Licitação

A Presidente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

OBJETO: TOMADA DE PREÇO 001/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA R. SÃO LUCIANO – PROPOSTA DE PREÇO

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Proposta de preço apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preço 001/2023 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação urbana R. São Luciano.

Segue abaixo consideração identificada para cada Empresa Licitante:

A) TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

Conforme planilha apresentada pela empresa Transloren, foram verificadas duas situações as quais precisam ser corrigidas para a continuidade das tramitações sendo:

- 1) Está faltando a última linha da planilha de serviços item 1.9.8 referente ao serviço de mobilização e desmobilização de equipamento do controle tecnológico. Porém, entende-se que o valor do serviço foi considerado no valor final da proposta, sendo necessário portanto, que seja apresentada o valor unitário do item 1.9.8 na impressão da planilha formalizada.
- 2) Os valores totais de cada item da proposta apresentada estão com pequenas diferenças de valores (Arredondamentos), podendo ser



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



resultado da quantidade de casas decimais adotadas no preço unitário de cada item. Visando garantir que os valores praticados não tenham diferenças, solicitamos a empresa que sejam corrigidos os valores unitários da planilha utilizando apenas duas casas decimais. Em anexo segue planilha exemplificando com a consideração dos valores com apenas duas casas decimais e o item 1.9.8 citado acima para conhecimento que foi avaliado pela fiscalização.

- 3) Com as eventuais adequações dos valores unitários certificar que o cronograma físico financeiro sejam os mesmos da planilha de serviços.

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Apresentou a proposta de preço e cronograma completos sem considerações.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Entende-se que os requisitos técnicos da proposta da empresa Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli estão adequados, para a Empresa *Transloren Transportes Ltda*, deverá ser realizada a correção conforme orientações do presente memorando para a continuidade da tramitação da licitação.

Sem mais para o momento,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
Data: 10/04/2023 13:35:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

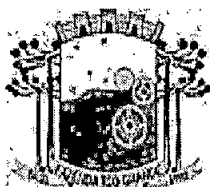
Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
CREA:102.694/D
Matrícula 353292

CTEF	CTEF	R\$	SÃO LUCIANO (CONSELHO TUTELAR)	283.180,26
Meta	Meta	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.803,67
Nível 2	Nível 2	1.1.1.	Composição COMP 32 PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	4.098,67
Serviço	Serviço	1.1.1.	SINAPI 98529 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	81,49
Serviço	Serviço	1.1.2.	SINAPI 98526 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	94,76
Serviço	Serviço	1.1.3.	SINAPI 98526 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	379,04
Nível 2	Nível 2	1.2.	TERRAPLENAGEM	6.806,92
Serviço	Serviço	1.2.1.	DER-PR 413000 Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	15,36
Serviço	Serviço	1.2.2.	SMOP-CTBA PAV-003 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE DE SAIBRO	153,77
Nível 2	Nível 2	1.3.	SUB-BASE / BASE	34.310,05
Serviço	Serviço	1.3.1.	DER-PR 511200 Regularização compac.subleito 100% PN (B)	5,13
Serviço	Serviço	1.3.2.	Composição COMP 01 BRITA 44	151,16
Serviço	Serviço	1.3.3.	Composição COMP 02 BRITA GRADUADA	191,26
Nível 2	Nível 2	1.4.	MEIO-FIO	9.429,03
Serviço	Serviço	1.4.1.	DER-PR 810650 Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	42,57
Serviço	Serviço	1.4.2.	DER-PR 810150 Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	50,55
Nível 2	Nível 2	1.5.	REVESTIMENTO	36.472,85
Serviço	Serviço	1.5.1.	Composição COMP 03 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	0,61
Serviço	Serviço	1.5.2.	DER-PR 589190 Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	5.323,83
Serviço	Serviço	1.5.3.	Composição COMP 04 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	0,41
Serviço	Serviço	1.5.4.	DER-PR 589420 Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	4.668,96
Serviço	Serviço	1.5.5.	Composição COMP 05 CBUQ FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	253,96
Serviço	Serviço	1.5.6.	DER-PR 589000 Fornecimento de CAP-50/70	6.259,91
Nível 2	Nível 2	1.6.	PAISAGISMO E URBANISMO	66.447,52
Serviço	Serviço	1.6.1.	Composição COMP 06 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	167,00
Serviço	Serviço	1.6.2.	SMOP-CTBA PAV-075 ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	13,33
Serviço	Serviço	1.6.3.	SMOP-CTBA PAI-019 ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER	10,99
Serviço	Serviço	1.6.4.	DER-PR 512050 Demolição mecânica de pavimento	45,05
Serviço	Serviço	1.6.5.	SINAPI 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	2,71
Serviço	Serviço	1.6.6.	Composição COMP 13 LASTRO DE BRITA	168,21
Serviço	Serviço	1.6.7.	SINAPI 98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	60,48
Serviço	Serviço	1.6.8.	SINAPI 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	11,49
Serviço	Serviço	1.6.9.	Composição COMP 07 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA, BASE DE LASTRO DE CONCRETO 5CM (ACESSOS) E MALHA 10X10	171,23
Serviço	Serviço	1.6.10.	Composição COMP 08 PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	44,65
Serviço	Serviço	1.6.11.	Composição COMP 09 PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	104,22
Serviço	Serviço	1.6.12.	SMOP-CTBA PAV-054 APLICAÇÃO DE CURA ÚMIDA DE PLACA DE CONCRETO	5,20
Serviço	Serviço	1.6.13.	SINAPI 97114 EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	0,46
Serviço	Serviço	1.6.14.	SMOP-CTBA PAI-010 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA EM CONCRETO PARA PAVER 9 X 19 X 39 CM	28,04
Serviço	Serviço	1.6.15.	Composição COMP 42 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA E BASE DE LASTRO DE CONCRETO 2CM (RAMPAS).	125,08
Nível 2	Nível 2	1.7.	SINALIZAÇÃO	3.251,79
Serviço	Serviço	1.7.1.	DER-PR 822000 Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	37,58
Serviço	Serviço	1.7.2.	Composição COMP 11 PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTÓGONO (L=25CM - 0,2160 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	606,37
Serviço	Serviço	1.7.3.	Composição COMP 12 PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0,2025 M2/UND) + SUPORTE METÁLICO	596,56
Nível 2	Nível 2	1.8.	DRENAGEM	114.983,17
Serviço	Serviço	1.8.1.	DER-PR 600600 Escavação valas de drenagem 1a. cat.	21,10
Serviço	Serviço	1.8.2.	DER-PR 712200 Escoramento de galerias celulares	79,29
Serviço	Serviço	1.8.3.	DER-PR 601200 Reaterro e apiloamento mecânico	34,74
Serviço	Serviço	1.8.4.	SMOP-CTBA GAP-108 LASTRO DE SAIBRO	106,97

PM FAZENDA RIO GRANDE

Serviço	Serviço	1.8.5.	Composição	COMP 15	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	58,00		90,48	5.247,84
Serviço	Serviço	1.8.6.	Composição	COMP 16	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	39,00		144,11	5.620,29
Serviço	Serviço	1.8.7.	Composição	COMP 17	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	70,00		155,11	10.857,70
Serviço	Serviço	1.8.8.	Composição	COMP 18	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	38,00		300,53	11.420,14
Serviço	Serviço	1.8.9.	Composição	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	6,00		1.071,44	6.428,64
Serviço	Serviço	1.8.10.	Composição	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	3,00		984,85	2.954,55
Serviço	Serviço	1.8.11.	Composição	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	3,00		1.109,16	3.327,48
Serviço	Serviço	1.8.12.	Composição	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60	und	2,00		2.276,27	4.552,54
Serviço	Serviço	1.8.13.	Composição	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chaminé - PV	m	4,00		322,79	1.291,16
Serviço	Serviço	1.8.14.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA, EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.	M3XKM	464,75		3,77	1.752,11
Serviço	Serviço	1.8.15.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	20,00		81,53	1.630,60
Serviço	Serviço	1.8.16.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00		105,52	1.266,24
Serviço	Serviço	1.8.17.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00		63,07	378,42
Serviço	Serviço	1.8.18.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00		187,57	375,14
Serviço	Serviço	1.8.19.	Composição	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM. ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19,50		303,05	5.909,48
Serviço	Serviço	1.8.20.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	8,50		50,23	426,96
Serviço	Serviço	1.8.21.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,91		38,72	190,12
Serviço	Serviço	1.8.22.	Composição	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m3	0,80		617,43	493,94
Serviço	Serviço	1.8.23.	SINAPI	96536		M2	7,80		98,75	770,25
Nível 2	Nível 2	1.9.			CONTROLE TECNOLÓGICO					6.669,26
Serviço	Serviço	1.9.1.	DAER-RS	8.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00		127,40	127,40
Serviço	Serviço	1.9.2.	DAER-RS	8.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	und	2,00		127,40	254,80
Serviço	Serviço	1.9.3.	DAER-RS	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	und	1,00		129,89	129,89
Serviço	Serviço	1.9.4.	DAER-RS	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00		154,27	308,54
Serviço	Serviço	1.9.5.	SEIL-2016	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00		90,24	180,48
Serviço	Serviço	1.9.6.	SEIL-2016	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00		73,54	147,08
Serviço	Serviço	1.9.7.	DAER-RS	7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00		120,28	240,56
Serviço	Serviço	1.9.8.	DAER-RS	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00		5.280,51	5.280,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 01/2023, que tem como objeto a **“contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha”**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, no prazo de 02 (dois) dias, complemente a proposta de preços já apresentada, observando para tanto a soma correta dos itens unitários constantes nas planilhas com duas casas decimais bem como descreva o valor unitário do item 1.9.8 o qual apesar de devidamente computado no valor total da proposta, em planilha disponibilizada no memorial descritivo a linha em questão encontrava-se oculta, em consonância com o memorando técnico 006/2023 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e anexo.

A presente diligência tem como fundamento a busca da proposta mais vantajosa, sendo dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta, **sendo vedada a majoração do valor inicialmente proposto.**

Neste sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

Feitas as considerações, informamos que a proposta de preços pode ser encaminhada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 11/04/2023 10:28:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº067/2023 de 11 de abril de 2023

Página 9



ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
EDITAL Nº 01/2023

Processo Seletivo Simplificado para o cargo de: _____
Nome do(a) Requerente: _____
Telefone: _____ CPF: _____

Marque 'X'	Requer interpor recurso à
	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
	RECURSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
	RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
	DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
	DO ERRO MATERIAL

Motivo: _____

Documento(s) anexado(s): _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO RECURSAL

() Deferido () Indeferido

Assinatura: _____

Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
www.fazendariogrande.pr.gov.br

21



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2019 - ID 3332

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TRENTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
CNPJ: nº 13.543.450/0001-40;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Claudino Barbosa nº 1050 - Bairro Pioneiros, com matrícula no Registro Geral de Imóveis sob nº 13.011, para instalação de base SAMU, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 070/2019;
PROTOCOLO: 13760/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22/04/2023;
VALOR TOTAL REAJUSTADO: O valor incluso no montante global é de R\$3.938,88 (três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando a vigorar o valor de R\$75.938,88 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023;
Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sendo que último índice apurado disponível junto ao IBGE é relativo ao mês de fevereiro/2023, correspondendo ao percentual de 5,4706% (cinco vírgula quatro mil setecentos e seis décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 01/2023, que tem como objeto a "contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Terezinha", no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção da diligência para que o proponente TRANSLORREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, no prazo de 02 (dois) dias, complemente a proposta de preços já apresentada, observando para tanto a soma correta dos itens unitários constantes nas planilhas com duas casas decimais bem como decore o valor unitário do item 1.9.8 a qual apesar de devidamente computado no valor total da proposta, em planilha disponibilizada no memorial descritivo a linha em questão encontrava-se oculta, em consonância com o memorando técnico 006/2023 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e anexo.

A presente diligência tem como fundamento a busca da proposta mais vantajosa, sendo dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta, sendo vedada a majoração do valor inicialmente proposto.

Neste sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A assinatura de seus materiais em anexo aos planilhas de custos e preços das licitações não exclui a declaração antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração comprometer-se a realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Circular 1.346/2011 - TCU).

Feitas as considerações, informamos que a proposta de preços pode ser encaminhada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2023.

gub

Cristiane Erardi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2023



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 06.145.721/0001-43

PORTARIA Nº. 004/2023

De 11 de abril de 2023.

Síntese: Concede férias aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei Municipal 166/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 65/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração de FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam concedidas férias aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal - participando do curso "Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)" promovido pela Orel, na cidade de Brasília/DF, de 24 e 25 de abril do corrente ano, conforme processo 091/2023:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QTD DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Donatien Meles dos Santos	20000748	Técnico em Controle Administrativo/Procedimento	2	R\$ 968,24	R\$ 1.936,48
Miriam Ramos Nogueira	20000759	Advogada	2	R\$ 968,24	R\$ 1.936,48

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2023.

ANDERSON GABRIEL / Assinatura de forma digital por
HOSHINO04703551896 / Assinatura de forma digital por
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 044/2022

Av. Aracaju, 177 - Sala 103 e 104 - Eucalipto, Fazenda Rio Grande - PR, 83620-071
CNPJ 06.145.721/0001-43 - fazprev@fazendariogrande.pr.gov.br - www.fazprev.com.br

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83620-000 - Fone/Fax 3627.8500

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.04.11 17:01:36 -03'00'

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

Aviso de promoção de diligência - TP 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 11/04/2023 16:42

Para: evolua.sac@gmail.com <evolua.sac@gmail.com>



📎 1 anexos (141 KB)

20 - Aviso de promoção de diligência.pdf;

Boa tarde,

Segue aviso de diligência.

O documento também está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital da Tomada de Preços 001/2023

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

RESPOSTA À DILIGÊNCIA - TP 01/2023

Fernanda Correa - Licitasul <contato@licitasul.net.br>

Qui, 13/04/2023 10:11

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 3 anexos (1 MB)

planilha_de_servicos_fazendaassinado.pdf; PLANILHAS FAZENDA (1).xlsx;
CRONOGRAMA_FISICO_FINANCEIRO_FAZENDA.pdf;

Ilustre Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio, bom dia.

Representamos a empresa Transloren Transportes que participou da Tomada de Preços 001/2023, fomos chamados em requerimento de diligência, a sanar alguns vícios em nossas planilhas apresentadas com a proposta de preços. Desta forma segue em anexo as planilhas assinadas em PDF e as planilhas em excel.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,

TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA
CNPJ 24.658.404/0001+35

À PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS N 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE 472,09M² - RUA SÃO LUCIANO, SANTA TERESINHA

FAZENDA DO GRANDE
ÁREA DE 856
Folha nº 1
Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS

CTEP	Meta	Nível 2	Serviço	1.1.1.	Composição	COMP 32	SERVIÇOS PRELIMINARES	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00 M) + SUPORTE DE MADEIRA	und	1,00	4.098,67	R\$	4.098,67
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	und	4,00	81,49	R\$	325,96	
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.1.3.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UN	4,00	94,76	R\$	379,04	
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.2.	DER-PR	413000	TERRAPLENAGEM	m³	253,95	15,36	3.900,67		3.900,67
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.2.1.	SMOP-CTBA	PAV-003	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE DE SAIBRO	M³	18,90	153,77	2.906,25		2.906,25
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.2.2.	DER-PR	511200	SUB-BASE 7 BASE	m²	578,70	5,13	2.968,73		2.968,73
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.3.	COMP 01	COMP 01	BRITA 44	m³	109,95	151,16	16.620,04		16.620,04
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.3.1.	COMP 02	COMP 02	BRITA GRADUADA	m³	76,97	191,26	14.721,21		14.721,21
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.4.	DER-PR	810650	MEIO-FIO	m	79,00	42,57	3.363,03		3.363,03
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.4.1.	DER-PR	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	120,00	50,55	6.066,00		6.066,00
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.5.	COMP 03	COMP 03	REVESTIMENTO	m²	472,09	0,61	287,97		287,97
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.5.1.	COMP 03	COMP 03	IMPREGNAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	t	0,52	5.323,83	2.768,39		2.768,39
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.5.2.	DER-PR	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/impregnação	m²	472,09	0,61	287,97		287,97
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.5.3.	COMP 04	COMP 04	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	t	0,24	4.668,96	1.120,55		1.120,55
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.5.4.	DER-PR	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	56,65	253,96	14.386,63		14.386,63
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.5.5.	COMP 05	COMP 05	COQUE FAIXA C, EXCLUSIVE FORNEC. CAP	t	2,83	6.259,91	17.715,55		17.715,55
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.5.6.	DER-PR	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,83	6.259,91	17.715,55		17.715,55
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.	COMP 06	COMP 06	PAISAGISMO E URBANISMO	m³	8,80	167,00	1.469,60		1.469,60
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.1.	COMP 06	COMP 06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	38,00	13,33	506,54		506,54
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.2.	SMOP-CTBA	PAV-075	ARRANCAMENTO MANUAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	44,66	10,99	490,81		490,81
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.3.	PAI-019	PAI-019	ARRANCAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVEL	M³	44,66	10,99	490,81		490,81
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.4.	DER-PR	512050	Demolição mecânica do pavimento	m³	0,76	45,05	34,24		34,24
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M²	864,02	2,71	2.341,45		2.341,45
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.6.	COMP 02	COMP 02	PLANTIO DE BRITA	m³	55,09	168,21	9.266,69		9.266,69
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	UN	19,00	60,48	1.149,12		1.149,12
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018	M²	297,36	11,49	3.416,67		3.416,67
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.9.	COMP 07	COMP 07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTI DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA, BASE DE LASTRO DE CONCRETO 5CM (ACESSOS) E MALHA 10X10	m²	20,48	171,23	3.506,79		3.506,79
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.10.	COMP 08	COMP 08	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDAO EM LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 5 CM, NÃO ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m²	329,90	44,65	14.730,04		14.730,04
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.11.	COMP 09	COMP 09	PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDAO EM LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, COM LONA PLÁSTICA E CURA QUÍMICA	m²	189,84	104,22	19.785,12		19.785,12
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.12.	SMOP-CTBA	PAV-054	APLICAÇÃO DE CURA ÚNICA DE PLACA DE CONCRETO	M³	550,94	5,20	2.864,89		2.864,89
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.13.	SINAPI	97134	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF_04/2022	M	289,00	0,46	132,94		132,94
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.14.	DER-PR	810450	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA EM CONCRETO PARA PAVER 9 X 19 X 39 CM	M	193,00	28,04	5.413,72		5.413,72
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.6.15.	COMP 42	COMP 42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTI DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 2,5 CM, CONSIDERANDO LONA PLÁSTICA E BASE DE LASTRO DE CONCRETO 2CM (RAMPAS).	m²	10,72	125,08	1.340,86		1.340,86
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.7.	SINAPI	812200	SINALIZAÇÃO	m²	54,52	37,58	2.040,80		2.040,80
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.7.1.	DER-PR	812200	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente	m²	54,52	37,58	2.040,80		2.040,80
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.7.2.	COMP 11	COMP 11	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA OCTOGONO (L=25CM - 0.2160 M²/UND) - SUPORTE METÁLICO	und	1,00	606,37	606,37		606,37
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.7.3.	COMP 12	COMP 12	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA LOSANGO (L=45CM - 0.2025 M²/UND) - SUPORTE METÁLICO	und	1,00	596,56	596,56		596,56
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.	DER-PR	600600	DRENAGEM	m³	464,75	21,10	9.806,23		9.806,23
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.1.	DER-PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m³	300,33	79,29	23.813,17		23.813,17
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.2.	DER-PR	712200	Escoramento de galerias celulares	m³	343,93	34,74	11.948,13		11.948,13
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.3.	DER-PR	601200	Reaterro e aplicação mecânica	m³	42,13	106,97	4.528,04		4.528,04
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.4.	SMOP-CTBA	GAP-108	LASTRO DE SAIBRO	M³	58,00	90,48	5.247,84		5.247,84
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.5.	COMP 15	COMP 15	Corpo de BSTD c/ 0,40 sem Berço e sem Armagem	m	39,00	144,11	5.620,29		5.620,29
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.6.	COMP 16	COMP 16	Corpo de BSTD c/ 0,40 Sem Berço e/ Armagem Simples CA-1	m	70,00	155,11	10.857,70		10.857,70
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.7.	COMP 17	COMP 17	Corpo de BSTD c/ 0,60 sem Berço e sem Armagem	m	38,00	300,53	11.420,14		11.420,14
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.8.	COMP 18	COMP 18	Corpo de BSTD c/ 0,60 Sem Berço e/ Armagem Simples CA-1	und	6,00	1.071,44	6.428,64		6.428,64
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.9.	COMP 23	COMP 23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	und	3,00	984,85	2.954,55		2.954,55
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.10.	COMP 24	COMP 24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	und	3,00	1.109,16	3.327,48		3.327,48
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.11.	COMP 25	COMP 25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	und	2,00	2.276,27	4.552,54		4.552,54
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.12.	COMP 29	COMP 29	P.V. Pré-moldado H até 1,20 m Tubo até 0,60	m	4,00	322,79	1.291,16		1.291,16
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.13.	COMP 41	COMP 41	Acréscimo 1,00m Chambré - PV	und	1,00	322,79	1.291,16		1.291,16
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.14.	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	464,75	3,77	1.752,11		1.752,11
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.15.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	20,00	81,53	1.630,60		1.630,60
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.16.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00	105,52	1.266,24		1.266,24
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.17.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	63,07	378,42		378,42
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.18.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	187,57	375,14		375,14
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.19.	COMP 35	COMP 35	GRELHA DE PVC 13 X 100 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19,50	303,05	5.909,48		5.909,48
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.20.	DER-PR	600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m³	8,50	50,23	426,96		426,96
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.21.	SINAPI	93382	RECRETO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	4,91	38,72	190,12		190,12
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.22.	COMP 36	COMP 36	CONCRETO FCK = 20 MPa, PREPARO EM BETONEIRA E LANC.	m³	0,80	617,43	493,94		493,94
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.8.23.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	7,80	98,75	770,25		770,25
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.	DAER-RS	8.3	ENSAYO DE MASSA ESPECÍFICA - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	1,00	127,40	127,40		127,40
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.1.	DAER-RS	8.4	Ensai de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	und	2,00	127,40	254,80		254,80
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.2.	DAER-RS	8.5	Ensai de Granulometria do Agregado	und	1,00	129,89	129,89		129,89
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.3.	DAER-RS	8.6	Ensai de Percentagem do Betume - Misturas Betuminosas	und	2,00	154,27	308,54		308,54
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.4.	SEIL-2016	74022/53	Ensai de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	und	2,00	90,24	180,48		180,48
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.5.	SEIL-2016	74022/56	Ensai de Densidade do Material Betuminoso	und	2,00	73,54	147,08		147,08
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.6.	DAER-RS	7.1	Extração do Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	und	2,00	120,28	240,56		240,56
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.7.	DAER-RS	7.1	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	5.280,51	5.280,51		5.280,51
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	1.9.8.	DAER-RS	7.1	PREÇO GLOBAL						

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANILSON JOSE PELANDA
Data: 12/04/2023 16:23:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRANSLOREN TRANSPORTES
JANILSON JOSE PELANDA
RG 10859154-4

EROS VARELA DE ALBUQUERQUE
CREA PR 11377 RG 1085673-6

RAZÃO SOCIAL.: PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA.: PEGRUTER EX DE OBRAS/TRANSTOREN TRANSPORTES
CNPJ.: 24.658.404/0001-35 RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177 SL 2



À PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS N 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CBQU COM AREA DE 472,09M² - RUA SÃO LUCIANO, SANTA TERESINHA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município: FAZENDA RIO GRANDE/ PR

Valor da Obra - R\$

283.180,26

Projeto: R. SÃO LUCIANO (CONSELHO TUT

Prazo de Execução:

3 meses

Convenio: -

ITEM	SERVIÇOS	MES VALOR	MES 1	MES 2	MES 3	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.803,67 1,70%	4.803,67 100,00%			4.803,67 100%
2	TERRAPLENAGEM	6.806,92 2,40%	1.701,73 25,00%	5.105,19 75,00%		6.806,92 100%
3	SUB-BASE / BASE	34.310,05 12,12%		34.310,05 100,00%		34.310,05 100%
4	MEIO-FIO	9.429,03 3,33%		9.429,03 100,00%		9.429,03 100%
5	REVESTIMENTO	36.472,85 12,88%			36.472,85 100,00%	36.472,85 100%
6	PAISAGISMO E URBANISMO	66.447,52 23,46%	3.322,38 5,00%	29.901,38 45,00%	33.223,76 50,00%	66.447,52 100%
7	SINALIZAÇÃO	3.251,79 1,15%			3.251,79 100,00%	3.251,79 100%
8	DRENAGEM	114.989,17 40,61%	91.991,34 80,00%	22.997,83 20,00%		114.989,17 100%
9	CONTROLE TECNOLÓGICO	6.669,26 2,36%	666,93 10,00%	4.668,48 70,00%	1.333,85 20,00%	6.669,26 100%
TOTAL		283.180,26	102.486,05 36,19%	106.411,96 37,58%	74.282,25 26,23%	283.180,26 100%
PERCENTUAL NO MÊS						
TOTAL ACUMULADO			102.486,05	208.898,01	283.180,26	
PERCENTUAL ACUMULADO			36,19%	73,77%	100,00%	

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANILSON JOSÉ PELANDA

Data: 13/04/2023 09:57:05-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

TRANSTOREN TRANSPORTES

JANILSON JOSE PELANDA

RG 10859154-4

EROS VARELA DE ALBUQUERQUE

CREA PR 11377 RG 1085673-6

RAZÃO SOCIAL.: PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

NOME FANTASIA.: PEGRUTER EX DE OBRAS/TRANSTOREN TRANSPORTES

CNPJ.: 24.658.404/0001-35 RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO, 177 SL 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000074621/2022

Número Único: 608.2U4.12U-49

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 15/12/2022 9:44 AM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 13/04/2023 10:29 AM

A Engenharia Civil, Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Diante dos apontamentos realizados pelo Sr. Engenheiro, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requereu a promoção de diligência à proponente TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA para adequação de omissões e erros de cálculo constantes na proposta de preços.

No prazo fixado, a proponente realizou a juntada de nova proposta de preços mantendo-se o valor global originalmente proposto, conforme documentos anexos ao processo. Assim, reencaminho para análise e parecer.

Após, retorne para continuidade do certame.

Gislaine Erardt



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



MEMORANDO TÉCNICO 007/2023 - FRG

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2023.

Ref.: Processo 74.621/2022

DESTINO: Comissão de Licitação

A Presidente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

OBJETO: TOMADA DE PREÇO 001/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA R. SÃO LUCIANO – PROPOSTA DE PREÇO RESPOSTA DILIGÊNCIA EMPRESA TRANSLOREN

Considerando as correções realizadas pela Empresa Transloren referente a proposta de preço e cronograma físico financeiro (páginas 856 e 857 do processo), realizadas posteriormente a solicitação de diligência pela comissão de licitação, entende-se que os novos documentos apresentados estão aptos para a continuidade do trâmite licitatório.

Sem mais para o momento,

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR

Data: 17/04/2023 08:43:33-0300

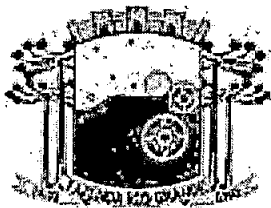
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Raphael Pudeulko Junior

Engenheiro Civil

CREA:102.694/D

Matrícula 353292



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 001/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.404-0001-35 resultou **CLASSIFICADA** com o valor de **R\$ 283.180,26** (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte seis centavos).

A Proposta de Preços da proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.657.370/0001-52 resultou **CLASSIFICADA** com o valor de **R\$ 313.713,71** (trezentos e treze mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos).

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As Propostas, ata da segunda sessão pública, parecer técnico referente a análise das propostas de preços e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 17/04/2023 13:23:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 242/2022**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 071/2023 de 17 de abril de 2023

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 091/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Lourenço - Santa Tereza, conforme segue:

A Proposta de Preço da proponente TRANSLORREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.404-0001-35 resultou CLASSIFICADA com o valor de R\$ 283.180,16 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos).

A Proposta de Preço da proponente DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.657.370-0001-52 resultou CLASSIFICADA com o valor de R\$ 313.713,71 (trezentos e treze mil, setecentos e treze reais e sete centavos).

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As Propostas, ata de segunda sessão pública, parecer técnico referente à análise das propostas de preços e demais documentos pertinentes encontram-se fixados aos autos do processo com vistas à publicação junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizadas junto ao canal no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2023.

gub
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Gislaine Ernani Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 242/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.700/2022



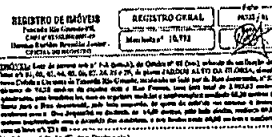
Processo nº 17.088/2023: Secretaria Municipal de Cultura PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - nº 030/2023

Dá-se a entender que, sendo as partes conhecedoras das possibilidades, tem-se na Carta de Intenção de Locação, apresentada pelo locador e aceita pelo locatário, a expressão daquilo que se dá o valor de mercado considerado adequado e razoável, por estas partes, para situação que se apresenta e para o objeto da locação.

2. Identificação do imóvel (matrícula 10.722 RPRG)

O processo contempla a locação de uma sala de uso comercial, pavimento superior, e cinco vagas de estacionamento localizadas no empreendimento sito na Rua Jacarandá nº 62, esquina com a Avenida das Américas e Rua Jaciúba.

Características e confrontações conforme matrícula (p.11 a p.13). Nos termos de AV-1, sobre o imóvel está edificada construção perfazendo 4.983,54 m².



Não há matrículas imobiliárias para cada unidade que compõem o empreendimento. Para o objeto da locação, conforme dados da Divisão de Cadastro Técnico - DCT (p.17 e p.18), foi identificada a inscrição imobiliária 010.001.0124.018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.700/2022



Processo nº 17.088/2023: Secretaria Municipal de Cultura PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - nº 030/2023

Em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Memorando 072/2023 (p.02), com pedido de avaliação para fins de locação, segue o parecer. Ainda, os documentos não estão reproduzidos na íntegra, a apresentação limita-se ao material indicado.

1. Considerações Iniciais

A avaliação busca a produção da melhor informação possível a partir dos elementos disponíveis, analisando os dados, primando pela correta interpretação e aplicação no caso concreto.

A locação pretendida tem como objeto SALA COMERCIAL localizada no empreendimento denominado CATTELLO CENTER SHOPPING, um centro comercial. Tipologia do empreendimento que reúne um conjunto de atributos relacionados a operacionalidade, acessibilidade, localização, conjunto das instalações e segurança.

Considerando um dos princípios gerais da avaliação, conforme ABNT NBR 14653-1:2019, segundo a qual:

A avaliação de bens e seus frutos e direitos é uma análise técnica para identificar valores, custos ou indicadores de viabilidade econômica, para um determinado objetivo, finalidade e data, tomando determinadas premissas [...]

No que tange o valor de mercado, na locação de imóveis, ALONSO ensina que:

Valor de mercado: expressão mercantil e mais provável de um bem, a uma data de referência, numa situação em que as partes, conscientemente conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em uma transação, não estejam compelidas a negociar [...]

Da mesma maneira como o proprietário locador conhece seu "valor atual" representado pela sua necessidade de capital, o eventual locatário conhece suas possibilidades financeiras e disponibilidade econômica que restringem o custo da operação imobiliária, ou seja, "valor total". [...]

Complementarmente, CANDELORO, quando trata do valor da locação, traz que:

O valor locatório (aluguel) do mercado do imóvel é aquele que, além de satisfazer o proprietário, seja o máximo que os potenciais inquilinos se dispõem a pagar para ocupar o imóvel por meio de locação, arrendo - inquilino - ou arrendatário - segundo as formas livre, sem interesse específicas ou particulares [...]

Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 14.653-1:2019 Avaliação de Bens e Direitos.
ALONSO Nelson Roberto Pereira. Imóveis Urbanos: Avaliação de Aluguéis. LEXIS 2019.
CANDELORO Lúcio, Engenharia de Avaliações. PIR: 2007.

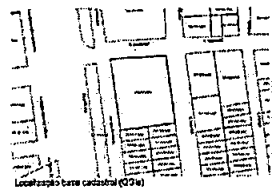


SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.700/2022



Processo nº 17.088/2023: Secretaria Municipal de Cultura PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - nº 030/2023



Julgamento de Classificação - TP 001/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 17/04/2023 13:31

Para: Dezembro Construtora <construtoradezembro@gmail.com>; evolua.sac@gmail.com
<evolua.sac@gmail.com>



📎 1 anexos (150 KB)

22 - Julgamento de Classificação - TP 001-2023.pdf;

Prezados,

Segue julgamento de classificação referente à Tomada de Preços 001/2023.

O documento também está disponível no Portal da Transparência e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para finalização do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Tomada de preços
 1/2023

Número Processo: 10/2023
 Data do Processo: 06/02/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA: RUA SÃO LUCIANO - BAIRRO SANTA TEREZINHA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 61,40 METROS, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS E MEMORIAL DESCRITIVO, A OBRA SERÁ REALIZADA COM RECURSOS FEDERAIS FINISA. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

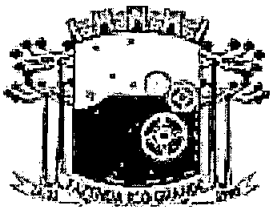


Participante: TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 472,09m² - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 472,09m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, na Rua São Luciano - Bairro Santa Terezinha, com colocação de placas de comunicação visual, o prazo de execução é de 4 meses e a vigência é de 10 meses, com preço máximo de R\$ 314,644,73 (trezentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Os valores unitários não poderão ser superiores dos constantes da planilha orçamentária.	1,000	SV		283.180,2600	283.180,26

Total do Participante: 283.180,26

Total Geral: 283.180,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
PROTOCOLO Nº. 74621/2022
Processo Administrativo nº. 010/2023**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2023.

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022**



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela 247 - Naves - CEP 83.820-554

Fone: (41) 3477-8519

E-mail: secretariaobrasrio@gmail.com

CNPJ: 23.422.986/0001-02



MEMORANDO Nº 34/2023 – SMOP

DE Secretaria Municipal de Obras Públicas.

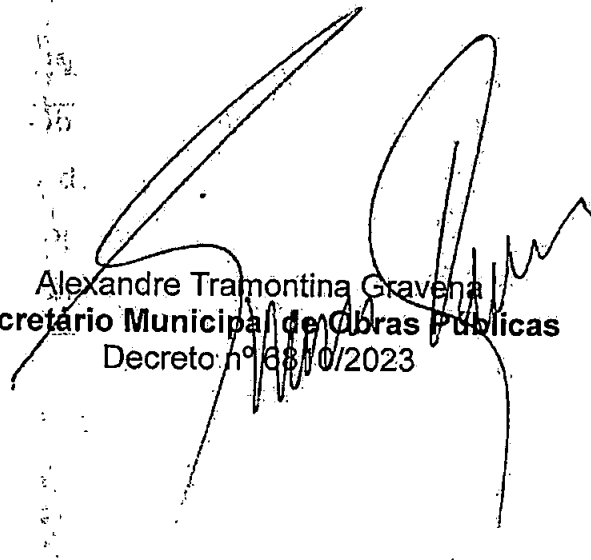
Para : Comissão permanente de licitações

Assunto Parecer para homologação de licitação

Fazenda Rio Grande, 27 de Abril de 2023.

Senhores (as):

O Secretário Municipal de Obras públicas , no uso de suas atribuições legais, vem manifestar que está de acordo com a regularidade do procedimento licitatório , para fins de homologação da licitação de empresa especializada o qual tem objetivo Obras de Pavimentação Urbana Rua São Luciano - Santa Teresinha , conforme processo 74621/2022.


Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000074621/2022

Número Único: 608.2U4.12U-49

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 15/12/2022 9:44 AM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 02/05/2023 9:20 AM

Ao Jurídico Compras,

27

Encaminhado para análise e parecer para fins de homologação.

Gislaine Erardt



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N. 237/2023

Processo nº 74621/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de pavimentação urbana – rua São Lourenço, no bairro Santa Terezinha.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria Solicitante, informando as características da obra a ser executada.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com a legislação, foram aprovados. Na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em obediência à legislação pertinente.

Contudo, a Secretaria interessada, acompanhando e participando dos atos administrativos do procedimento licitatório, identificou inconsistências no edital, em razão do que encaminhou questionamentos à Pregoeira. Houve, assim, duas retificações ao edital (fls. 460 e 466). Não se realizaram mudanças significativas no instrumento convocatório a ponto de ser necessária suspensão do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

As empresas Transloren Transporte Ltda; e Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli foram habilitadas. A empresa Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli interpôs recurso do resultado da habilitação. Alegou que a habilitação da empresa Tansloren Transporte Ltda. ocorreu sem a "comprovação dos itens essencial para o certame licitatório" (...) não cumprindo "quase nenhuma qualificação técnica exigida pelo edital de licitação" (fl. 751). Em contrarrazões, a recorrida alegou que apresentou toda a documentação exigida, pedindo a improcedência do pretendido pela empresa recorrente. Sobrevindo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, negou-se provimento ao recurso, mantendo habilitada a empresa Transloren Transportes Ltda.

Houve aprovação dos índices de qualificação econômica submetidos a contador do Município, o qual os aprovou, eis que cumpridas as exigências do Edital, bem como análise da documentação técnica de habilitação pelo Engenheiro Civil, sendo que as participantes foram habilitadas.

Também consta Parecer Técnico do mesmo profissional de engenharia acerca da análise das propostas, informando que todas as propostas cumpriram os requisitos do instrumento convocatório.

Deste modo, a proposta de preços de Transloren Transportes Ltda. foi classificada, sendo declarada a ofertante do menor preço, seguindo o critério objetivo de análise e escolha. Não houve interposição de recursos perante o resultado da classificação.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano apresentou manifestação favorável à homologação.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art.38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda a ausência de irregularidades frente



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2023.

Fábio Júlio Nogar
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 03/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000074621/2022

Número Único: 608.2U4.12U-49

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

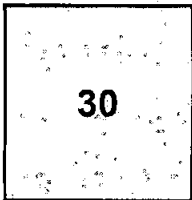
Situação: Em análise

Data Abertura: 15/12/2022 9:44 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não



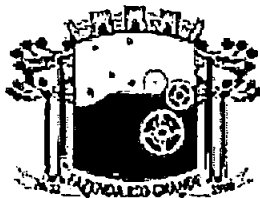
Descrição Parecer:

Data Parecer: 03/05/2023 2:19 PM

À Diretora de Compras e Licitações,

Encaminho para fins de homologação.

Gislaine Erardt



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 001/2023**, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha,”** e **ADJUDICA** o objeto em favor da seguinte empresa: **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404-0001-35, vencedora do certame, com o valor de **R\$ 283.180,26 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte seis centavos)**. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 237/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.04 16:01:28
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº086/2023 de 05 de maio de 2023

Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de cadeiras para alimentação dos bebês matriculados nos CMEM da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 19.799,92 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 243/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

CONVENIENTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.
CONVENIADO: Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande - ASSMEF.
OBJETO: Permissão de desconto em folha de pagamento de Mensalidades Sindicais para servidores em efetivo exercício no Instituto de Previdência Municipal - FAZPREV, aposentados e pensionistas.
MODALIDADE: Convênio - Artigo 3º inciso V da Lei Municipal nº 068/2001.
VALOR GLOBAL: 1% (um por cento) sobre o vencimento do servidor filiado, limitado a R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de manutenção elétrica - Rua São Lourenço - Santa Teresinha", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404-0001-35, vencedora do certame, com o valor de R\$ 233.180,36 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 237/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 Contrato 003/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA SANTANA 65101219991.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza na modalidade de diária, 3X por semana.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A.
CNPJ - 00.489.050/0001-84

Relatório da Administração

Sob o patrocínio da Administração da JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S/A, elaboramos a seguinte demonstração das demonstrações financeiras e notas explicativas da empresa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Atenciosamente, Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS 2022 E 2021 - Valores expressos em milhares de reais

	2022	2021	2022	2021
Ativo			Passivo	
Ativo Circulante			Capital Social	
Caixa e equivalentes de caixa	43.264	54.591	Capital Social	
Contas a receber	361.711	311.321	Reserva de Lucros	
Reservas	31.244	31.244	Reserva de Retenções	
Outros créditos	11.245	7.156	Reserva de Ações	
Ativo Não Circulante			Reserva de Ações	
Imobilizado	182.566	174.143	Reserva de Ações	
Intangível	18.513	15.513	Reserva de Ações	
Ativo Total	675.298	673.591	Ativo Total	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DO EXERCÍCIO 2022 E 2021
Valores expressos em milhares de reais

	2022	2021	2022	2021
Receitas			Despesas	
Receita Operacional	1.234.121	1.121.121	Despesa Operacional	
Receita Financeira	123.456	123.456	Despesa Financeira	
Receita Extraordinária	123.456	123.456	Despesa Extraordinária	
Resultado Líquido	123.456	123.456	Resultado Líquido	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em milhares de reais

	2022	2021	2022	2021
Fluxo de Caixa Operacional			Fluxo de Caixa Operacional	
Fluxo de Caixa Operacional	123.456	123.456	Fluxo de Caixa Operacional	
Fluxo de Caixa Operacional	123.456	123.456	Fluxo de Caixa Operacional	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (Valores expressos em milhares de reais)

	2022	2021	2022	2021
Capital Social			Capital Social	
Capital Social	1.234.121	1.121.121	Capital Social	
Capital Social	1.234.121	1.121.121	Capital Social	

Notas Explicativas das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 comparativas com o exercício de 2021. Valores expressos em milhares de reais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: A JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S/A ("JJGC") é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 00.489.050/0001-84, com sede em São Paulo, SP.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO: O presente relatório tem por objetivo apresentar as demonstrações financeiras da JJGC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparativas com o exercício de 2021.

3. BASE DE CÁLCULO: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registros contábeis da JJGC, observando-se as normas contábeis brasileiras.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS: A JJGC adota o regime de custo para a avaliação de seus ativos e passivos, observando-se as normas contábeis brasileiras.

5. ESTIMATIVAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em estimativas e julgamentos da administração da JJGC, especialmente em relação a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

6. REVISÃO INDEPENDENTE: As demonstrações financeiras foram auditadas por uma firma independente de auditoria, a [Nome da Firma], que emitiu parecer favorável sobre a veracidade e a conformidade das demonstrações financeiras com as normas contábeis brasileiras.

7. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da JJGC é responsável pela veracidade e a conformidade das demonstrações financeiras com as normas contábeis brasileiras.

8. RESPONSABILIDADE DOS CONSELHEIROS: Os conselheiros da JJGC são responsáveis pela supervisão da administração da JJGC e pela veracidade e a conformidade das demonstrações financeiras com as normas contábeis brasileiras.

9. RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES: Os auditores são responsáveis por emitir um parecer sobre a veracidade e a conformidade das demonstrações financeiras com as normas contábeis brasileiras.

10. RESPONSABILIDADE DOS INVESTIDORES: Os investidores da JJGC são responsáveis por avaliar o desempenho da JJGC com base nas demonstrações financeiras e nas informações disponíveis no mercado.

11. RESPONSABILIDADE DOS FISCALIS: Os fiscais são responsáveis por avaliar a conformidade da JJGC com as normas fiscais brasileiras.

12. RESPONSABILIDADE DOS TRABALHADORES: Os trabalhadores da JJGC são responsáveis por cumprir as normas trabalhistas brasileiras.

13. RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas sociais brasileiras.

14. RESPONSABILIDADE DA NATUREZA: A JJGC é responsável por cumprir as normas ambientais brasileiras.

15. RESPONSABILIDADE DA CULTURA: A JJGC é responsável por cumprir as normas culturais brasileiras.

16. RESPONSABILIDADE DA ÉTICA: A JJGC é responsável por cumprir as normas éticas brasileiras.

17. RESPONSABILIDADE DA INOVAÇÃO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de inovação brasileiras.

18. RESPONSABILIDADE DA SUSTENTABILIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de sustentabilidade brasileiras.

19. RESPONSABILIDADE DA TRANSPARÊNCIA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de transparência brasileiras.

20. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade social brasileiras.

21. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade ambiental brasileiras.

22. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE ECONÔMICA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade econômica brasileiras.

23. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade social corporativa brasileiras.

24. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE GESTÃO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de gestão brasileiras.

25. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE LIDERANÇA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de liderança brasileiras.

26. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE INFLUÊNCIA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de influência brasileiras.

27. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE CREDIBILIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de credibilidade brasileiras.

28. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE REPUTAÇÃO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de reputação brasileiras.

29. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE IMAGEM: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de imagem brasileiras.

30. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE IDENTIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de identidade brasileiras.

31. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VALORES: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de valores brasileiras.

32. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE COMPORTAMENTO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de comportamento brasileiras.

33. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE ATITUDE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de atitude brasileiras.

34. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE SENTIMENTO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de sentimento brasileiras.

35. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE MOTIVACÃO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de motivação brasileiras.

36. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE ENGAJAMENTO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de engajamento brasileiras.

37. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de compromisso brasileiras.

38. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE FIDELIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de fidelidade brasileiras.

39. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE RESPEITO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de respeito brasileiras.

40. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE JUSTIÇA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de justiça brasileiras.

41. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE EQUIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de equidade brasileiras.

42. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE BONDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de bondade brasileiras.

43. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE AMABILIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de amabilidade brasileiras.

44. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE BENIGNIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de benignidade brasileiras.

45. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE DOAÇÃO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de doação brasileiras.

46. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE CORTESIA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de cortesia brasileiras.

47. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE EDUCACÃO: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de educação brasileiras.

48. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE GALATEIA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de galateia brasileiras.

49. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE GRACIA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de graça brasileiras.

50. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE HUMILDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de humildade brasileiras.

51. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE MODÉSTIA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de modéstia brasileiras.

52. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE RESERVA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de reserva brasileiras.

53. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE SINCERIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de sinceridade brasileiras.

54. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERACIDADE: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de veracidade brasileiras.

55. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

56. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

57. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

58. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

59. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

60. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

61. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

62. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

63. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

64. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

65. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

66. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

67. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

68. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

69. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

70. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

71. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

72. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

73. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

74. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

75. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

76. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

77. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

78. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

79. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

80. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

81. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

82. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

83. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

84. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

85. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

86. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

87. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

88. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

89. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

90. RESPONSABILIDADE DA RESPONSABILIDADE DE VERGONHA: A JJGC é responsável por cumprir as normas de responsabilidade de vergonha brasileiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Teresinha, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: TRANSLORER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.658.404-0001-35, vencedora com o valor de R\$ 233.150,76 (duzentos e trinta e três mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação conforme Parecer nº 237/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

Publicidade legal é coisa séria!

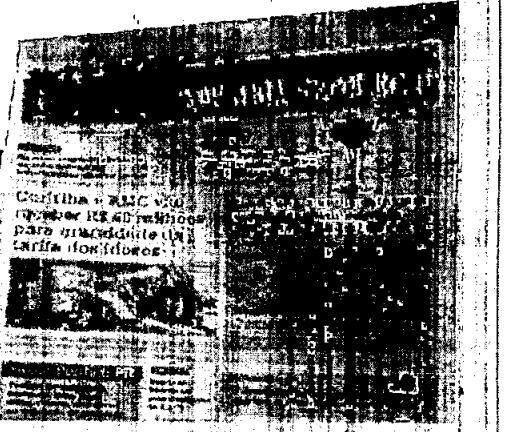
Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª A 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO
(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br



Espigão Alto do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
EXCLUSIVO PARA ME**

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para abastecimento das Secretarias, Departamentos e Escolas Municipais de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/05/2023.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de maio de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

46052/2023

Fazenda Rio Grande**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19640/2023**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 05 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, entre os dias 08 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.

2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de maio de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/>) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

46086/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de cadeirões para alimentação dos bebês matriculados nos CMEI's da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 19.799,92 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 243/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

46053/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Terezinha, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404-0001-35, vencedora com o valor de R\$ 283.180,26 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 237/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

46166/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**

320713023

Documento emitido em 08/05/2023 09:13:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11404 | 08/05/2023 | PAG: 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar:

Código Localizador no site do DIOF.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 240/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

46268/2023

Foz do Iguaçu**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 066/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 06 (seis meses), conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. *Abertura e avaliação das propostas 19 de maio de 2023, às 12h.* O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br ou através do link: <http://www2.pmf.foz.pr.gov.br/gt/gt/portal/portaladtransparencia/licitacoes/wfm/licitacoes.aspx> - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail dilepmf@gmail.com

Foz do Iguaçu, 05 de Maio de 2023

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Administração

46407/2023

Guaraci**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES: BARRACA TIPO TENDA SONFONADA, BARRACA TIPO TENDA PIRAMIDAL, FORNO MICRO-ONDAS, ESTUFA PARA SALGADO, CAIXA TÉRMICA, FREEZER HORIZONTAL, FOGAREIRO COM TACHO, BANCADA EM INOX, BALANCA DE MESA ELETRÔNICA, MESA QUADRADA DE PLÁSTICO, CADEIRA DE PLÁSTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 19 de maio de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até às 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net. Guaraci, 05 de maio de 2023. ADRIANO ALVES DE ABREU - PREGOEIRO.

46465/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE: MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 22 de maio de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até às 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net. Guaraci, 05 de maio de 2023. ADRIANO ALVES DE ABREU - PREGOEIRO.

46467/2023

através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, em 3 de maio de 2023
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 29 de maio de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para revitalização da Praça Safras no Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 785.706,36 (Setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos). Prazo para execução: 06 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, em 3 de maio de 2023
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos Manipulados. Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 09 de MAIO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 19 de MAIO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 19 de MAIO de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 5 de maio de 2023
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - 180/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Empresa: David Borges de Oliveira Me - CNPJ nº 82.416.710/0001-61.
Ata de Registro de Preços - 184/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023
Empresa: Otis Distribuição Ltda - CNPJ nº 47.641.17/0001-05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Tomada de Preços nº 1/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - Rua São Luciano - Santa Terezinha, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: TRANSLORRE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404-0001-35, vencedora com o valor de R\$ 283.180,26 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 237/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de maio de 2023
MARCIO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO, nº 017/2023, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES: BARRACA TIPO TENDA SONFONADA, BARRACA TIPO TENDA PIRAMIDAL, FORNO MICRO-ONDAS, ESTUFA PARA SALGADO, CAIXA TÉRMICA, FREEZER HORIZONTAL, FOGAREIRO COM TACHO, BANCADA EM INOX, BALANÇA DE MESA ELETRÔNICA, MESA QUADRADA DE PLÁSTICO, CADEIRA DE PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 19 de maio de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até às 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos Interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 5 de maio de 2023
ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 22 de maio de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até às 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital

estará à disposição dos Interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 5 de maio de 2023
ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços (mão de obra) mecânicos, serviços na parte elétrica, veículos leves, veículos médios (vans, ambulância), caminhão e trator serviços de alinhamento e balanceamento junto ao departamento de obras, serviços públicos e rodoviários, pertencentes à frota municipal de Icaraima, tudo conforme descrição e condições contidas no termo de referência, e demais anexos do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 19/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19/05/2023. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 957.062,50 (novecentos e cinquenta e sete mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraima, 4 de maio de 2023
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Processo Administrativo 100/2023.

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 14h30 do dia 18 de maio de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Registro de Preço para aquisição de caixa de papel sulfite para as diversas secretarias, pelo período de 12 meses, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a serem adquiridas conforme necessidade e disponibilidade financeira, documento que constitui o Anexo I deste Edital. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 08 de maio de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 5 de maio de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0006/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0006/2023, objeto: Execução das obras para iluminação do campo do Estádio Municipal Jacy Scaff / Estádio do Café - primeira etapa, situado na Avenida Henrique Mansano - Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$ 2.662.011,13.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 5 de maio de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0131/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0198/2022

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação.

SEI Nº 19.008.074553/2022-71

EMPRESA: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 23.936.600/0003-23

PROCESSO SEI DE PENALIDADE - SEI Nº 60.006078/2023-28

SANÇÕES APLICADAS: MULTA NO VALOR DE R\$ 4.638,00 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais).

DECLARAÇÃO DE IMPEDIDA de licitar com o Município de Londrina pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme Art. 7º da Lei Federal 10.520/02:

"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

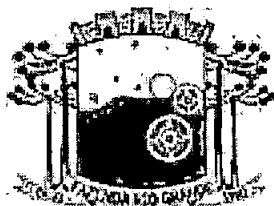
O processo na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 60.006078/2023-28 no link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC20827ACQ4LdQ4JLJzJPBILtP6l2F5QacILhUf-dzUEubalt9YvD8-cZYNU7pd-wiM0k633-D6khkQNexo4hJbvx4l4tc2Qhx4dmturdND2BIMF6I51ezVjuUv

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 5 de maio de 2023.
DONIZETE LIMA, PREGOEIRO
Secretaria Municipal de Gestão Pública





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Tomada de Preços: 001/2023

Protocolo Fly nº: 74621/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

À Coordenação de Contratos

Remetemos a **Tomada de Preços nº 001/2023**, com objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha**, para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

TRANSLOREN TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404-0001-35, vencedora do certame, com o valor de **R\$ 283.180,26 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte seis centavos)**.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 08/05/2023 15:37:09-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022